

1. PREÂMBULO

1.1. EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

1.2. PROCESSO Nº 081/2019

1.3. ÁREA INTERESSADA: DEPEC – DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTO DA CAPITAL SESEG – SEÇÃO DE SEGURANÇA OPERACIONAL E PATRIMONIAL

1.4. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.5. FUNDAMENTO LEGAL: Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 3.722/2001, nº 4.485/2002, nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Instruções Normativas da SLTI/MPOG e SEGES/MPDG, subsidiariamente, pelas Leis nº 13.303/2016, nº 8.666/93, Acórdãos nº 3.301/2015 e nº 3.026/2016 ambos TCU-Plenário, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEAGESP, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

1.6. SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data: __17__ / __12__ / 2019

Horário: 09h30 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

1.6.1. Na data e horário indicados acima, terá início a sessão pública deste Pregão, no sítio www.comprasnet.gov.br.

1.7. VISITA

1.7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, ao licitante será OBRIGATÓRIA a realização de vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, até o dia 12 / 12 / 2019, acompanhado por funcionário designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, previamente agendada pelos telefones **(11) 3643-3954** ou **(11) 3643-3904**.

1.7.2. Os pontos de dúvida serão esclarecidos por ocasião da visita, na qual o representante do interessado receberá um Atestado de Visita (**conforme ANEXO IV**

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

deste edital), comprovando o seu conhecimento sobre o objeto licitado.

1.7.3. Será inabilitado o licitante que não apresentar juntamente com os documentos exigidos para a habilitação, o mencionado Atestado de Visita, assinado pelos representantes da empresa licitante e da CEAGESP.

1.7.4. Fica ressalvada, porém, a situação do licitante que, deixando de apresentar o Atestado de Visita, forneça declaração formal (**conforme ANEXO V deste edital**), assinada pelo seu representante, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

2. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância/segurança patrimonial, 24 horas, armada e desarmada, com ronda ostensiva motorizada e monitoramento digital para o ETSP- Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

3. DOS ANEXOS

3.1. Fazem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

- 3.1.1. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA
- 3.1.2. ANEXO II PLANILHA DE CUSTO
- 3.1.3. ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- 3.1.4. ANEXO IV MODELO DE ATESTADO DE VISITA
- 3.1.5. ANEXO V MODELO DE VISTORIA NÃO PRESENCIAL
- 3.1.6. ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTOS E PESSOAL
- 3.1.7. ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 3.1.8. ANEXO VIII MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA VINCULADA
- 3.1.9. ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - LEI FEDERAL Nº 12.846/13 e DECRETO Nº 8.420/15
- 3.1.10. ANEXO X MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº 12.846/13, AO CÓDIGO DE ÉTICA DA CEAGESP E ÀS NORMAS CORRELATAS
- 3.1.11. ANEXO XI MODELO AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO
- 3.1.12. ANEXO XII MINUTA DE CONTRATO

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

4.1.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.1.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br com a solicitação de *login* e senha pelo interessado.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.1.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.2. O cadastramento no **SICAF** deverá ser realizado pelo próprio fornecedor, **sem ônus**, diretamente no sistema.

4.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a **CEAGESP** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. Não poderão participar deste Pregão:

- a) Entidades empresariais, que estejam reunidas em consórcio, ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja a sua forma de constituição;
- b) Entidades empresariais que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores (Acórdão TCU 2242/2013-Plenário);

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

- c) Entidades empresariais que estejam impedidas de licitar e contratar com a CEAGESP, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº8.666/93 (Acórdão TCU 2242/2013-Plenário), durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Entidades empresariais que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso IV, da Lei nº 9.605, de 1998 (Acórdão TCU 2242/2013-Plenário);
- e) Entidades empresariais que tenham sido declaradas inidôneas pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- f) Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e/ou judicialmente;
- g) Empresas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/2005) ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, fusão, cisão, ou incorporação;
- h) Entidades empresariais que o objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- i) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- j) Empresas em cuja composição societária possuam sócios de empresas suspensas de licitar e impedidas de contratar, bem como declaradas inidôneas;
- k) Empresas cujo administrador seja sócio de empresas suspensas de licitar, impedidas de contratar, bem como declaradas inidôneas;
- l) Empresas constituídas por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- m) Empresas cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- n) Empresas que tiverem, nos seus quadros de diretoria, pessoa(s) que participou/participaram, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
- o) Entidades empresariais que sejam de propriedade de funcionário ou dirigente do órgão ou entidade licitante ou responsável pela licitação;
- p) Empresas que tenham relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - p.1) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
 - p.2) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - p.3) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

- q) Entidades empresariais cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.
- r) Empresas que, comprovadamente por sua culpa, não tenha cumprido integralmente contrato com a CEAGESP, independentemente do objeto contratado;
- s) Cooperativa de mão de obra, conforme Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União;
- t) Organizações da Sociedade Civil de Interesse público – OSCIP, atuando nessa condição (v. Acórdão nº 746/2014 – TCU/Plenária).

4.6. Como requisito para participação neste Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.6.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.6.1.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.6.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

4.6.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição.

4.6.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009 (item 4.5 – Anexo VII-A – IN 05/2017 SEGES/MPDG);

4.6.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado(s) executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.6.7. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

4.6.8. Que cumpra a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

5.1.1. A licitante deverá apresentar habilitação parcial válida no **SICAF** ou apresentar os documentos que supram tal habilitação.

5.1.2. Caso as certidões negativas de débitos abrangidas pelo **SICAF** estejam vencidas, a licitante deverá providenciar sua regularização e entregar as certidões com as datas atualizadas.

5.1.3. Nas situações em que não houver meio de **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista** no cadastro do SICAF e/ou nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões (art. 25, § 4º do Decreto nº 5.450/2005), poderão ser exigidos os documentos do item **5.2.2.**

5.2. A licitante deverá apresentar ainda, a seguinte documentação atualizada relacionada nos itens 5.2.1, 5.2.3 e 5.2.4:

5.2.1. Documentação relativa à habilitação Jurídica

5.2.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

5.2.1.2. em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.2.1.4. inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

5.2.1.5. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

a) Nos casos de exercício de atividades que exijam registros diferenciados das formas acima elencadas, deverá ser apresentado ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão legalmente competente.

b) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

5.2.2. Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

b) CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

c) Certidão conjunta SRF (Secretaria da Receita Federal) e PGF (Procuradoria Geral da Fazenda);

d) Certidão de Regularidade Fiscal - FGTS;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estaduais/municipais relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal.

5.2.3. Documentação relativa à Qualificação Técnica

a) Comprovação de que possui experiência **técnico-operacional**, através de atestados emitidos em **nome da empresa licitante**, , fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado, com telefone, fax, e-mail, CNPJ e endereço de identificação do assinante, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços de segurança/vigilância patrimonial e monitoramento digital, bem como serviço de ronda motorizada, observando que:

a.1.) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, será comprovada através de atestados que demonstrem a capacidade para prestar serviços nas atividades condizentes ao objeto da licitação, ou de complexidade técnica superior, comprovando que executou ou executa serviços da mesma natureza ou similares, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos postos de trabalho previstos na contratação, de acordo com o Acórdão

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

nº 3.301/15 – TCU-Plenário, ou seja:

- a.1.1) Vigilância Segurança Patrimonial 50 (Cinquenta) postos;
- a.1.2.) Monitoramento Digital com 04 (quatro) postos;

a.2) comprovar experiência mínima de 03 (três) anos na prestação de serviços **vigilância/segurança patrimonial e monitoramento digital**, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste pregão;

a.2.1.) Para comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos, será aceito o somatório de atestados;

a.2.2.) Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

a.2.3.) Será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

a.3.) Os atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverão se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária no contrato social vigente.

a.4.) A capacidade técnica das licitantes também poderá ser atestada mediante **diligências** promovidas pela **CEAGESP**, visando a efetiva comprovação da citada capacidade das licitantes de atender os ditames do presente edital e seus anexos;

a.5.) No caso de apresentação de atestados de subempreitada em contratos firmados com a Administração, deverá a licitante obrigatoriamente apresentar a autorização da contratante, onde conste o limite admitido.

a.6) Que tenha executado contratos com características compatíveis ao objeto desta licitação, **com no mínimo (54) cinquenta e quatro postos**, conforme exigido na alínea c.2 do item 10.6 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

a.6.1.) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato, ou decorrido, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior conforme item 10.8 da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

a.6.2.) A exigência do quantitativo estipulado nesta subcondição é condição mínima necessária para que a **licitante** comprove a capacidade de arcar com todas as suas despesas operacionais

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

a.7.) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

a.8) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

b) Atestado de visita, conforme ANEXO IV, ou;

c) Atestado de Vistoria Não Presencial, ANEXO V;

d) Declaração formal de disponibilidade de instalações, de aparelhamento e pessoal técnico adequados para realização do objeto do certame, caso venha a licitante ser julgada vencedora, sob as penas cabíveis, conforme **ANEXO VI**;

e) Declaração de que manterá, durante a execução do contrato preposto na cidade de São Paulo - SP, objetivando prestar esclarecimentos e informações pertinentes ao contrato, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando, se for o caso, o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, fornecendo telefone, na cidade de São Paulo - SP, endereço e telefone de contato, inclusive celular, para os casos de urgência.

f) Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida, afirmando que, sendo vencedora do certame, apresentará antes da celebração do contrato, conforme o Acórdão nº 3.026/2016-TCU-Plenário, o seguinte documento complementar, em atendimento ao item **11.2.3** do Edital:

f.1) Alvará de Funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça, conforme estabelece a Lei 7.102 de 20/06/1983 regulamentada pelo Decreto nº 89.056 de 24/11/1983 e Portaria DG/DPF nº 992 de 25/10/1995 e alterações posteriores, especificamente para o Estado de São Paulo, sendo que no Corpo do Alvará deverá constar o Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça;

f.2) Renovação/Revisão anual do Alvará de Funcionamento de que trata o item anterior, em conformidade com o § 7º do art. 32 do Decreto nº 89.056/1983, alterado pelo Decreto nº 1.592/1995;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

f.3) Contrato celebrado com escola de formação e reciclagem de vigilantes, autorizada a funcionar pelo Ministério da Justiça, acompanhado do Alvará de Funcionamento e Renovação/Revisão anual do Alvará de Funcionamento;

f.4) Certificado de Regularidade Anual para funcionamento de empresa de segurança especializada, expedida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo/Divisão Produtos Controlados e Registros Diversos.

f.5) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, profissional(is) de nível superior, com formação em Engenharia, legalmente habilitado junto ao CREA, com comprovada experiência de instalação de sistema de vídeo e monitoramento digital contendo os itens de instalação, manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), por meio de:

f.5.1.) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrada no CREA, em nome do profissional apresentado para atendimento ao item acima, acompanhada de seu respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de serviço de instalação de sistema e ou prestação de serviço de monitoramento digital compatível em características e quantidades;

f.5.2.) Apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Profissional em vigor em seu respectivo Conselho de Classe;

f.6) Registro ou inscrição no **CREA** em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços instalação e manutenção de monitoramento digital.

f.7) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, o(s) profissional(is) citados no no item **f.5**.

f.7.1.) A comprovação de vínculo profissional (item f.5) será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho, ou, ainda, contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, e duas testemunhas com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.

g) Registro válido no CREA em nome da licitante;

5.2.4. Habilitação Econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, comprovando índices de Liquidez Geral – LG; Liquidez Corrente – LC, e Solvência Geral – SG, superiores a 1 (um).

a.1) Para fins de definição do “último exercício social” do Balanço Patrimonial a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o prazo legal fixado pelo Código Civil, art. 1.078, qual seja, o dia 30/04/2019, inclusive para os casos em seja utilizado o sistema de **Escrituração Contábil Digital – ECD, comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do **Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED)**.**

a.1.1) as demonstrações contábeis deverão conter o número do recibo de transmissão impresso no rodapé da página.

b) a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, extraídas da Instrução Normativa nº 05/2017, que estabelece normas para o funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.1) As licitantes deverão alcançar, para todas as fórmulas, resultados superiores a 1 (um), que serão comprovados através de análise do documento citado no item **5.2.4 letra a**. Caso os índices citados demonstrem resultados **iguais ou inferiores a 1 (um)**, a licitante deverá comprovar sua situação financeira conforme estabelecido na **letra “b.2”**.

b.2) Comprovação de **patrimônio líquido de 10% (dez por cento)** do valor estimado para o lote, por meio da apresentação do balanço patrimonial e

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, correspondente ao seguinte valor:

b.2.1) 10% do VALOR GLOBAL = **R\$ 2.329.801,50** (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

b.3) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

b.3.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

b.3.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

b.3.3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

b.3.3.1) por fotocópia do balanço e demonstrações contábeis registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

b.3.4) as empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do Balanço de Abertura ou cópia do Livro Diário contendo o Balanço de Abertura, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

b.3.4.1) as empresas que iniciarem suas atividades no mesmo ano corrente estão sujeitas a apresentar o balanço de abertura, cuja demonstração contábil deverá conter a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente, sendo que no caso de sociedades civis tais documentos poderão ser registrados em cartório competente.

b.4) Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso (2019), na forma da Lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

b.5) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade ou parte da Escrituração Contábil Digital - ECD - do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED - da Receita Federal do Brasil, com apresentação das cópias dos Termos de Abertura e Encerramento.

b.5.1) as demonstrações contábeis deverão conter o número do recibo de transmissão impresso no rodapé da página.

b.6) As fórmulas dos índices contábeis referidos poderão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao Balanço, os quais serão submetidos ao DEFIC – Departamento Financeiro e Contábil da CEAGESP, para as devidas ratificações.

c) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei.

d) Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública, vigentes na data da sessão pública de abertura deste **Pregão, conforme modelo constante no **Anexo VII**.**

e) Autorização para abertura de conta vinculada, conforme modelo constante no **Anexo VII.**

f) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

5.3. É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

5.3.1. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste **Pregão, o Balanço Patrimonial e a DRE poderão ser atualizados por índices oficiais.**

5.4. Os documentos exigidos para fins de qualificação econômico-financeira deverão comprovar ainda, segundo IN 05/17 da SEGES/MPDG:

5.4.1. Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;

5.4.2. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII, de que **1/12 (um doze avos) dos contratos**

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita no item “5.2.4 letra b.2” acima, observados os seguintes requisitos:

a) A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

b) Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

5.5. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova. Quando omissas quanto ao prazo de validade, deverão ter sido expedidas a menos de 180 (cento e oitenta) dias da sessão pública do Pregão.

5.5.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando a(s) licitante(s) esteja(m) com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

5.5.1.1. A consulta ao SICAF abrangerá a verificação da composição societária das empresas a serem contratadas, a fim de se certificar eventual participação indireta que implique ofensa ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/1993, bem como efetuar a consulta de acordo com o item **5.5.3** do Edital.

5.5.2. Para fins de habilitação, será verificada a existência de registros impeditivos de contratação:

a) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

d) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep).

e) no SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao artigo 38, inciso I, da lei nº 13.303/2016.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

5.5.3. A consulta dos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, também de eventual matriz ou filial (Acórdão-Plenário TCU nº 1.793/11) e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.5.4. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

5.6. Caso o(a) Pregoeiro(a) não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, a licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado os casos em que a licitante tenha se declarado **como ME ou EPP, e tenha o direito de se utilizar** dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006.

6. DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. As propostas de preços deverão ser encaminhadas pelas licitantes, com o respectivo anexo, quando for o caso, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.1.1. Os anexos serão exigidos somente na sessão pública do COMPRASNET, na fase de aceitação da proposta vencedora.

6.2. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.2.1. As licitantes deverão apresentar as propostas comerciais preenchidas de forma eletrônica, obrigatoriamente em campo próprio do sistema, a “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado” com as especificações dos serviços ofertados, descritas neste edital e seus anexos.

6.2.2. Os anexos solicitados durante a sessão, e logo após a negociação de preço diretamente com o pregoeiro, referem-se às planilhas de custo e formação de Preços – Anexo II, que deverão apresentar os valores de cada verba trabalhista devida ao trabalhador, na qual o somatório de seus valores devem ser idênticos ao valor apresentado na proposta comercial, nas planilhas devem ser levados também em consideração, dentre outros:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

6.2.2.1. A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.2.2.2. A quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

6.2.2.3. A relação dos materiais e equipamentos que serão utilizados na execução dos serviços, indicando o quantitativo e sua especificação.

6.3. O preço deverá ser proposto em **valor global anual**, em moeda nacional, contendo a descrição do serviço ofertado de acordo com especificações e solicitações contidas no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

6.4. Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com tributos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação.

6.4.1. No valor cotado, quando o licitante for domiciliado fora do Estado de São Paulo, **deverá estar incluso o ICMS do Estado de São Paulo e não o do Estado de Origem, para compor o aludido valor**, uma vez que por força de legislação tributária a **CEAGESP** é obrigada a recolher o diferencial de alíquota entre o Estado de Origem e de São Paulo. **O diferencial será descontado da fatura.**

6.5. O prazo de validade da proposta deve ser de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega das propostas. A **CEAGESP** poderá solicitar prorrogação da validade referida, por igual prazo.

6.5.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.7. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa a desclassificação da proposta.

7. DA SESSÃO DO PREGÃO

7.1. No dia e horário marcados, ocorrerá a sessão pública deste Pregão, dirigida pelo Pregoeiro(a) designado para o evento, no sítio **www.comprasnet.gov.br**, em conformidade com este Edital e seus Anexos, com a divulgação dos valores das propostas eletrônicas

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

recebidas, não havendo nesse momento a identificação dos participantes.

7.2. A comunicação entre o Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá **exclusivamente mediante troca de mensagens**, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3.1. A licitante deverá permanecer conectada ao sistema para responder a solicitação de contraproposta do pregoeiro no momento da negociação conforme item **7.7.3** do edital, sendo que sua ausência na sessão acarretará a desclassificação de sua proposta comercial.

7.3.2. Após a negociação a licitante deve aguardar manifestação do pregoeiro sobre a condição de aceitação de sua proposta comercial, bem como, demais procedimentos a serem realizados.

7.3.3. Toda sessão suspensa será reagendada e a nova data de prosseguimento será devidamente informada no Chat.

7.4. Da Classificação das Propostas

7.4.1. O Pregoeiro(a) verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, motivadamente, aquelas que estiverem em desacordo com este Edital, observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho.

7.4.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4.2.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro(a).

7.4.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

7.5. Dos Lances

7.5.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.5.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

7.5.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

7.5.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

7.5.6. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.5.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro(a).

7.5.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.5.9. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

7.5.9.1. Somente poderá ocorrer a exclusão por inexecutabilidade caso a licitante, após concedido prazo, não consiga comprovar que seu preço é executável.

7.6. Da Desconexão do Pregoeiro(a)

7.6.1. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2. No caso de desconexão do Pregoeiro(a) por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasnet.gov.br**.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

7.7. Da Negociação

7.7.1. Se o lance mais bem classificado não tiver sido ofertado por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.7.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem **7.7.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.7.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

7.7.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

7.7.1.5. O Pregoeiro(a) solicitará documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, sempre que a vencedora do certame houver se declarado inscrito nestas condições.

7.7.1.5.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.7.1.5.2. A empresa que declarar falsamente se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte para valer-se do tratamento diferenciado concedido pela LC nº 123/2006 incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais penalidades cíveis e administrativas cabíveis.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

7.7.1.5.3. Sempre que a licitante se declarar microempresa ou empresa de pequeno porte por meio da declaração disponibilizada no sistema Comprasnet, visando se beneficiar da prerrogativa da Lei 123/2006 em caso de item exclusivo ou empate de propostas, e, **se vencedora do certame** o pregoeiro fará a convocação através do chat para que esta encaminhe juntamente com a documentação de habilitação, documentos que comprovem se a licitante apresenta faturamento condizente com a condição de ME/EPP, a fim de subsidiar a verificação do atendimento às exigências da LC nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015, tais como:

a. Solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente; e

a.1. as demonstrações contábeis deverão conter o número do recibo de transmissão impresso no rodapé da página.

b. Solicitação de certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).

7.7.1.5.4. Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via **Escrituração Contábil Digital – ECD**, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do **Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED)**.

a. as demonstrações contábeis deverão conter o número do recibo de transmissão impresso no rodapé da página.

7.7.1.5.5. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a **Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional**, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

7.7.1.5.6. Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, **na data de abertura da sessão pública**, o prazo legal fixado pelo Código Civil, art. 1.078, qual seja, o dia 30/04/2019.

7.7.1.5.7. O vencedor deverá enviar, através de e-mail, a Demonstração do

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Resultado do Exercício (DRE) e a certidão mencionada no item 7.7.1.5.3.b, que serão remetidas ao Departamento Financeiro e Contábil, com a finalidade de se constatar se o licitante permanece “ME” ou “EPP”.

7.7.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **7.7.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.7.3. Após o encerramento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

7.7.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

7.8. Da Aceitabilidade da Proposta

7.8.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

7.8.1.1. Só serão aceitas as propostas que contemplem o valor global dos serviços, se compatíveis ou inferiores ao fixado pela CEAGESP.

7.8.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

7.8.3. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

7.8.4. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, quando a licitante convocada para comprovar sua exequibilidade, deixar de fazê-lo com informações suficientes para comprovar a formação de seu preço, de acordo com o artigo 56, III da Lei nº 13.303/2016.

7.8.4.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

7.8.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste pregão, conforme artigo 56, V da Lei nº 13.303/2016;

7.8.4.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do art. 56 da Lei n.º 13.303/2016, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;
- c) Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;
- d) Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- e) Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- f) Verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- g) Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- h) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- i) Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- j) Estudos setoriais;
- k) Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- l) Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que a proponente disponha para a prestação dos serviços.

7.8.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

7.8.6. O Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer da área técnica ou jurídica da **CEAGESP**, para orientar sua decisão.

7.8.7. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substancia das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.5.5.O(a) Pregoeiro(a) suspenderá a licitação para solicitar ao melhor classificado, apresentação da prova de conceito conforme estipulado no item 3.35 do Anexo I – Termo de Referência, em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do encaminhamento da mensagem de solicitação enviado no sistema eletrônico, para decidir sobre a aceitabilidade da proposta de preço.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

7.5.5.1.A prova de conceito solicitada deverá ser realizada junto com a área demandante da contratação (**DEPEC**) no prazo máximo fixado, de acordo com o item **7.5.8**, no endereço que será informado através de mensagem pelo sistema eletrônico.

7.5.5.2.A licitante que não encaminhar a Prova de Conceito no prazo estabelecido terá sua proposta recusada.

7.5.5.3.A prova de conceito consiste no atendimento das exigências contidas nos itens 3.35 e 3.36 do Anexo I – Termo de Referência.

7.5.5.4.Após a emissão de parecer definitivo, pela área técnica, sobre a Prova de Conceito apresentada, o(a) Pregoeiro(a), comunicará no chat o resultado da aceitabilidade dos testes e, por conseguinte da proposta.

7.5.6.Se a proposta do primeiro colocado não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os requisitos do edital.

7.5.7. Havendo a aceitação da Prova de Conceito a licitante poderá avançar para a etapa seguinte da aceitação da proposta sendo convocada a apresentar as planilhas de Composição de Custo que compõe o total da proposta apresentada.

7.5.8. O(a) Pregoeiro(a) fixará prazo à licitante para o envio da proposta de preços contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitário e total por meio das Planilhas de Composição de Preços – Anexo II, readequados ao lance vencedor.

7.5.9. A licitante que se recusar a entregar as planilhas de Custos (Anexo II) não poderá ter sua proposta comercial aceita, e será realizado o procedimento descrito no item 7.5.6 acima descrito.

7.5.10. Havendo aceitação das Planilhas e consequente proposta melhor classificada com relação à compatibilidade de preço e demais exigências do edital, o(a) Pregoeiro(a) solicitará da respectiva licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

7.9. Do Exame dos Documentos de Habilitação

7.9.1. Superada a fase de classificação, o(a) Pregoeiro(a) passará ao exame da habilitação das licitantes através de consulta “on line” ao Sistema de Cadastro Unificado

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

de Fornecedores - SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada no **item 5.2**.

7.9.2. Além dos documentos relacionados no item **7.9.1**, como condição de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) verificará no sistema se a licitante respondeu afirmativamente as condições estabelecidas nos itens **4.6.2 à 4.6.8** do edital.

7.9.3. Os documentos que **não** estejam contemplados no **SICAF**, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser encaminhados via *e-mail*: selic@ceagesp.gov.br **no prazo de 2 (duas) horas** contados da solicitação efetuada pelo(a) **Pregoeiro(a)**. Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via *e-mail*, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** contados da solicitação efetuada pelo(a) **Pregoeiro(a)**.

7.9.3.1. Sob pena de inabilitação, **os documentos encaminhados para habilitação deverão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais** para conferência e autenticação do(a) Pregoeiro(a) ou de sua equipe; estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

7.9.3.1.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da medida provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas.

7.9.3.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.9.3.3. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9.4. Toda a documentação para a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentada mesmo que esta contenha alguma restrição;

7.9.4.1. Havendo restrição, será assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, contados do momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame, para a regularização da documentação e emissão das certidões negativas ou positivas com efeito negativa;

7.9.4.2. A não-regularização da documentação, no prazo aqui previsto, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

facultado ao(à) Pregoeiro(a) convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

7.9.5. Havendo necessidade de analisar os documentos exigidos no **item 5.2** o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão informando no “chat” o novo dia, data e horário para continuidade da sessão pública.

7.9.6. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

7.9.7. A licitante deverá apresentar, no prazo máximo fixado pelo(a) Pregoeiro(a), de acordo com o **item 7.8.11**, Proposta Comercial, e quando necessário, Planilha de Composição de Preços, adequando os preços unitários ao valor total proposto.

7.9.8. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

7.10. Dos Recursos

7.10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

7.10.2. O Pregoeiro(a) fará juízo de admissibilidade da intenção de recurso manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

7.10.3. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo.

7.10.3.1. Tendo sido **aceita a proposta** de uma licitante enquadrada como ME/EPP que tenha apresentado restrições na comprovação da regularidade fiscal, o prazo previsto neste subitem será contado após decorrido o **prazo de 5 (cinco) dias úteis** (prorrogável por igual período), concedido para a regularização da documentação, conforme prescrito no §1º, do art. 43, da lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

7.10.4. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que não forem enviados mediante petição exclusivamente para o endereço site www.comprasgovernamentais.gov.br, no momento oportuno.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

7.10.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

7.10.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

7.10.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10.8. A decisão do Pregoeiro(a) deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente.

7.10.9. Fica a vista dos autos franqueada aos interessados em conhecer o processo para apresentar recursos, pedido de reconsideração ou outros instrumentos que lhes assegurem direitos.

7.11. Do Registro dos Atos da Sessão

7.11.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

7.11.2. Todas as atas emitidas pelo sistema serão assinadas pelo Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, e autuadas no processo.

8. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro(a) a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, e a homologação do resultado pela autoridade competente da **CEAGESP**.

8.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá a autoridade competente da **CEAGESP** a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório.

8.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à assinatura de Contrato com a **CEAGESP**.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

9. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, na forma eletrônica, através do *e-mail* selic@ceagesp.gov.br.

9.2. O Pregoeiro(a), auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 24 horas.

9.2.1. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização da licitação, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório, devem ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, através do *e-mail* selic@ceagesp.gov.br.

9.3.1. A resposta ao pedido de esclarecimento formulado será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do link **Acesso Livre > Pregões > Agendados**, ficando os interessados em participar do certame obrigados a acessá-la para a obtenção das informações prestadas.

10. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

10.1. Ao Diretor-Presidente da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo compete anular este pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

10.1.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

11. DO CONTRATO

11.1. Dos Prazos

11.1.1. A presente contratação terá **12 (doze) meses** sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da Ordem de Serviços a ser expedida pelo Gestor das Formalidades, representante da **CEAGESP**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, mediante a lavratura de Termos Aditivos, até o limite de 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 71 da Lei 13.303/2016.

11.1.2. Antes da assinatura do contrato entre a CEAGESP e a empresa vencedora do

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

certame, esta última, deverá disponibilizar os documentos pertinentes para abertura da Conta-Depósito Vinculada junto à instituição financeira, devendo o **DEFIC** comunicar formalmente à SEAGE quanto a abertura da referida conta.

11.1.2.1 A empresa vencedora do certame deverá, no prazo máximo 20 (vinte) dias corridos, concluir todo procedimento de abertura da Conta-Depósito Vinculada, a partir do recebimento do e-mail do Banco do Brasil S/A, cuja cópia da mensagem eletrônica deverá ser encaminhada também à área demandante DEPEC-SESEG (depec@ceagesp.gov.br e seseg@ceagesp.gov.br), ao DEFIC-SETES (setes@ceagesp.gov.br) e ao DELCO-SELIC (selic@ceagesp.gov.br).

11.1.2.2. O descumprimento do prazo indicado no **subitem 11.1.2.1** ensejará a aplicação das sanções previstas no **item 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** do edital, pela área demandante.

11.1.3. Somente após a regularização do item 11.1.2, fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da convocação emitida pela SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos, para assinatura do CONTRATO, sob pena de aplicação da sanção descrita no **item 12,** deste edital.

11.1.4. Quando a licitante convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra licitante para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

11.2. Da documentação Complementar para Assinatura do Contrato:

11.2.1. Após a publicação do Ato homologatório no Diário Oficial da União, a licitante vencedora do certame terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentar a documentação complementar constante no item 11.2.3 diretamente no DEPEC – Departamento de Entrepósitos da Capital, na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.946, CEP 05316-900, na Vila Leopoldina, São Paulo - SP.

11.2.1.1. O prazo estipulado no item acima, poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, mediante pedido formal da licitante vencedora, encaminhado ao DEPEC – Departamento de Entrepósitos da Capital, através do e-mail depec@ceagesp.gov.br.

11.2.1.1.1. A licitante deverá justificar, através de fatos relevantes, o pedido de prorrogação que, após analisado pela área demandante, poderá ou não ser aceito.

11.2.2. Os documentos complementares encaminhados à área demandante serão avaliados em sua conformidade com o Edital e Especificações Técnicas.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

11.2.2.1. Após a avaliação, deverá ser expedido um parecer, no qual a área demandante informará se a licitante vencedora do certame atendeu os requisitos solicitados para qualificação técnica mencionadas no item 11.2.3; e,

11.2.2.1.1 Caso a licitante vencedora não tenha atendido aos requisitos solicitados, o Processo retornará à SELIC para convocação da próxima licitante melhor classificada; caso a licitante vencedora tenha atendido aos requisitos solicitados, o processo será encaminhado ao DEFIC para abertura da conta Vinculada.

11.2.3. A documentação complementar resume-se na entrega de cópia autenticada ou original dos itens abaixo relacionados:

a) Alvará de Funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça, conforme estabelece a Lei 7.102 de 20/06/1983 regulamentada pelo Decreto nº 89.056 de 24/11/1983 e Portaria DG/DPF nº 992 de 25/10/1995 e alterações posteriores, especificamente para o Estado de São Paulo, sendo que no Corpo do Alvará deverá constar o Certificado de Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça

b) Renovação/Revisão anual do Alvará de Funcionamento de que trata o item anterior, em conformidade com o § 7º do art. 32 do Decreto nº 89.056/1983, alterado pelo Decreto nº 1.592/1995;

c) Contrato celebrado com escola de formação e reciclagem de vigilantes, autorizada a funcionar pelo Ministério da Justiça, acompanhado do Alvará de Funcionamento e Renovação/Revisão anual do Alvará de Funcionamento da referida escola.

d) Certificado de Regularidade Anual para funcionamento de empresa de segurança especializada, expedida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo/Divisão Produtos Controlados e Registros Diversos.

e) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, profissional(is) de nível superior, com formação em Engenharia, legalmente habilitado junto ao CREA, com comprovada experiência de instalação de sistema de vídeo e monitoramento digital contendo os itens de instalação, manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), por meio de:

e.1.) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrada no CREA, em nome do profissional apresentado para atendimento ao item acima, acompanhada de seu respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de serviço de instalação de sistema e ou prestação de serviço de monitoramento digital compatível em características e quantidades;

e.2.) Apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Profissional em vigor em seu respectivo Conselho de Classe;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

f) Registro ou inscrição no **CREA** em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços instalação e manutenção de monitoramento digital.

g) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, o(s) profissional(is) citados na letra “e”.

g.1) A comprovação de vínculo profissional (letra g) será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho, ou, ainda, contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, e duas testemunhas com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.

11.2.4. Somente após a aprovação da documentação complementar, acima elencada, e abertura da conta vinculada será permitido ao adjudicatário assinar o Contrato.

11.3. Da Manutenção das Condições de Habilitação e assinatura do Contrato

11.3.1. Para assinar o **CONTRATO** o adjudicatário deverá comprovar a regularidade da habilitação parcial junto ao **SICAF**, além de apresentar os documentos abaixo elencados, **os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais:**

a) Contrato Social atualizado, ou documento equivalente, devidamente registrado no órgão competente;

b) Dado do responsável legal (nome, cargo, nº do RG e nº do CPF/MF), de quem assinará o instrumento contratual a ser firmado. No caso de indicação de procuradores, deverá ser acompanhada de mandato/procuração pública ou registrada na Junta Comercial, conferindo ao outorgado poderes expressos para assinatura da ata de registro de preços, acompanhado de cópia do RG e CPF;

c) Indicação (com qualificação completa), de preposto que tenha delegação de poderes para soluções de eventuais ocorrências/anomalias, ocorridas durante a vigência do presente contrato;

d) Indicação de contato para assuntos relativos ao contrato em elaboração, com nome completo, endereço eletrônico e telefone;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

e) A declaração de Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/13 e Decreto nº 8.420/15), conforme modelo Anexo IX do edital; e

f) A declaração de compromisso e cumprimento à Lei Federal nº 12.846/13, ao Código de Ética da CEAGESP e às normas correlatas, conforme modelo Anexo X do edital.

g) Autorização Complementar ao Contrato, conforme modelo Anexo XI do edital.

11.4. Da Vedação ao Nepotismo

11.4.1. A CONTRATADA não poderá alocar para a prestação dos serviços que constituem objeto do presente certame, nas dependências do órgão CONTRATANTE, familiar de agente público que neste exerça cargo em comissão ou função de confiança.

11.4.1.1. É considerado familiar, nos termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/adjudicatária que:

12.1.A. não aceitar e/ou retirar a ordem de serviço, ou não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.B. apresentar documentação falsa;

12.1.C. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.D. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.E. não mantiver a proposta;

12.1.F. cometer fraude fiscal;

12.1.G. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.H. não apresentar a documentação complementar exigida no item 11.2.3, no prazo estipulado no item 11.2.1.

12.1.I. não concluir os procedimentos necessários à abertura da Conta Depósito Vinculada no prazo previsto no subitem 11.1.2.2.

12.1.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.1.2. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta comercial;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 28, do Decreto nº 5.450/05.

12.1.3. As sanções previstas nos incisos “a” e “c” do item 12.1.2 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.1.4. A sanção estabelecida no inciso “c” do item 12.1.2 é de competência exclusiva da **CEAGESP**, e será no máximo por 05 (cinco) anos.

12.1.5. A sanções prevista nos incisos “c” do item 12.1.2 poderá também ser aplicada às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.1.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária.

12.1.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CEAGESP, observado o princípio da proporcionalidade.

12.1.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.1.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.1.10 Poderá ser descontado de pagamento eventualmente devido à CONTRATANTE, as multas contratuais que tenham sido impostas à CONTRATADA, considerando-se que:

12.1.10.1. Se o valor da multa não for pago ou depositado, espontaneamente, após o esgotamento do prazo recursal, o mesmo será automaticamente descontado do valor da garantia e, se necessário, do pagamento a que a

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Contratada fizer jus.

12.1.10.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

12.1.11. Conforme disposto na Lei nº 12.846/2013, na esfera administrativa, serão aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos as seguintes sanções:

a) Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível a sua estimação; e

b) Publicação extraordinária da decisão condenatória.

12.1.12. As sanções serão aplicadas fundamentalmente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações.

12.1.13. A aplicação das sanções previstas no item 12.1.11 será precedida da manifestação jurídica elaborada pelo **DEJUR/CEAGESP**.

12.1.14. A aplicação das sanções previstas no item 12.1.11 não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação de reparação do dano causado.

12.1.15. Na hipótese do letra A do *caput*, previsto no item 12.1.11, caso não seja possível utilizar o critério do valor do faturamento bruto da pessoa jurídica, a multa será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).

12.1.16. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional, bem como por meio de afixação de edital, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, de modo visível ao público, e no sítio eletrônico na rede mundial de computadores.

12.1.17. Constituem atos lesivos à administração pública todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.846/13, que atentem contra o patrimônio público nacional, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pela **CEAGESP**, assim definidos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente,

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

- o caráter competitivo do procedimento licitatório público;
- b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c)** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d)** Fraudar licitação pública ou contrato dela recorrente;
 - e)** Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação públicas ou celebrar contrato administrativo;
 - f)** Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

12.2. Da Cumulação de Sanções

12.2.1. As sanções de descredenciamento do cadastro de fornecedores da CEAGESP e do SICAF serão aplicadas nos casos da aplicação da sanção tratada na letra “c” do subitem 12.1.2, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e nas demais cominações legais, podendo ainda ser realizada nos casos de rescisão contratual a que der causa a CONTRATADA.

12.3. Da Convocação das Licitantes Remanescentes

12.3.1. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, se recuse a assinar o instrumento equivalente, serão convocadas para assiná-la as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

13.2. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé a ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

13.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------



13.4. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da **CEAGESP**.

13.5. É facultada à **CEAGESP**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

13.6. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

CEAGESP – COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

Maria Valdirene R.S. Carlos
Pregoeira

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

ANEXO I

PROCESSO Nº 081/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, 24 horas, armada e desarmada, com ronda ostensiva motorizada e monitoramento digital para o Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme especificações constantes deste TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. Os serviços continuados de vigilância/segurança física e patrimonial serão realizados em regime de plantão de escala (12x36) com as seguintes características: a) vigilância patrimonial ostensiva armada e motorizada (diurna e noturna), b) vigilância patrimonial ostensiva armada (diurna e noturna);

1.3 A prestação de serviços de monitoramento consistirá em monitoramento digital de Câmeras com vídeo analítico e alarmes, plataforma de integração de dados para geração de relatórios de BI para atender às necessidades de segurança patrimonial no Entrepósito Terminal de São Paulo.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

2.1. As atividades de vigilância armada e desarmada, serão executadas mediante instalação de posto de serviço, com pessoal devidamente habilitado, pertencente ao quadro de empregados da empresa credenciada para o exercício dessa função, cobrindo os horários e locais de maior vulnerabilidade, de modo a oferecer um nível adequado de segurança às dependências do **ETSP** e atividades da **CEAGESP**.

2.2. Os serviços deverão ser executados pelos postos horas/dia, conforme quadro abaixo. Os postos de vigilantes são para cobertura de:

a) 39 (trinta e nove) postos de serviço no período diurno, conforme tabela abaixo, compreendendo:

a.1) 36 (trinta e seis) Postos Operacionais;

a.2) 1 (um) Posto de SUPERVISOR;

a.3) 1 (um) Posto de Vigilante Líder; e

a.4) 1 (um) Posto VSPP.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

b) 61 (sessenta e um) postos de serviço no período noturno, conforme tabela abaixo, compreendendo:

- b.1) 58** (cinquenta e oito) Postos Operacionais;
- b.2) 1** (um) Posto de SUPERVISOR;
- b.3) 1** (um) Posto de Vigilante Líder; e
- b.4) 1** (um) Posto VSPP.

POSTOS OPERACIONAIS DIURNOS			
Quantidade de Postos de Serviço	Tipo do Posto	Horário	Dias da Semana
19 (dezenove)	Vigilante Armado	06:00 às 18:00	Segunda a domingo
15 (quinze)	Vigilante-Conductor Armado	06:00 às 18:00	
2 (dois)	Vigilante Desarmado	06:30 às 18:30	
1 (um)	SUPERVISOR Armado	06:00 às 18:00	
1 (um)	Líder Armado	06:00 às 18:00	
1 (um)	VSPP	06:00 às 18:00	
Total: 39 postos diurnos			
POSTOS OPERACIONAIS NOTURNOS			
Quantidade de Postos de Serviço	Tipo do Posto	Horário	Dias da Semana
19 (dezenove)	Vigilante Armado	18:00 às 06:00	Segunda a Domingo
15 (quinze)	Vigilante-Conductor Armado	18:00 às 06:00	
24 (vinte e quatro)	Vigilante Desarmado	18:30 às 06:30	
1 (um)	SUPERVISOR Armado	18:00 às 06:00	
1 (um)	Líder Armado	18:00 às 06:00	
1 (um)	VSPP	18:00 às 06:00	
Total: 61 postos noturnos			
TOTAL GERAL: 100 POSTOS OPERACIONAIS (DIURNO/ NOTURNO)			

POSTO ADMINISTRATIVO DIURNO		
Quantidade de Postos de Serviço	Horário	Dias da Semana
01 (um)	06:00 às 18:00	Segunda a Domingo
POSTOS ADMINISTRATIVO NOTURNO		

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Quantidade de Postos de Serviço	Horário	Dias da Semana
01 (um)	18:00 às 06:00	Segunda a Domingo
TOTAL GERAL: 02 POSTOS ADMINISTRATIVOS (DIURNO/NOTURNO)		

2.2.1. Distribuição dos Postos e Turnos de Serviço

2.2.1.1. A distribuição dos postos e respectivos turnos ficará a critério exclusivo da Seção de Segurança Operacional e Patrimonial tendo como base as escalas constantes no presente Termo de Referência.

2.2.2. Regime de Escala

2.2.2.1. A escala de serviço da CONTRATADA deverá atender ao **regime de 12 x 36**.

2.2.2.2. Todos os postos farão jus ao descanso intrajornada (almoço/janta), sem que haja cobertura extra para intrajornada, havendo remanejamento dos vigilantes.

2.2.3. Os postos de vigilância armada e postos de vigilância armada/motorizada atenderão o regime de 12 x 36 (doze por trinta e seis) horas, noturno e diurno no período compreendido 24 (vinte e quatro) horas ininterruptos, de Segunda a Domingo, estendendo-se a feriados, dias considerados santificados, pontos facultativos, períodos de greves internas, ficando sob a responsabilidade da Empresa todos os custos decorrentes de greves da classe ou de fatos estranhos que possam impedir a chegada do vigilante nos posto de trabalho (a exemplo de greves de ônibus), cujos fatos, prescindem compulsoriamente da reposição da mão-de-obra faltosa alocada nos postos definidos no CONTRATO.

2.3. Detalhamento

2.3.1. Atendendo à diversidade e ao dinamismo dos negócios geridos e realizados nas dependências da **CONTRATANTE**, e aos horários e locais onde a segurança venha a ser necessária com maior intensidade, ou em situações de emergência, o gestor da **CONTRATANTE** poderá determinar a concentração dos postos nesses locais e horários, ou ainda, determinar o remanejamento de vigilantes, sem que implique em qualquer modificação substancial dos serviços e postos aqui descritos;

2.3.2. Sempre que solicitados, os vigilantes deverão apoiar e escoltar os funcionários da **CONTRATANTE**, principalmente nas operações que envolvam manuseio de numerário e fiscalização, entre outros, dentro dos limites deste Entrepósito;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

2.3.3. Necessariamente os vigilantes dos postos motorizados, deverão estar armados e usarem coletes à prova de balas e, para tanto, receberão treinamento condizente e observarão, além do patrimônio, com especial atenção, a incolumidade física dos funcionários da **CONTRATANTE**, dos Permissionários e Usuários do Entrepósito, além dos clientes e pessoas que justifiquem profissionalmente sua presença no ETSP;

2.3.3.1. Os vigilantes motorizados deverão ser habilitados com a categoria respectiva do automóvel (A, B ou C) a ser dirigido e deverão ter concluído curso de direção defensiva, cujo conteúdo perfaça principalmente a direção segura, comprovando com diploma e / ou certificado, bem como, a periodicidade do treinamento semestral, tudo visando a segurança do fluxo de veículos e pedestres do interior do ETSP;

2.3.4. Os vigilantes da **CONTRATADA**, sempre que solicitados e quando necessário, darão apoio ao trânsito interno do ETSP, para tanto aqueles vigilantes destinados ao controle do tráfego deverão ter noções básicas de normas e regras de trânsito, podendo ser instruído em estabelecimentos credenciados no Órgão de Trânsito Municipal ou Estadual;

2.3.5. Por interesse **exclusivo** da **CONTRATANTE** será adotado o sistema de compensação de horas, para fornecimento de vigilantes extras que atuarão em eventos especiais, desde que haja horas a descontar da **CONTRATADA**, em função de horas perdidas por atrasos e/ou faltas dos vigilantes, ou ainda, por viaturas e motocicletas paradas.

2.3.5.1. Mensalmente por ocasião do fechamento das faturas dos serviços prestados não serão promovidos descontos de faltas, atrasos, bem como, por viaturas e motocicletas paradas, ou seja, estas horas perdidas serão reavidas pela **CONTRATANTE** quando da solicitação de vigilantes extras que atuarão nos eventos especiais citados no item **11.2**.

2.3.5.2. Tendo em vista o constante do subitem **2.3.5.1** a **CONTRATANTE** solicitará à **CONTRATADA**, vigilantes extras que serão pagos com os créditos de parte das horas perdidas pela **CONTRATADA**. Não haverá, portanto, **pagamento a maior** à **CONTRATADA** pela utilização de vigilantes extras.

2.3.5.3. Não haverá o sistema de banco de horas, sendo que o constante do subitens **2.3.5.1** e **2.3.5.2** ocorrerá quando for de interesse desta **CONTRATANTE**.

2.3.5.4. A quantidade de vigilantes extras, quando solicitada pela **CONTRATANTE**, deverá ser acompanhada de rádios HT's Digitais, com licença de funcionamento da Anatel, fones de ouvidos, como também os demais equipamentos necessários para o serviço de vigilância.

2.3.5.5. Solicitar vigilantes extras à **CONTRATADA** é responsabilidade exclusiva da

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

área de Segurança da **CEAGESP**, sendo que tal procedimento deverá ser devidamente justificado;

2.3.5.6. O não atendimento por parte da **CONTRATADA**, aos subitens acima será considerado como descumprimento parcial do **CONTRATO**, sendo portanto, passível de aplicação de penalidades previstas em contrato.

2.4. Condições de Execução

2.4.1. Para execução dos serviços a **CONTRATADA** disponibilizará profissionais da área de segurança sob sua inteira responsabilidade, devendo estar devidamente registrada em todos os Órgãos Competentes como também observar rigorosamente todas as normas relativas às Leis Trabalhistas, Previdenciárias, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, sendo considerada nesse particular como única empregadora;

2.4.2. A **CONTRATADA** fornecerá às suas expensas, todos os equipamentos e materiais indispensáveis para a execução dos serviços contratados que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;

2.4.3. Os equipamentos devem ser de **uso individual**, sendo exceções, as armas e munições, bem como, os painéis balísticos e os coletes à prova de balas.

2.4.4. Fazer cumprir pelos seus empregados as normas disciplinares de segurança que emanarem da **CEAGESP**, através de recomendações ou instruções escritas;

2.4.5. A **CONTRATADA** observará rigorosamente as normas de segurança, higiene e Medicina do Trabalho;

2.4.6. Desenvolver bom relacionamento com os funcionários da **CEAGESP** acatando quaisquer ordens, instruções e o que mais emanar do Órgão Gestor da **CONTRATANTE** e para tanto a **CONTRATADA** deverá possuir Manual de Conduta e Boas Maneiras, apresentando para a **CONTRATANTE** e sua autorização;

2.4.7. Na proposta comercial a PROPONENTE deverá incluir em planilha própria os custos diretos e indiretos, uniformes, vale refeição, vale transporte, cesta básica, convênio médico para assistência médica e hospitalar, transportes e outros benefícios previstos em "CCT" – Convenção Coletiva de Trabalho, veículos para ronda, combustível, manutenção dos veículos, administração, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, encargos e contribuições parafiscais, rescisões contratuais, tributos, despesas financeiras, operacionais e administrativas, lucros e quaisquer outras aqui não mencionadas, sempre relacionadas com a prestação dos serviços.

2.4.8. A **CONTRATADA** deverá manter **Vigilante Líder, VSPP e Supervisor** nos turnos de trabalho, constantes da tabela de horários, conforme item **2.2**, e estes receberão o

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

percentual de acréscimo ao salário, previsto em Acordo Coletivo da Categoria vigente à época da contratação do presente serviço, reajustando seu salário e demais proventos, a cada nova disposição do citado acordo da categoria.

2.4.9. Os Vigilantes Condutores e Vigilantes Armados também receberão o percentual de acréscimo ao salário, previsto em Acordo Coletivo da Categoria vigente à época da contratação do presente serviço, reajustando seu salário e demais proventos, a cada nova disposição do citado acordo da categoria.

2.5. Descrição dos Serviços Específicos

2.5.1. A CONTRATADA deverá estar qualificada para executar os serviços de vigilância/segurança patrimonial nos postos fixados pela **CONTRATANTE** com profissionais portadores de Curso de Formação de Vigilante, Curso de Reciclagem, Carteira Nacional de Vigilante (Curso de Defesa Pessoal com técnicas de imobilização, uso de bastão Tonfa, aos vigilantes condutores com respectivo Curso / Estágio de Direção Defensiva e ao Líderes e Supervisores de Segurança o Curso de Gestão em Liderança, aplicado ao serviços de vigilância e segurança patrimonial), nos termos da legislação e normas regulamentares vigentes, fornecendo mão-de-obra capacitada para:

2.5.1.1. Proteger instalações internas e externas da **CONTRATANTE** de forma firme e segura, evitando danos de qualquer espécie, ocupações, depredações, furtos e roubos de mercadorias e desaparecimento de materiais, equipamentos e acessórios;

2.5.1.2. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, bem como ao responsável pelo posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

2.5.1.3. Manter afixado no posto, em local visível, o plano de chamada da **CONTRATADA**, bem como, o número de telefone da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse e indicados para o melhor desempenho das atividades afins;

2.5.1.4. Observar a movimentação de indivíduos com atitudes suspeitas nas imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida do representante da **CONTRATANTE**, bem como as previstas em rotinas e procedimentos prévios e autorizados pela **CONTRATANTE**;

2.5.1.5. Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;

2.5.1.6. Nas áreas do setor administrativo da **CEAGESP**, registrar a entrada e saída de pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, matrícula, cargo,

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Departamento/seção e tarefa a executar;

2.5.1.7. Repassar para os vigilantes que estão assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como, não conformidade observada nas instalações;

2.5.1.8. Comunicar à área de segurança da **CONTRATANTE**, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;

2.5.1.9. Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da **CONTRATANTE** facilitando, no possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;

2.5.1.10. Apoiar os órgãos responsáveis quando da proibição do ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados às instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela **CONTRATANTE** ou responsáveis pela instalação;

2.5.1.11. Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à segurança da **CONTRATANTE** no caso de desobediência;

2.5.1.12. Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial irregular, ou ainda, atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;

2.5.1.13. Proibir a utilização do posto para guarda de objetos/mercadorias, equipamentos ou veículos estranhos ao local, de bens de particulares e empregados ou de terceiros;

2.5.1.14. É proibido aos vigilantes zelar/velar/vigiar bens ou pessoas, nos postos de serviços ou proximidades, exceto nos casos expressamente determinados pela **CONTRATANTE** através de seus representantes diretamente ligados à Área Gestora do Contrato;

2.5.1.15. É proibido aos vigilantes acatarem determinações de quaisquer pessoas não ligadas diretamente à área gestora do **CONTRATO**, ainda que sejam funcionários da **CONTRATANTE**, sem que haja concordância expressa e assumida dos responsáveis na Área Gestora;

2.5.1.16. É expressamente proibido permitir a entrada de menores de idade, sem que estejam devidamente acompanhados pelos seus responsáveis legais e devidamente documentados ou identificados;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

2.5.1.17. Executar as rondas diárias conforme a orientação recebida da **CONTRATANTE**, verificando todas as dependências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações;

2.5.1.18. Assumir, manter e encerrar diariamente o posto, devidamente uniformizado, barbeado, cabelos aparados, limpos e com aparência pessoal adequada;

2.5.1.19. Manter-se no posto, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados, salvo em situações de extremo risco ou emergência que exijam tal comportamento;

2.5.1.20. Manter-se no posto até a chegada da rendição, que deverá ocorrer dentro do prazo limite de 15 (quinze) minutos contados do horário final de serviço do posto a ser rendido;

2.5.1.21. Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando serviços;

2.5.1.22. A programação dos serviços será feita periodicamente pela **CONTRATANTE** e deverá ser cumprida, pela **CONTRATADA**, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, e da sensação desta aos funcionários e às pessoas em geral que se façam presentes;

2.5.1.23. Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à **CONTRATADA**, com aprovação da **CONTRATANTE**, otimizar a gestão de seus recursos, quer humanos ou materiais, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da **CONTRATANTE**;

2.5.1.24. É expressamente proibido aos funcionários da **CONTRATADA**, solicitar, receber, aceitar mercadorias ou quaisquer outros itens, bem como, promover comercialização de quaisquer itens neste ETSP.

2.5.1.25. É expressamente proibido aos funcionários da **CONTRATADA** vender/comprar rifas, participar de jogos de azar, realizar apostas de qualquer natureza ou praticar atividades que caracterizem contravenção.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DIGITAL

3.1. Descrição dos serviços de Operação do CICC - CENTRAL INTEGRADA DE COMANDO E CONTROLE

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.1.1. A operação da CICC será composta por 08 (oito) postos de trabalho de monitoramento digital em escala 12x36, compostos por operadores, todos treinados e em conformidade com a Lei nº 7.102/83, para efetuar, de forma ininterrupta, monitoramento e apoio as operações de vigilância patrimonial da Ceagesp.

3.1.2. O acesso aos dados dos sistemas e câmeras de segurança através de dispositivos que estejam fora da CICC deverá ser solicitado através de e-mail ou documentação a ser definida pela CONTRATANTE.

POSTO DE MONITORAMENTO DIURNO		
Quantidade de Postos de Serviço	Horário	Dias da Semana
04 (quatro)	06:00 às 18:00	Segunda a Domingo
POSTOS DE MONITORAMENTO NOTURNO		
Quantidade de Postos de Serviço	Horário	Dias da Semana
04 (quatro)	18:00 às 06:00	Segunda a Domingo
TOTAL GERAL:- 08 POSTOS DE MONITORAMENTO (DIURNO/NOTURNO)		

3.1.3.A Contratada deverá fornecer câmeras suficientes para cobrir a área total do ETSP correspondente a área construída de aproximadamente 200.000 m² e terreno de 651.863,29m².

3.1.4.A Contratada fornecerá uma planta informando a localização das instalações das câmeras.

3.1.4.1. A planta deverá ser mantida atualizada e ser composta por câmeras em funcionamento.

3.1.5. Por ocasião do encerramento do contrato a Contratada deverá retirar todas as câmeras instaladas, desmontar as salas de risco e controle e certificar-se que não restou nenhum material ou equipamento de sua propriedade nas dependências do ETSP.

3.2. Sala de Comando e Controle

3.2.1. A Sala de Comando e Controle deverá ser implantada no ETSP, num espaço que contenha no mínimo 22 m² (vinte e dois metros quadrados), estrutura em alvenaria e banheiro anexado. A sala que será implantada a CICC e sua estrutura física, será fornecida pela CONTRATANTE.

3.2.2. A CONTRATADA deverá prover Videowall, estação de monitoramento, telefones, Aparelhos de Radiocomunicação, mobiliário adequado para estações de monitoramento.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.2.3. A CONTRATADA deverá instalar estrutura lógica necessária para o funcionamento da Sala de Comando e Controle, tais como:

- a) Ar condicionado
- b) Ligações elétricas adicionais
- c) Cabeamento estruturado de rede e telefonia
- d) Iluminação adicional
- e) Mobiliário

3.2.4. O acesso a Sala de Comando e Controle deverá ser controlado por senha, biometria ou cartão RFID.

3.2.5. Além dos colaboradores fixos da CICC, só terá acesso a Sala de Comando e Controle pessoas com prévio cadastro e com uso de cartão RFID fornecido pela CONTRATADA.

3.2.6. O cadastro poderá ser efetuado por e-mail ou formulário a ser confeccionado.

3.2.7. Deverá ser registrado no sistema de controle de acesso o horário de entrada e de saída de visitantes e colaboradores.

3.3. Sala de Crise

3.3.1. A Sala de Crise deverá ser implantada no subsolo ao lado da **Sala de Comando e Controle**, e deve conter no mínimo 25 m² (vinte e cinco metros quadrados).

3.3.2. A sala que será implantada a Sala de Crise e sua estrutura física, será fornecida pela CONTRATANTE.

3.3.3. A CONTRATADA deverá prover tela para replicação de informações da Sala de Comando e Controle, estação de monitoramento auxiliar, telefones, Aparelhos de Radiocomunicação, mobiliário adequado para sala de crise.

3.3.4. A CONTRATADA deverá instalar estrutura lógica necessária para o funcionamento da Sala de Crise, tais como:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

- a) Ar condicionado
- b) Ligações elétricas adicionais
- c) Cabeamento estruturado de rede e telefonia
- d) Iluminação adicional
- e) Mobiliário

3.3.5. O acesso a sala de crise deverá ser controlado através da Sala de Comando e Controle.

3.4. Softwares da CICC

3.4.1. Software de Monitoramento do Alarme Eletrônico

3.4.1.1. O *software* de monitoramento do alarme eletrônico deverá ser capaz de receber e gerenciar eventos dos painéis em protocolo *contact-id*, ter disponibilidade remota, dispor de controle de ordem de serviços para atendimento técnico, ter possibilidade de replicação remota, *app* para equipe técnica, *app* para equipe de ronda patrimonial e para gestão e acompanhamento remoto com disponibilidade para *smartphones* e *tablets*.

3.4.1.2. O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá possuir funcionalidade de relatórios por:

- a) Ocorrências
- b) Eventos
- c) Contas por locais
- d) Ordem de serviço
- e) Tarefas por técnico
- f) Deslocamento de ronda patrimonial
- g) Contas com mais deslocamentos

3.4.1.3. O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá possuir um log de operações para auditoria com as seguintes informações:

- a) Nome do usuário
- b) Tipo de operação
- c) Data da operação
- d) Descrição da operação
- e) Conta da operação

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.4.1.4. No log de operações deverá possuir filtro de pesquisa por data e hora, usuário, conta e operação.

3.4.1.5. O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá permitir integração com módulos GPRS/Ethernet das principais centrais de alarme do mercado.

3.4.1.6. O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá possuir mapa com informações e localização de contas, viaturas, técnicos e ocorrências.

3.4.1.7. O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá possuir integração com Software VMS.

3.4.2 . Software VMS

3.4.2.1. O *software* VMS deverá ser baseado em redes TCP/IP com capacidade de controlar e visualizar imagens de câmeras IP ou analógicas conectadas por servidores de vídeo ou codificadores, assim como NVR's, bem como gravar as imagens para posterior pesquisa e recuperação seletiva, dar suporte ao protocolo ONVIF, ter possibilidade de autenticação por biometria, dar suporte a acesso através de *app* para *smartphones* e *tablets*.

3.4.2.2. O software VMS deverá possuir funcionalidade de acesso remoto ao servidor, ter suporte a multi- processador, possuir filtro de IPs.

3.4.2.3. A arquitetura do software VMS deverá ser cliente/servidor e sua plataforma de workstation ser baseada em Microsoft Windows XP ou superior e plataforma do servidor ser baseada em Microsoft Windows Server 2003 ou superior.

3.4.2.4. O software VMS deverá possuir log de atividades e eventos do servidor, suportar multi-usuários, possuir controle de permissões por usuários e grupos de usuários.

3.4.2.5. O software VMS deverá possuir módulo de gerenciamento de banco de dados, servidor RTSP de mídia integrado, distribuição de vídeo através de multicast por demanda.

3.4.2.6. O Software VMS deverá possuir recurso de bookmark para marcação completa dos eventos registrados.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

3.4.2.7. O software VMS deverá suportar recursos de análise de vídeo.

3.4.2.8. O software VMS deverá permitir a criação automática de bookmark quando houver uma detecção de movimento ou eventos de I/Os e de analíticos.

3.4.2.9. A CONTRATADA deverá considerar 1000 (um mil) licenças de câmeras adicionais para integrar o parque legado a Central Integrada de Comando e Controle.

3.4.3. Software de Plataforma Integradora - PSIM

3.4.3.1. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá ser capaz de correlacionar informações originadas de diversos sistemas, sensores e bases de dados, monitorar e gerenciar ativos simultaneamente e em tempo real, dispor de controles de incidentes com relatórios gerenciais, tratar ocorrências em multicamadas e multiusuários, criar tarefas, planejar eventos com envolvimento de multiusuários, dispor de visão situacional da operação.

3.4.3.2. Centralizar informações de diversas fontes em uma única interface, velocidade de resposta e fácil escalonamento de atividades.

3.4.3.3. Governança e segurança dos dados coletados e transmitidos.

3.4.3.4. Disponibilizar interface fácil de usar e que pode ser personalizada por usuário.

3.4.3.5. Dispor função de controle e integração com vídeo-wall, permitir gestão e controle de equipamentos, possibilitar comunicação segura entre todas as equipes.

3.4.3.6. Georreferenciar unidades protegidas e câmeras monitoradas.

3.4.3.7. O sistema deverá ao receber o alerta, o usuário visualizar a localização da ocorrência no mapa e em apenas um clique, ter acesso ao detalhamento completo da ocorrência, informações de câmeras e correlação com outros alertas e ocorrências próximas.

3.4.3.8. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá identificar melhores rotas para equipes de emergência e equipes de segurança

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.4.3.9. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá possuir barramento SDK para integração de sistemas.

3.4.3.10. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá possuir módulos de alertas definidos por tarefas programadas ou por integração a sensores e sistemas, deverá emitir alertas para incidentes e eventos imprevistos a partir de alarmes, sensores e mensagens no Twitter. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá possuir navegação em mapa multicamadas

3.4.3.11. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá possuir banco de dados em tempo real, sem necessidade de atualização de página ou atuação do operador para recebimentos de novas notificações ou funcionalidades.

3.4.3.12. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá possuir chat interno com possibilidade de envio de ocorrência e identificação de palavras chaves para alerta.

3.4.3.13. O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá possuir funcionalidade de rastreamento de veículos.

3.4.3.14. O software deverá permitir trabalhar com várias configurações de visualização, como se fossem áreas de trabalho separadas, permitindo separar as funções e recursos do sistema por operador.

3.4.3.15. O software deverá permitir consultar localidades e recursos no mapa a partir de opções de busca por palavra-chave.

3.4.4. Sistema de Inteligência Analítica

3.4.4.1. O sistema de inteligência analítica deverá possuir módulos de análise inteligente de vídeo que seja capaz de otimizar o trabalho do operador tornando mais eficiente. Deverá o sistema, atuar em situações comportamentais programadas gerando informação e alerta em tempo real sem interferência do operador, as programações comportamentais deverão ser configuradas de acordo com:

- a)** Fluxo e contagem de pessoas e/ou veículos
- b)** Objetos abandonados e/ou retirados
- c)** Direção/sentido de pessoas e veículos
- d)** Aglomerações

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

- e) Barreiras virtuais
- f) Captura de face
- g) Tailgating

3.4.4.2. Deverá emitir alarmes visual e sonoro com pop-ups na tela de monitoramento para todos os casos acima quando o fato ocorrer;

3.4.4.3. O sistema de inteligência analítica deverá possuir funcionalidade de detecção de obstrução da visão da câmera (vandalismos, cobertura da câmera, deslocamento, baixa luminosidade e saturação, mudança de cenário, perda de sinal).

3.4.4.4. Permitir redisparo de eventos em um tempo programado, ou seja, estabelecer um tempo para reconhecer novamente um mesmo tipo de evento.

3.4.4.5. Possuir funcionalidade de detecção de limite de velocidade para veículos.

3.4.4.6. O sistema de inteligência analítica deverá possuir funcionalidade de detecção de permanência de um objeto ou pessoas em uma área a partir da configuração de sensibilidade por um tempo mínimo pré-estabelecido em uma cena, ociosidade e ou intrusão.

3.4.4.7. Possuir funcionalidade de captura de faces de pessoas em uma determinada área, de 1 a 30 faces/s.

3.4.4.8. Permitir criar diversos tipos de relatórios, combinados ou não com os diversos eventos configurados, imprimi-los e gerar diversos tipos de gráficos.

3.4.4.9. Possuir funcionalidade que permita agendar a ativação das configurações dos analíticos.

3.4.5. Sistema de Inteligência em Vídeo pós processado

3.4.5.1. O sistema deverá ser capaz de reduzir o tempo de visualização de imagens gravadas aplicando filtros de objetos, manchas e fluxo sob demanda.

3.4.5.2. Os filtros deverão diferenciar objetos por:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

- a) Cor
- b) Tamanho
- c) Velocidade
- d) Direção
- e) Permanência
- f) Pessoa
- g) Tipos de veículos

3.4.5.3. Deverá ter suporte aos codecs h.264, h.265/hevc, mpeg-4, h.263.

3.4.5.4. Deverá suportar câmeras a partir de 8 (oito) fps.

3.4.5.5. Resolução mínima para processamento da imagem ser de 480p.

3.4.6. Sistema de Comunicação e Ocorrências

3.4.6.1. O sistema de Comunicação e Ocorrências deverá ser uma ferramenta auxiliar na comunicação entre os frequentadores (Prestadores de Serviços, Servidores, Etc.) da CEAGESP – Entrepósito Terminal São Paulo (ETSP) com a Central Integrada de Comando e Controle - CICC, gerando ocorrências, buscando informações e possibilitando a integração dos frequentadores a segurança.

3.4.6.2. O Sistema de Comunicação e Ocorrências deverá operar numa interface de inteligência artificial, devendo funcionar em todos os celulares existentes no mercado.

3.4.6.3. O sistema deverá possuir botão de pânico para emergências.

3.4.6.4. O sistema deverá ser capaz de transmitir informações de ocorrências de forma rápida e eficiente, sem ruídos e desorganização nos diálogos e conteúdo.

3.4.6.5. O sistema deverá dispor de:

- a) Gestão de usuário e perfis;
- b) Relatórios gerenciais e exportáveis em diversos formatos;
- c) Possibilidade de criação de enquetes customizáveis.

3.4.6.6. O cadastro dos alunos, professores e etc., será efetuado através de formulário físico ou online a ser definido pelo CONTRATANTE.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.4.6.7. O sistema não deverá possuir APP instalável no celular do usuário que utilizar o sistema levando em consideração limitações de espaço e processamento.

3.4.6.8. Todo acesso ao sistema de comunicação e ocorrência deverá ser WEB, podendo ser acessado de qualquer celular ou dispositivo de qualquer marca e modelo através da internet.

3.4.6.9. Os permissionários, usuários, consumidores e outros poderão acionar a segurança através do lançamento de ocorrências como:

- a) Assalto;
- b) Roubo;
- c) Furto;
- d) Sequestro;
- e) Vandalismo, etc.

3.4.6.10. No ato do lançamento o sistema deverá capturar a geolocalização do dispositivo utilizado para lançamento.

3.4.6.11. O sistema de comunicação deverá possuir API para integração ao Software de Plataforma Integradora – PSIM.

3.4.7. Software de Monitoramento do Vídeo Embarcado

3.4.7.1. O Software de Monitoramento do Vídeo Embarcado deverá contemplar monitoramento em tempo real do veículo.

3.4.7.2. Monitoramento do áudio e Vídeo de câmeras internas e externas em tempo real.

3.4.7.3. Acesso a dados telemétricos dos veículos em tempo real

3.4.7.4. Possibilidade de introduzir cerca eletrônica para limites de rotas do veículo.

3.4.7.5. Dar suporte a acesso através da web e App para smartphones e tablets.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.4.8. Sistema de Câmera Junto ao Corpo

3.4.8.1. O sistema de câmeras junto ao corpo deverá possuir solução completa com câmeras, estação de carregamento e transferências de arquivo, software de gerenciamento e acessórios para as câmeras.

3.4.8.2. A câmera deve ser um dispositivo ultraleve com uma bateria que dure um turno de 12hrs de trabalho, possuir alta resolução de gravação, tecnologia de encriptação de dados, capacidade de visão noturna, GPS e outras características que deverão ser totalmente configuráveis.

3.4.8.3. A câmera poderá ser ativada e desativada durante o turno de trabalho, de acordo com as políticas de segurança.

3.4.8.4. Deverá permitir a proteção por senha e tecnologia de encriptação AES tornando os dados seguros e não hackeáveis.

3.4.8.5. Possibilidade do clip rotacional em 360°.

3.4.8.6. Especificações mínimas da câmera:

CARACTERISTICA	ESPECIFICAÇÃO
Resolução de Vídeo	1920x1080p, 1280x720p, 848x480p todos a 30fps
Formato de gravação	MP4
Ângulo de gravação	Amplio de 140°
Áudio	Microfone incorporado de alta qualidade
Marca D'água	ID do Usuário, Data e hora
Bateria	3000mAH de lítio integrada
Duração da bateria	12horas de gravação continua
Capacidade de armazenamento	32GB
Infravermelho	LED infravermelho com ângulo amplo
Controle automático de visão noturna	Configurável
Certificação	IP67
Clip	Presilha metálica com 360° de

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

	rotação
Modo discreto	Desliga todos os sons e indicadores LED
Dimensões máximas	82x58x27mm
Peso máximo	150 gramas

3.4.9. Estação de carregamento e transferência de arquivos

3.4.9.1. As entradas da estação de carregamento e transferência de arquivos deverão ser usadas para recarregar e transferir dados de no mínimo 8 Câmeras ao mesmo tempo. Elas devem utilizarem conectores metálicos para se conectar às câmeras, eliminando problemas com USB defeituosos e garantindo recargas e transferências de dados confiáveis todas as vezes.

3.4.10. Software de Gerenciamento

3.4.10.1. O Software de Gerenciamento deverá ser robusto e flexível capaz de gerenciar os arquivos de vídeo, foto e áudio, além de outros documentos. Deverá possuir controles de privilégios de usuários adequados para poder colocar tags, visualizar e verificar a integridade dos arquivos e gerar um relatório, podendo ainda também automaticamente eliminar arquivos com base na política de retenção de documentos a ser definida pela CONTRATANTE.

3.4.10.2. Uma vez inserido o arquivo no software, o arquivo deverá ser estampado com uma hash SHA2 256-bit para garantir a autenticidade e admissibilidade em julgamento.

3.4.10.3. O software deverá permitir que seja estampada, as coordenadas do GPS em todos arquivos de vídeo e foto, frame a frame e imagem por imagem. Quando da visualização dos vídeos com o software de gerenciamento, será possível ver a rota do vídeo simultaneamente com o mapa ao lado, no qual um ponto se moverá conforme o prosseguimento do vídeo.

3.4.11. Composição do sistema de Câmera Junto ao Corpo observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CÂMERA	08
ESTAÇÃO DE CARREGAMENTO E TRANSFERENCIA DE ARQUIVOS	01

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

CLIP 360°	08
SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	01

3.4.12. Sistema de Ronda Eletrônica

3.4.12.1. O equipamento de ronda eletrônica deve interagir com um computador, não dedicado, através de download e ser capaz de gerar relatórios gerenciais indicando, no mínimo, datas, horários, roteiros e anomalias, possibilitando a posterior comprovação.

3.4.12.2. O equipamento de ronda eletrônica deverá observar as seguintes principais características:

- a) comunicação ao microcomputador em alta velocidade, usando protocolo seguro;
- b) resistente a choques e a água;
- c) facilidade de substituição das baterias e que tenha duração mínima de 3 meses;
- d) programação simples e não proprietária;
- e) armazenamento mínimo de 1.000 leituras de pontos de ronda.

3.4.13. Composição do Sistema de Ronda Eletrônica:

Descrição Ronda Eletrônica	Qtd
Bastão de Ronda Eletrônica	10
Ponto de Ronda (BUTTON)	192

3.5. Equipamentos da CICC

3.5.1. Sala de Comando e Controle: Os equipamentos da sala de comando e controle deverão, no mínimo, atender às condições abaixo relacionadas:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
COMPUTADOR	04
MONITOR DE MESA	08

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

MONITOR DE VIDEO WALL	06
NOBREAK TIPO 1	04
NOBREAK TIPO 3	02
SWITCH	01
MÓDULO MINI-GBIC	02
STORAGE	03
SERVIDOR	01
RACK 44u	01
PATCH PANEL 24 PORTAS	02
ORGANIZADOR RACK	04
RÉGUA DE TOMADA RACK	04
BANDEJA FIXA RACK	03

3.5.2. Computadores: O Computador deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Processador	Core i7 6ª Geração
Memória RAM	16 GB DDR4
Armazenamento	256 GB SSD
Placa Gráfica	4 GB com suporte a 4 Monitores
Teclado	Padrão ABNT sem fio
Mouse	Ótico sem fio

3.5.3. Monitor de Mesa: O Monitor de Mesa deverá contemplar, no mínimo:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Resolução	1920x1080 (Full HD)
Tamanho da Tela	24"
Posição da Tela	Horizontal e Vertical
Conexões	HDMI, Display Port
Frequência	60Hz
Tido de Suporte	VESA Modo Vertical ou Horizontal
Cor	Preto

3.5.4. Monitor de VideoWall: O Monitor de VideoWall deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Tipo	LFD
Resolução	1920x1080 (Full HD)
Tamanho da Tela	49"
Posição da Tela	Horizontal
Conexões	HDMI, Display Port, DVI
Frequência	60Hz
Tipo de Suporte	VESA
Cor	Preto

3.5.5. Nobreak tipo 1: O nobreak tipo 1 deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Potência	720va / 360w
Tomadas	4, padrão NBR 14.136:2002
Padrão de entrada	127 / 220 V~
Faixa de entrada	94 – 138 / 185 – 253 V~
Modo de seleção da voltagem de entrada	Automático
Tipo de Bateria	Selada (VRLA) 12v / 7Ah

3.5.6. Nobreak tipo 3 : O nobreak tipo 3 deverá contemplar, no mínimo:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Potência	3200va
Tomadas	4, padrão NBR 14.136:2002
Padrão de entrada	127 / 220 V~
Faixa de entrada	94 – 138 / 185 – 253 V~
Modo de seleção da voltagem de entrada	Automático
Tipo de Bateria	Selada (VRLA) 12v / 7Ah

3.5.7. Switch: O Switch deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	24 RJ45 - 1000 Mbps
MDI/MDI-X	Detecção automática (normal/crossover)
Slots Mini-GBIC/SFP	4 - 1000 Mbps
Padrões	IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac
Funções Avançadas	Vlan
Temperatura de Operação	0° C a 40° C
Certificação	Anatel

3.5.8. Módulo mini-GBIC : O módulo mimi-GBIC deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Padrões	IEEE802.3z, 802.3x, 802.3ab
Distância de Alcance	10 km
Taxa de Trasmissão	1,25 Gbps
Capacidade de transmissão de pacotes	1.488.000 pps
Temperatura de Operação	0° C a 70° C
Conformidades	FCC, CE

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.5.9. Storage: O Storage deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	2 RJ45 1 Gb
Capacidade	08 TB
Fonte de Energia	2 entradas de fonte de energia
Porta USB	3 portas
RAID	0, 1, 5, 10

3.5.10. Servidor: O Servidor deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Processador	02 (dois) Xeon E5-2660 2.2 Ghz
Memória RAM	96 GB DDR4
Armazenamento	1 SSD 512 GB, 1 HDD 4TB
Placa de Rede	2 RJ45 1 Gb
Teclado	Padrão ABNT sem fio
Mouse	Ótico sem fio
Gabinete	Torre
Fonte	1000 w
SO	Windows Server R2
Gravador	Gravador de DVD

3.5.11. Sala de Crise: Os equipamentos da sala de crise deverão, no mínimo, atender às condições abaixo relacionadas:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
COMPUTADOR	01
MONITOR DE MESA	01
MONITOR DE PAREDE	01
NOBREAK TIPO 1	01

3.5.12. Computador: O Computador deverá contemplar, no mínimo:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Processador	Core i5 6ª Geração
Memória RAM	8 GB DDR4
Armazenamento	256 GB SSD
Placa Gráfica	2 GB com suporte a 2 Monitores
Teclado	Padrão ABNT sem fio
Mouse	Ótico sem fio

3.5.13. Monitor de Mesa: O Monitor de Mesa deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Resolução	1920x1080 (Full HD)
Tamanho da Tela	24"
Posição da Tela	Horizontal e Vertical
Conexões	HDMI, Display Port
Frequência	60Hz
Tido de Suporte	VESA
Cor	Preto

3.5.14. Monitor de Parede: O Monitor de Parede deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Resolução	1920x1080 (Full HD)
Tamanho da Tela	55"
Posição da Tela	Horizontal
Conexões	HDMI, Display Port
Frequência	60Hz
Tipo de Suporte	VESA
Cor	Preto
Recurso Especial	Miracast

3.5.15. Nobreak tipo 1: O nobreak tipo 1 deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Potência	720va / 360w

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Tomadas	4, padrão NBR 14.136:2002
Padrão de entrada	127 / 220 V~
Faixa de entrada	94 – 138 / 185 – 253 V~
Modo de seleção da voltagem de entrada	Automático
Tipo de Bateria	Selada (VRLA) 12v / 7Ah

3.5.16. Câmeras de Monitoramento: Segundo o relatório efetuado pela prestadora de serviços anterior, atualmente a **CEAGESP** possui os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	MODELO	MARCA
Câmera fixa	250	M1124	AXIS
Câmera Móvel tipo "DOME"	20	M5525	AXIS
Câmera Mini Dome	30	M3015	AXIS

3.6. Sistemas de Monitoramento Perimetral com Imagem

3.6.1. Operação dos Sistemas de Monitoramento Perimetral com Imagem

3.6.1.1. Os sistemas deverão ser monitorados 24 (vinte e quatro) horas por dia, através da Central Integrada de Comando e Controle (CICC) a ser instalada pela CONTRATADA.

3.6.1.2. A comunicação dos sistemas instalados com o CICC deverá ser através de rede de fibra ótica.

3.6.1.3. A CONTRATANTE deverá fornecer a conectividade necessária para a comunicação dos sistemas com o CICC.

3.6.1.4. O sistema de monitoramento perimetral com imagem operará em conjunto com o Sistema de Inteligência Analítica, fornecendo as imagens necessárias para as análises configuradas neste.

3.6.1.5. A CONTRATADA deverá armazenar as imagens gravadas através do sistema de monitoramento perimetral por 30 (trinta) dias.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

3.6.1.6. Para imagens de ocorrências de qualquer natureza, essa deverá ser armazenada por até 1 (um) ano.

3.6.1.7. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo realizar o back-up e armazenamento das imagens em seu data-center por período indeterminado.

3.6.2. Instalação dos Sistemas de Monitoramento Perimetral com Imagem

3.6.2.1. Os sistemas deverão ser instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade.

3.6.2.2. Os Sistemas deverão ser instalados em pontos estratégicos definidos por um responsável indicado pelo CONTRATANTE.

3.6.2.3. Os sistemas deverão ser instalados em postes de iluminação, sem interferir no funcionamento adequado do poste.

3.6.2.4. A instalação deverá ser executada com avaliação e observação da equipe técnica da CONTRATANTE, observando normas técnicas e boas práticas de segurança.

3.6.2.5. A instalação e ativação da conectividade por fibra ótica será efetuada pela equipe técnica da CONTRATANTE.

3.6.3. Aceitação dos Sistemas de Monitoramento Perimetral com Imagem

3.6.3.1. A CONTRATADA deverá realizar na presença de um responsável indicado pelo CONTRATANTE todos os testes necessários para garantir a eficiência de funcionamento dos sistemas.

3.6.3.2. A CONTRATADA deverá receber um termo de aceitação do sistema assinado pelo representante do CONTRATANTE, atestando a perfeita instalação dos sistemas e seu funcionamento.

3.7. Garantia e Assistência Técnica dos Sistemas de Monitoramento Perimetral com Imagem

3.7.1. A CONTRATADA dará também assistência técnica preventiva e corretiva durante todo

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

o período de vigência do contrato, com substituição de todos os componentes ou materiais se necessários.

3.7.2. O atendimento de assistência técnica deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da chegada da informação a CICC.

3.7.3. No caso de dano nos equipamentos por surto elétrico a CONTRATADA terá um prazo de 120 (cento e vinte) horas para substituir os equipamentos afetados.

3.7.4. Com relação a equipamentos já existentes nos campi (parque legado), esses, não serão de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção preventiva e corretiva.

3.8. Composição do sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem tipo 1

3.8.1. A composição do sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CÂMERA SPEED DOME IP	01
FORNE POE	01
CAIXA METÁLICA	01

3.8.1.1. Câmera Speed Dome IP: A câmera speed dome ip deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Resolução	2 MP (1920x1080) @ 25 fps
Comprimento focal	20x zoom ótico
Codec	Low bit rate, ROIs
Compressão de vídeo	H.265+, H.265, H.264+, H.264, MJPEG
Padrões suportados	ONVIF, CGI, PSIA
Alcance do IR	100m
Áudio entrada e saída	G.711 / G.722 / G.726 / MP2L2
Interface de rede	RJ-45, 10/100 Base-T
Slot para cartão de memória	Micro-SD de até 128GB
Proteção	IP66
Temperatura de Operação	- 30° C mínima, 65°C máxima

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Alimentação	12 VDC / PoE 802.3at
Consumo máximo	20w
Suporte de fixação	Poste

3.8.1.2. Fonte PoE: A fonte PoE deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Padrões	IEEE 802.3at / PoE+
MDI/MDI-X	Detecção automática (normal/crossover)
Dimensões	60x34x132 mm (LxAxP)
Potência da porta POE	30w

3.8.1.3. Caixa Metálica: A caixa metálica deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Dimensões	300x300x200 mm (LxAxP)
Pino de aterramento	Padrão
Dobradiças	Pino metálico
Vedação da porta	Borracha

3.9. Composição do sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem tipo 2

3.9.1. A composição do sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CÂMERA BULLET IP	02
GABINETE DE PROTEÇÃO	02
SWITCH POE	01
CAIXA METÁLICA	01

3.9.1.1. Câmera Bullet IP: A câmera bullet IP deverá contemplar, no mínimo:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 2.7 CMOS - 2 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,08 Lux
Distância do IR	30 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.8 mm
Ângulo de Visão	112° H / 60° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.265, H.264, MJPEG
Resolução	1080P (1920x1080)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af
Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Certificação de proteção	IP67
Temperatura de Operação	-10° C a 60° C
Consumo máximo	5 w

3.9.1.2. Gabinete de Proteção: O gabinete de proteção deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Dimensões	95x98x350 mm
Proteção de Abertura	Fecho em inox para uso de cadeado ou lacre
Certificação de proteção	IP66, IK10
Material de construção	Alumínio
Visor	Polycarbonato
Suporte	Multi-ângulo em alumínio

3.9.1.3. Switch PoE: O Switch PoE deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	4 RJ45 100Mbps PoE
Porta UpLink	1 RJ45 100Mbps

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Padrões	IEEE 802.3af / PoE+
MDI/MDI-X	Detecção automática (normal/crossover)
Potência Total	135 W
Consumo máximo	180 w
Temperatura de Operação	0° C a 40° C
Certificação	Anatel

3.9.1.4. Caixa Metálica: A caixa metálica deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Dimensões	300x300x200 mm (LxAxP)
Pino de aterramento	Padrão
Dobradiças	Pino metálico
Vedação da porta	Borracha

3.10. Composição do sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem tipo 3

3.10.1. A composição do sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CÂMERA BULLET IP	03
GABINETE DE PROTEÇÃO	03
SWITCH POE	01
CAIXA METÁLICA	01

3.10.1.1. Câmera Bullet IP: A câmera bullet IP deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 2.7 CMOS - 2 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,08 Lux
Distância do IR	30 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.8 mm

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Ângulo de Visão	112° H / 60° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.265, H.264, MJPEG
Resolução	1080P (1920x1080)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af
Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Certificação de proteção	IP67
Temperatura de Operação	-10° C a 60° C
Consumo máximo	5 w

3.10.1.2. Gabinete de Proteção: O gabinete de proteção deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Dimensões	95x98x350 mm
Proteção de Abertura	Fecho em inox para uso de cadeado ou lacre
Certificação de proteção	IP66, IK10
Material de construção	Alumínio
Visor	Polycarbonato
Suporte	Multi-ângulo em alumínio

3.10.1.3. Switch PoE: O Switch PoE deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	4 RJ45 100Mbps PoE
Porta UpLink	1 RJ45 1000Mbps
Padrões	IEEE 802.3af / PoE+
MDI/MDI-X	Detecção automática (normal/crossover)
Potência Total	135 W
Consumo máximo	180 w
Temperatura de Operação	0° C a 40° C
Certificação	Anatel

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

3.10.1.4. Caixa Metálica: A caixa metálica deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Dimensões	300x300x200 mm (LxAxP)
Pino de aterramento	Padrão
Dobradiças	Pino metálico
Vedação da porta	Borracha

3.11. Quantitativo de composições do Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem

TIPO DE COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem Tipo 1	22 (vinte e duas composições)
Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem Tipo 2	27 (vinte e sete composições)
Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem Tipo 3	16 (dezesesseis composições)

3.12. Sistemas de CFTV

3.12.1. Operação dos Sistemas de CFTV

3.12.1.1. Os sistemas deverão ser monitorados 24 (vinte e quatro) horas por dia, através da Central Integrada de Comando e Controle (CICC) a ser instalada pela CONTRATADA.

3.12.1.2. A comunicação dos sistemas instalados com o CICC deverá ser através de rede de fibra ótica.

3.12.1.3. A CONTRATANTE deverá fornecer a conectividade necessária para a comunicação dos sistemas com o CICC.

3.12.1.4. A CONTRATADA deverá armazenar as imagens gravadas através do sistema de CFTV por 30 (trinta) dias.

3.12.1.5. Para imagens de ocorrências de qualquer natureza, essa deverá ser armazenada por até 1 (um) ano.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.12.1.6. A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo realizar o back-up e armazenamento das imagens em seu data-center por período indeterminado.

3.12.2. Instalação dos Sistemas de CFTV

3.12.2.1. Os sistemas deverão ser instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade.

3.12.2.2. Os Sistemas deverão ser instalados em pontos estratégicos definidos por um responsável indicado pelo CONTRATANTE.

3.12.2.3. Os sistemas deverão ser instalados com cabeamento totalmente oculto, caso necessário passagem externa do cabeamento, deverá ser utilizado canaletas de pvc padrão ABNT.

3.12.2.4. A instalação deverá ser executada com avaliação e observação da equipe técnica da CONTRATANTE, observando normas técnicas e boas práticas de segurança.

3.12.2.5. A instalação e ativação da conectividade por fibra ótica será efetuada pela equipe técnica da CONTRATANTE.

3.12.3. Aceitação dos Sistemas de CFTV

3.12.3.1. A CONTRATADA deverá realizar na presença de um responsável indicado pelo CONTRATANTE todos os testes necessários para garantir a eficiência de funcionamento dos sistemas.

3.12.3.2. A CONTRATADA deverá receber um termo de aceitação do sistema assinado pelo representante do CONTRATANTE, atestando a perfeita instalação dos sistemas e seu funcionamento.

3.12.4. Garantia e Assistência Técnica dos Sistemas de CFTV

3.12.4.1. A CONTRATADA dará também assistência técnica preventiva e corretiva durante todo o período de vigência do contrato, com substituição de todos os componentes ou materiais se necessários.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.12.4.2. O atendimento de assistência técnica deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da chegada da informação a CICC.

3.12.4.3. No caso de dano nos equipamentos por surto elétrico a CONTRATADA terá um prazo de 120 (cento e vinte) horas para substituir os equipamentos afetados.

3.12.4.4. Com relação a equipamentos já existentes nos campi (parque legado), esses, não serão de responsabilidade da CONTRATADA a manutenção preventiva e corretiva.

3.13. Composição do sistema de CFTV tipo 1

3.13.1. A composição do sistema de CFTV tipo 1 observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
NVR 32 CANAIS	01
CÂMERA IP BULLET	16
CÂMERA IP DOME	16
NOBREAK TIPO 2	01
SWITCH POE	02
RACK 8u	01
ORGANIZADOR RACK	02

3.13.1.1. NVR 32 Canais: O NVR 32 Canais deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Canais de Vídeo	32 canais IP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Rede	2 Portas RJ45 1Gbs
Compressão de vídeo	H.265, H.264, MJPEG
Protocolos de Rede	HTTP, TCP/IP V4 E V6, RTSP, UDP E NTP
Throughput	300 Mb
Banda de Entrada	180 Mb
Banda de Saída	120 Mb
Armazenamento	8 TB

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Entrada e Saída de Audio	1 canal de entrada e 1 canal de saída RCA
Temperatura de Operação	0° C mínima, 55°C máxima
Alimentação Elétrica	100 – 240 Vac Frequência 50 ou 60 Hz
Consumo máximo	40w
Interface de Visualização	1 HDMI e 1 VGA
Resolução Máxima	3840x2160
Modos de Back-up	USB, FTP e HTTP

3.13.1.2. Câmera IP Bullet : A câmera ip bullet deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 4 CMOS - 1 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,1 Lux
Distância do IR	20 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.6 mm
Ângulo de Visão	94° H / 53° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.264
Resolução	720P (1280x720)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Certificação de proteção	IP66
Temperatura de Operação	-5° C a 55° C
Consumo máximo	3,3 w

3.13.1.3. Câmera IP Dome: A câmera ip dome deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 4 CMOS - 1 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,1 Lux
Distância do IR	20 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.6 mm
Ângulo de Visão	94° H / 53° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.264
Resolução	720P (1280x720)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af
Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Temperatura de Operação	-5° C a 55° C

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Consumo máximo	3,3 w
----------------	-------

3.13.1.4. Nobreak Tipo 2 : O nobreak tipo 2 deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Potência	1440va / 720w
Tomadas	6, padrão NBR 14.136:2002
Padrão de entrada	127 / 220 V~
Faixa de entrada	94 – 138 / 185 – 253 V~
Modo de seleção da voltagem de entrada	Automático
Tipo de Bateria	Selada (VRLA) 12v / 7Ah

3.13.1.5. Switch PoE: O Switch PoE deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	16 RJ45 100Mbps PoE
Porta UpLink	1 RJ45 1000Mbps
Padrões	IEEE 802.3af / PoE+
MDI/MDI-X	Detecção automática (normal/crossover)
Potência Total	135 W
Temperatura de Operação	0° C a 40° C
Certificação	Anatel

3.14.Composição do sistema de CFTV tipo 2

3.14.1. A composição do sistema de CFTV tipo 2 observará o seguinte:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
NVR 16 CANAIS	01
CÂMERA IP BULLET	08
CÂMERA IP DOME	08
NOBREAK TIPO 1	01
SWITCH POE	01
RACK 5u	01
ORGANIZADOR RACK	01

3.14.1.1. NVR 16 Canais: O NVR 16 Canais deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Canais de Vídeo	16 canais IP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Rede	1 Porta RJ45 100 Mbps
Compressão de vídeo	H.264
Protocolos de Rede	HTTP, TCP/IP V4 E V6, RTSP, UDP E NTP
Throughput	120 Mb
Banda de Entrada	60 Mb
Banda de Saída	60 Mb
Armazenamento	4 TB
Entrada e Saída de Audio	1 canal de entrada e 1 canal de saída RCA
Temperatura de Operação	0° C mínima, 55°C máxima

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Alimentação Elétrica	100 – 240 Vac Frequência 50 ou 60 Hz
Consumo máximo	30w
Interface de Visualização	1 HDMI e 1 VGA
Resolução Máxima	1920x1080
Modos de Back-up	USB, FTP e HTTP

3.14.1.2. Câmera IP Bullet : A câmera ip bullet deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 4 CMOS - 1 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,1 Lux
Distância do IR	20 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.6 mm
Ângulo de Visão	94º H / 53º V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.264
Resolução	720P (1280x720)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Certificação de proteção	IP66
Temperatura de Operação	-5° C a 55° C
Consumo máximo	3,3 w

3.14.1.3. Câmera IP Dome: A câmera ip dome deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 4 CMOS - 1 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,1 Lux
Distância do IR	20 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.6 mm
Ângulo de Visão	94° H / 53° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.264
Resolução	720P (1280x720)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af
Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Temperatura de Operação	-5° C a 55° C
Consumo máximo	3,3 w

3.14.1.4. Nobreak tipo 1 :O nobreak tipo 1 deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Potência	720va / 360w
Tomadas	4, padrão NBR 14.136:2002
Padrão de entrada	127 / 220 V~
Faixa de entrada	94 – 138 / 185 – 253 V~
Modo de seleção da voltagem de entrada	Automático
Tipo de Bateria	Selada (VRLA) 12v / 7Ah

3.14.1.5. Switch PoE : O Switch PoE deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	16 RJ45 100Mbps PoE
Porta UpLink	1 RJ45 1000Mbps
Padrões	IEEE 802.3af / PoE+
MDI/MDI-X	Deteção automática (normal/crossover)
Potência Total	135 W
Temperatura de Operação	-10° C a 45° C
Certificação	Anatel

3.15. Composição do sistema de CFTV tipo 3

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.15.1. A composição do sistema de CFTV tipo 3 observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
NVR 8 CANAIS	01
CÂMERA IP BULLET	4
CÂMERA IP DOME	4
NOBREAK TIPO 1	01
SWITCH POE	01
RACK 5u	01
ORGANIZADOR RACK	01

3.15.1.1. NVR 8 Canais: O NVR 8 Canais deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERISTICA	ESPECIFICAÇÃO
Canais de Vídeo	8 canais IP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Rede	1 Porta RJ45 100 Mbps
Compressão de vídeo	H.264
Protocolos de Rede	HTTP, TCP/IP V4 E V6, RTSP, UDP E NTP
Throughput	96 Mb
Banda de Entrada	48 Mb
Banda de Saída	48 Mb
Armazenamento	4 TB
Entrada e Saída de Audio	1 canal de entrada e 1 canal de saída RCA

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Temperatura de Operação	0° C mínima, 55°C máxima
Alimentação Elétrica	100 – 240 Vac Frequência 50 ou 60 Hz
Consumo máximo	30w
Interface de Visualização	1 HDMI e 1 VGA
Resolução Máxima	1920x1080
Modos de Back-up	USB, FTP e HTTP

3.15.1.2. Câmera IP Bullet: A câmera ip bullet deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 4 CMOS - 1 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,1 Lux
Distância do IR	20 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.6 mm
Ângulo de Visão	94° H / 53° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.264
Resolução	720P (1280x720)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af
Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Certificação de proteção	IP66
Temperatura de Operação	-5° C a 55° C
Consumo máximo	3,3 w

3.15.1.3. Câmera IP Dome : A câmera ip dome deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 4 CMOS - 1 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,1 Lux
Distância do IR	20 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.6 mm
Ângulo de Visão	94° H / 53° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.264
Resolução	720P (1280x720)
Taxa de frames	30 fps
Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Temperatura de Operação	-5° C a 55° C
Consumo máximo	3,3 w

3.15.1.4. Nobreak tipo 1 : O nobreak tipo 1 deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Potência	720va / 360w
Tomadas	4, padrão NBR 14.136:2002
Padrão de entrada	127 / 220 V~
Faixa de entrada	94 – 138 / 185 – 253 V~
Modo de seleção da voltagem de entrada	Automático
Tipo de Bateria	Selada (VRLA) 12v / 7Ah

3.15.1.5. Switch PoE: O Switch PoE deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	8 RJ45 100Mbps PoE
Porta UpLink	1 RJ45 100Mbps
Padrões	IEEE 802.3af / PoE+
MDI/MDI-X	Detecção automática (normal/crossover)
Backplane	1.8 Gbps
Potência Total	97 W
Temperatura de Operação	-10° C a 45° C
Certificação	Anatel

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

3.16. Composição do sistema de CFTV Portaria

3.16.1. A composição do sistema de CFTV portaria observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
CÂMERA BULLET IP	04
GABINETE DE PROTEÇÃO	04
SWITCH POE	01
NOBREAK TIPO 1	01
RACK 4U	01

3.16.1.1. Câmera Bullet IP: A câmera bullet IP deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Sensor de Imagem	1 / 2.7 CMOS - 2 megapixel
Iluminação mínima colorido	0,08 Lux
Distância do IR	30 m
Ajuste e Compensação de Imagem	BLC / WDR
Distância Focal da Lente	2.8 mm
Ângulo de Visão	112° H / 60° V
Tipo de Lente	Fixa
Compressão de vídeo	H.265, H.264, MJPEG
Resolução	1080P (1920x1080)
Taxa de frames	30 fps

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Interface de comunicação	RJ45 100Mbps
Protocolos de Rede	TCP, RTSP, HTTP, FTP e NTP
Protocolo de Comunicação	Onvif
Alimentação Elétrica	PoE padrão 802.3af
Proteção Eletromagnética	Surtos e ondas eletromagnéticas
Certificação de proteção	IP67
Temperatura de Operação	-10° C a 60° C
Consumo máximo	5 w

3.16.1.2. Gabinete de Proteção: O gabinete de proteção deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Dimensões	95x98x350 mm
Proteção de Abertura	Fecho em inox para uso de cadeado ou lacre
Certificação de proteção	IP66, IK10
Material de construção	Alumínio
Visor	Policarbonato
Suporte	Multi-ângulo em alumínio

3.16.1.3. Switch PoE: O Switch PoE deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÕES
Portas de Rede	4 RJ45 100Mbps PoE
Porta UpLink	1 RJ45 1000Mbps
Padrões	IEEE 802.3af / PoE+

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

MDI/MDI-X	Detecção automática (normal/crossover)
Consumo máximo	180 w
Temperatura de Operação	0° C a 40° C
Certificação	Anatel

3.17. Quantitativo de composições do Sistema de CFTV

TIPO DE COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
Sistema de CFTV Tipo 1	10 (dez composições)
Sistema de CFTV Tipo 2	15 (quinze composições)
Sistema de CFTV Tipo 3	20 (vinte composições)
Sistema de CFTV Portaria	15 (quinze composições)

3.18. Sistemas de Comunicação para CFTV

3.18.1. Operação dos Sistemas de Comunicação via Rádio

TIPO DE COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
CPE – ESTAÇÃO CLIENTE	80
ESTAÇÃO RÁDIO BASE	01

3.18.2. Especificações

CPE
<p>Descrição • CPE outdoor padrão IEEE e reconhecido pela UIT (União Internacional de Telecomunicações) (3400 a 3410 MHz); • Antena direcional ou painel com abertura horizontal inferior a 60°; Lote 1 Estação Cliente CPE • EIRP 33 dBm, conforme resolução ANATEL 537/2010; Página 5 de 67 • 01 porta Ethernet 100Base-T; • QoS e VLAN de forma segmentada para proporcionar; • VLAN VoIP; • VLAN Dados; • VLAN Dados expressos; • VLAN Videoconferência; • VLAN Videomonitoramento e audiomonitoramento; VLAN de</p>

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

gerenciamento de rede; e VLAN de áudio (rádio WEB); • VLAN Internet; • Alimentação via Poe: 127 Vca/60 Hz • Manutenção evolutiva incluindo novas versões de software disponíveis em um período de 12 meses; • Garantia de 5 anos, operação assistida de 12 meses, renováveis, com acordo de nível de serviço, de até 8 horas para restabelecimento e 98,8% mensais, para indisponibilidades; • Treinamento para 6 empregados da PRODAM; • Sistema de gerenciamento de Elemento com mediação SNMP aos sistemas abertos, Nagios e Cacti; • Serviços de Instalação de CPE, considerando todos os materiais para uma edificação de em média 6 metros de altura, e 20 metros de cabeamento STP com supressor de surto, eletro dutos, caixas de passagem e conexões;

ESTAÇÃO RADIO BASE

Características de RF • O sistema ERB/CPE deve utilizar tecnologia padrão IEEE; • Reconhecido pela UIT (União Internacional de Telecomunicações), para aplicações fixas; • Homologadas pela Anatel; • Estação Rádio Base outdoor- (3400 a 3410 MHz) MIMO 2X2, com 03 ou 04 setores de no mínimo 60 °, o sistema deve ser configurável para EIRP de até 45 dBm; • RESOLUÇÃO ANATEL No 537, 17 DE FEVEREIRO DE 2010 Art.; 5º “A potência entregue à antena pelo transmissor de uma estação nodal deve ser a mínima necessária à realização do serviço com boa qualidade e adequada confiabilidade e deve estar limitada a 30 Watts (W) para os sistemas fixos e para os sistemas móveis”, ou seja, o sistema deve ser configurável para EIRP de até 45 dBm; Interoperabilidade • A ERB deve oferecer interoperabilidade à no mínimo três estações clientes (CPE) de diferentes fornecedores; • Os testes de interoperabilidade devem ser comprovados na fase de habilitação da PROPONENTE; Capacidade de Tráfego • Cada ERB completa (360 graus) deve oferecer uma largura de banda efetiva agregada de pelo menos 40 Mbps (downlink + uplink), para um MTU de 1500 bytes; • Cada setor da estação rádio base deve oferecer uma largura de banda efetiva agregada de pelo menos 13 Mbps (downlink + uplink), para um MTU de 1500 bytes; - Esta capacidade de 40 Mbps deve estar disponível em condição de carga do sistema, com todos os setores da ERB equipados, e com transmissão simultânea de dados a partir de pelo menos 5 CPEs de cada setor, a uma distância de 3 (três) Km; Interface de RF Página 6 de 67 • O sistema ERB/CPE deve utilizar tecnologia 3GPP, para aplicações fixas; • O sistema deve permitir a configuração por software do percentual de tráfego de downlink e uplink de cada célula; • A tecnologia a ser utilizada deve empregar modulações adaptativas; • Os pontos de Acesso utilizados devem utilizar Portadoras de 10 ou 5 MHz, e permitir reuso de mesmo canal dentro da própria ERB, e entre ERBs vizinhas; • No caso de ERBs de 03 setores deve haver sub-portadoras para possibilitar o reuso de frequências minimizando as interferências co-canal; • No caso de ERBs de 04 setores não serão requeridas sub-portadoras, desde que haja funcionalidade que possibilite o re-uso de frequências minimizando as interferências co-canal; Alcance • O sistema Ponto a Multiponto deve permitir, operando em condições de visada direta; • (LOS), alcance de até 10 km ou mais; Potência do transmissor

• O sistema Ponto a Multiponto deve permitir a configuração de potência de transmissão

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
<p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>		

via software até pelo menos até 25 dBm e EIRP de até 45 dBm Robustez da Interface de RF: • O sistema Ponto a Multiponto deve utilizar mecanismos de sincronização dos Pontos de Acesso que compõe as estações radio base, de forma a minimizar a interferência interna no sistema, permitindo a expansão da rede através da adição de novas estações base com mínimo impacto na rede; Este é um requisito crítico do sistema, para permitir a implantação de um sistema com a disponibilidade de apenas 10 MHz (3400 a 3410 MHz); Setorização: • O sistema Ponto a Multiponto deve consistir de Células de cobertura de 360°, as quais devem ser formadas por Pontos de Acesso com setorização entre 60 e 120 graus;

3.19. Sistemas de Alarme Eletrônico

3.19.1. Operação dos Sistemas Alarme Eletrônico

3.19.1.1. Os sistemas deverão ser monitorados 24 (vinte e quatro) horas por dia, através da Central Integrada de Comando e Controle (CICC) a ser instalada pela CONTRATADA.

3.19.1.2. A comunicação dos sistemas de alarme instalados com a CICC deverá ser através de rede GPRS com redundância em rede de fibra ótica.

3.19.1.3. A rota de entrada pela internet da comunicação do sistema de alarme com a CICC será configurada e fornecida pela CONTRATANTE através de endereço IP público.

3.19.1.4. A CONTRATADA deverá fornecer a conectividade necessária para a comunicação dos sistemas de alarme com o CICC e a CONTRATANTE fornecer a comunicação redundante.

3.19.1.5. Os sistemas instalados deverão ser ativados e desativados pelos usuários possuidores das senhas de acesso ao sistema além da possibilidade de o controle ser efetuado através da CICC; Em caso de violação dos sistemas instalados deverão ocorrer 2 (duas) ações:

- a) Envio de mensagem para a CICC, indicando a zona violada;
- b) Acionamento das sirenes instaladas nas unidades protegidas.

3.19.1.6. Na ocorrência de acionamento do alarme, será, obrigatoriamente, adotado o seguinte procedimento:

- a) O operador da CICC deverá de imediato enviar, através do software

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

de monitoramento do alarme eletrônico a informação a Vigilância Motorizada (Ronda Motorizada) para deslocamento para o local protegido para averiguação;

b) Em caso da confirmação de ocorrência real pela equipe de apoio operacional, contatar a polícia e comunicar de imediato ao responsável pela unidade;

c) A equipe de Vigilância Motorizada deverá receber, iniciar deslocamento, imputar dados, enviar fotos e finalizar a ocorrência através do dispositivo mobile da viatura, garantindo a eficiência da operação e segurança dos dados.

3.19.2. Os painéis de alarme instalados deverão enviar para a CICC diariamente no mínimo 4 (quatro) mensagens de auto teste do sistema no período de 24 horas, sendo no intervalo de 00:00h às 06:00h no mínimo duas.

3.19.3. Nos casos de quebra, defeito ou mau funcionamento do sistema de alarme eletrônico por período superior a 48 (quarenta e oito) horas, e a assistência técnica não corrigir o problema, a CONTRATADA deverá disponibilizar uma viatura no local vigiado ou um dos vigilantes até a correção do problema com o sistema de alarme eletrônico.

3.19.4. Na CICC deverão ser registrados todos eventos dos sistemas instalados, contendo data, hora, minuto, tipo de evento e nome da pessoa que atendeu o mesmo.

3.20. Instalação dos Sistemas de Alarme Eletrônico

3.20.1. Os sistemas deverão ser instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade.

3.20.2. Os Sistemas deverão ser instalados em pontos estratégicos definidos por um responsável indicado pelo CONTRATANTE.

3.20.3. Os sistemas deverão ser instalados com cabeamento totalmente oculto, caso necessário passagem externa do cabeamento, deverá ser utilizado canaletas de PVC padrão ABNT.

3.20.4. Poderá a CONTRATADA utilizar Sistema de Alarme sem fio.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.20.5. A instalação deverá ser executada com avaliação e observação da equipe técnica da CONTRATANTE, observando normas técnicas e boas práticas de segurança.

3.21. Aceitação dos Sistemas de Alarme Eletrônico

3.21.1. A CONTRATADA deverá realizar na presença de um responsável indicado pelo CONTRATANTE todos os testes necessários para garantir a eficiência de funcionamento dos sistemas.

3.21.2. A CONTRATADA deverá receber um termo de aceitação do sistema assinado pelo representante do CONTRATANTE, atestando a perfeita instalação dos sistemas e seus funcionamentos.

3.22. Garantia e Assistência Técnica dos Sistemas de Alarme Eletrônico

3.22.1. A CONTRATADA dará também assistência técnica preventiva e corretiva durante todo o período de vigência do contrato, com substituição de todos os componentes ou materiais se necessários.

3.22.2. O atendimento de assistência técnica deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da chegada da informação ao CICC.

3.22.3. No caso de dano nos equipamentos por surto elétrico a CONTRATADA terá um prazo de 120 (cento e vinte) horas para substituir os equipamentos afetados.

3.23. Relatórios dos Sistemas de Alarme Eletrônico

3.23.1. Mensalmente a CONTRATADA deverá emitir e entregar ao CONTRATANTE relatórios individuais, contendo todos os eventos ocorridos, registrados no CICC.

3.23.2. Nos relatórios deverão constar no mínimo e em ordem de data:

- a)** data e hora em que o sistema foi ativado e nome da pessoa que o ativou;
- b)** data e hora em que o sistema foi desativado e nome da pessoa que o desativou;
- c)** data e hora em que o sistema realizou o auto teste e detectou falha no sistema;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

- d) data e hora de alarmes do sistema com o número das zonas onde os mesmos ocorreram;
- e) resumo dos procedimentos adotados pelo Operador de Monitoramento do CICC em cada ocorrência de alarme recebida.

3.24. Composição do Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 1

3.24.1. A composição do sistema de Alarme Eletrônico Tipo 1 observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
PAINEL DE ALARME	01
CAIXA PARA PAINEL E TRANSFORMADOR	01
TECLADO NUMÉRICO	02
SENSOR IVP	16
SENSOR MAGNÉTICO	16
SIRENE	03
BATERIA	01
CHIP GPRS	01

3.24.1.1. Painel de Alarme: O Painel de Alarme deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Zonas com Fio	18 Zonas

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Zona de Teclado	4 Zonas
Zona sem fio	24 Zonas
Comunicação Ethernet	2 destinos
Consumo de Banda	Menor que 1 KB por evento
Comunicação GPRS	Quad-band 800 a 1900 MHz
Quantidade de Chip	2 Chips GSM/GPRS
Interface de Ethernet	RJ-45, 10/100 Base-T

3.24.1.2. Sensor IVP: O Sensor IVP deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Campo de Detecção	12 x 12 m
Ângulo de Detecção	90°
Compensação de Temperatura	Automática
Piro-sensores Infravermelho	Duplo element
PET Immunity	20 Kg
Tecnologia	Microprocessado

3.24.1.3. Sirene: A Sirene deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Tipo	Piezoelétrica
Alimentação	12 v
Potência	100 Decibéis

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.25. Composição do Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 2

3.25.1. A composição do sistema de Alarme Eletrônico Tipo 2 observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
PAINEL DE ALARME	01
CAIXA PARA PAINEL E TRANSFORMADOR	01
TECLADO NUMÉRICO	02
SENSOR IVP	12
SENSOR MAGNÉTICO	12
SIRENE	02
BATERIA	01
CHIP GPRS	01

3.25.1.1. Painel de Alarme: O Painel de Alarme deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Zonas com Fio	18 Zonas
Zona de Teclado	4 Zonas
Zona sem fio	24 Zonas
Comunicação Ethernet	2 destinos

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Consumo de Banda	Menor que 1 KB por evento
Comunicação GPRS	Quad-band 800 a 1900 MHz
Quantidade de Chip	2 Chips GSM/GPRS
Interface de Ethernet	RJ-45, 10/100 Base-T

3.25.1.2. Sensor IVP: O Sensor IVP deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Campo de Detecção	12 x 12 m
Ângulo de Detecção	90°
Compensação de Temperatura	Automática
Piro-sensores Infravermelho	Duplo element
PET Immunity	20 Kg
Tecnologia	Microprocessado

3.25.1.3. Sirene: A Sirene deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Tipo	Piezoelétrica
Alimentação	12 v
Potência	100 Decibéis

3.26. Composição do Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 3

3.26.1. A composição do sistema de Alarme Eletrônico Tipo 3 observará o seguinte:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
PAINEL DE ALARME	01
CAIXA PARA PAINEL E TRANSFORMADOR	01
TECLADO NUMÉRICO	01
SENSOR IVP	08
SENSOR MAGNÉTICO	08
SIRENE	01
BATERIA	01
CHIP GPRS	01

3.26.1.1. Painel de Alarme: O Painel de Alarme deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Zonas com Fio	18 Zonas
Zona de Teclado	4 Zonas
Zona sem fio	24 Zonas
Comunicação Ethernet	2 destinos
Consumo de Banda	Menor que 1 KB por evento
Comunicação GPRS	Quad-band 800 a 1900 MHz
Quantidade de Chip	2 Chips GSM/GPRS
Interface de Ethernet	RJ-45, 10/100 Base-T

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

3.26.1.2. Sensor IVP: O Sensor IVP deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Campo de Detecção	12 x 12 m
Ângulo de Detecção	90º
Compensação de Temperatura	Automática
Piro-sensores Infravermelho	Duplo element
PET Immunity	20 Kg
Tecnologia	Microprocessado

3.26.1.3. Sirene: A Sirene deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Tipo	Piezoelétrica
Alimentação	12 v
Potência	100cibéis

3.27. Composição do Sistema de Alarme Eletrônico Portaria

3.27.1. A composição do sistema de Alarme Eletrônico Tipo 3 observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
PAINEL DE ALARME	01
CAIXA PARA PAINEL E TRANSFORMADOR	01

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

BOTÃO DE PÂNICO SEM FIO	02
RECEPTOR	01
BATERIA	01
CHIP GPRS	01

3.27.1.1. Painel de Alarme: O Painel de Alarme deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Zonas com Fio	18 Zonas
Zona de Teclado	4 Zonas
Zona sem fio	24 Zonas
Comunicação Ethernet	2 destinos
Consumo de Banda	Menor que 1 KB por evento
Comunicação GPRS	Quad-band 800 a 1900 MHz
Quantidade de Chip	2 Chips GSM/GPRS
Interface de Ethernet	RJ-45, 10/100 Base-T

3.27.1.2. Botão de Pânico sem fio: O botão de pânico sem fio deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Frequência	433,92 MHz
Alcance RF	100 m
Bateria	Lítio

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

3.27.1.3. Receptor: O receptor deverá contemplar, no mínimo:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Frequência	433,92 MHz
Alcance RF	100 m
Consumo	30 mA

3.28. Quantitativo de composições do Sistema de Alarme Eletrônico

TIPO DE COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 1	10 (dez composições)
Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 2	15 (quinze composições)
Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 3	20 (vinte composições)
Sistema de Alarme Eletrônico Portaria	15 (quinze composições)

3.29. Sistemas de Vídeo Embarcado

3.29.1. Operação dos Sistemas de Vídeo Embarcado

3.29.1.1. Os sistemas deverão ser monitorados 24 (vinte e quatro) horas por dia, através da Central Integrada de Comando e Controle (CICC) a ser instalada pela CONTRATADA.

3.29.1.2. A comunicação dos sistemas instalados com a Central Integrada de Comando e Controle deverá ser através de Rede GPRS (3g ou 4g).

3.29.1.3. Os veículos que conterem o sistema de vídeo embarcado darão apoio à operação da central Integrada de Comando e Controle através das suas câmeras com microfone embutido transmitindo áudio e vídeo do local solicitado em tempo real.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

3.30. Instalação dos Sistemas de Vídeo Embarcado

3.30.1. Os sistemas deverão ser instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, sem danificar os veículos.

3.30.2. Os Sistemas deverão ser instalados nos veículos da operação de vigilância patrimonial.

3.31. Aceitação dos Sistemas de Vídeo Embarcado

3.31.1. A CONTRATADA deverá realizar na presença de um responsável indicado pelo CONTRATANTE todos os testes necessários para garantir a eficiência de funcionamento dos sistemas.

3.31.2. A CONTRATADA deverá receber um termo de aceitação do sistema assinado pelo representante do CONTRATANTE, atestando a perfeita instalação dos sistemas e seus funcionamentos.

3.32. Garantia e Assistência Técnica dos Sistemas de Vídeo Embarcado

3.32.1. A CONTRATADA dará também assistência técnica preventiva e corretiva durante todo o período de vigência do contrato, com substituição de todos os componentes ou materiais se necessários, sem ônus para o CONTRATANTE.

3.32.2. O atendimento de assistência técnica deverá ocorrer num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da chegada da informação à CICC.

3.33. Composição do sistema padrão de Vídeo Embarcado

3.33.1. A composição do sistema padrão de Vídeo Embarcado observará o seguinte:

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Câmera com áudio embutido	02
MDVR	01

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Caixa cofre para MDVR	01
Módulo GPS	01
Módulo WiFi	01
Dispositivo Móvel	01

3.33.1.1. Câmera com áudio embutido :As câmeras deverão contemplar, no mínimo:

CARACTERISTICA	ESPECIFICAÇÃO
Sensor de imagem	1/3 CMOS
Sistema de TV	NTSC
Resolução Horizontal	700 linhas
Led's	36 Led's
Distância Infravermelho	15 metros
Lente	Mini lente de 3.6mm x 2,7 mm
Iluminação Mínima	0 Lux/ f1.2 iluminação
Áudio	Microfone Embutido

3.33.1.2. MDVR : Os MDVRs deverão contemplar:

CARACTERISTICA	ESPECIFICAÇÃO
Entrada de Vídeo	4 Canais
Entrada de Áudio	4 Canais
Rede	Ethernet, WiFi, 3G/4G, GPS

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Armazenamento	Capacidade para 1TB
I/O	Entrada de Comando Saída de Comando
Dados do Veículo	Registro de Telemetria em Tempo Real

3.33.1.3. Dispositivo Mobile : O Dispositivo mobile deverá contemplar:

CARACTERÍSTICA	ESPECIFICAÇÃO
Tela	7" (sete polegadas) Touch Screen
Sistema Operacional	Android ou IOS
Armazenamento Interno	8GB
Processador	Quad Core ou Superior
Conectividade	3g, 4g, WiFi

3.34. Quantitativo de composições do Sistema de Video Embarcado

TIPO DE COMPOSIÇÃO	QUANTIDADE
Sistema de Video Embarcado	04 (quatro composições)
Chip 4g para MDVR 5Gb mês	04 (04 chips)
Chip 4g para Dispositivo Mobile 5Gb mês	04 (04 chips)

3.35. Prova de Conceito - Proof of Concepts (PoC)

3.35.1. Instrução Normativa 04/14, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos Órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

do Poder Executivo Federal, conceitua a “prova de conceito” (proof of concepts - PoC) da seguinte forma (com redação dada pela Instrução Normativa 02/15):

a) Art. 2º - Para fins desta IN, considera-se: [...] XXV - Prova de Conceito: amostra a ser fornecida pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar para realização dos testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas definidas no Termo de Referência ou Projeto Básico.

3.35.2. A PoC nada mais é, então, do que uma “exigência de amostra” destinada à análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes a contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, com o objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, atende ou não as exigências e requisitos estabelecidos em edital.

3.35.3. Por ser considerado principal elemento tecnológico de desenvolvimento qualitativo dos serviços de a) vigilância patrimonial ostensiva armada e motorizada (diurna e noturna), b) vigilância patrimonial ostensiva armada (diurna e noturna); a serem desempenhados em regime de plantão de escala (12 x 36) e c) Monitoramento digital de Câmeras com vídeo analítico e alarmes, plataforma de integração de dados para geração de relatórios de BI para atender às necessidades de segurança patrimonial da Ceagesp, caberá à licitante classificada em 1º lugar no certame a realização de PROVA DE CONCEITO do serviço ofertado, devendo a solução atender integralmente a *tabela PoC*, referente às especificações técnicas da Central Integrada de Comando e Controle – CICC.

3.35.4. A Prova de Conceito é condicionante para a habilitação da empresa classificada em 1º lugar e deverá ser realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, posterior a sua classificação, em local a ser definido pela CONTRATANTE, mediante convocação.

3.35.5. Caso a empresa classificada em 1º lugar não obtenha êxito na referida Prova de Conceito, a sua proposta será considerada desclassificada e a Comissão convocará as demais classificadas do certame para prova de conceito até que obtenha uma vencedora.

3.35.6. Tabela PoC:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Quesito	Descrição	Atende (S/N)
1	O Software de Plataforma Integradora - PSIM deve suportar representações gráficas inteligentes definidas pelos usuários, para diferentes tipos de dispositivos (câmeras, sensores, leitores, veículos).	
2	Os operadores deverão possuir total interação entre a tela de entrada do evento e apresentação do mapa utilizando uma única estação de trabalho.	
3	A interface integrada de mapa georreferenciado deve permitir habilitar/desabilitar detalhes do mapa conforme aproxima ou afasta o zoom, de forma automática, conforme regras pré-estabelecidas.	
4	O Software de Plataforma Integradora - PSIM deve permitir aos administradores configurar as tabelas operacionais conforme necessário. O sistema deve suportar a exibição, atualização e adição de, ao menos, os seguintes tipos de registros: Unidades e Recursos; Definições de Segurança; Informações de alarmes; Câmeras dos sistemas; Informações de Usuários; Tipos de Eventos; Parâmetros de Sistema; Parâmetro de Agências.	
5	O Software deverá trabalhar sob uma plataforma de banco de dados com processamento em tempo real, ou seja, qualquer mudança de parâmetros ou de dados da base de dados deverá ser realizada enquanto o sistema estiver em operação (sem necessidade de parar a operação), por exemplo, se o administrador necessitar inserir um novo código de estado de unidade, este cadastro deve ser realizado no sistema em produção e todos os terminais devem refletir esta alteração imediatamente.	
6	O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá permitir a integração com os sistemas de gestão de vídeo, enviando e recebendo dados em tempo real, sincronizando dados de todos os elementos comuns.	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

7	O Software de Plataforma Integradora - PSIM deve prover, para usuários que tiverem os devidos privilégios, um “dashboard” que contenha indicadores de gestão da sala de comando, fornecendo dados como o número de alarmes que estão em andamento, tempo médio de ocorrências, média de resolução de incidentes. O “dashboard” deve prover gráficos mostrando o número de alarmes e incidentes distribuídos de acordo com sua severidade ou tipo.	
8	No Software de Plataforma Integradora - PSIM eventos criados através do controlador de sistema de alarme devem mostrar o status indicado por um ícone representativo no ponto apropriado no mapa. Após a seleção de um evento gerado por um lançamento de alarme, o mapa deverá enquadrar automaticamente a visualização na localização do alarme.	
9	A interface de mapa georreferenciado deverá identificar as câmeras mais próximas de um alerta, de um objeto rastreado ou da indicação manual de uma localidade;	
10	O Software de Plataforma Integradora - PSIM deverá permitir a criação de novos eventos a partir de alertas recebidos;	
11	O Software de Plataforma Integradora - PSIM deve possuir funcionalidade para auditoria das modificações feitas no sistema.	
12	Nos detalhes do incidente, a indicação da câmera mais próxima deverá ser um link para a imagem ao vivo. Uma vez clicado no link, a imagem ao vivo da câmera deverá ser exibida.	
13	Plataforma de integração (Barramento/SDK): O sistema deverá possuir uma Plataforma de integração de serviços, de forma a acoplar sistemas em uma única via de integração através de um barramento ou SDK publicado;	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

14	O Software VMS deverá possuir capacidade de conectar os streams de vídeo provenientes de câmeras analógicas e/ou câmeras IP que deverão ser codificados em formato digital utilizando as tecnologias de compressão de vídeo MPEG-4, H.264, H265 e gravados simultaneamente em tempo real.	
15	Realizar acesso as câmeras de CFTV através de APP disponível em multiplataforma móvel.	
16	O software VMS deverá possuir log de atividades e eventos do servidor.	
17	O software VMS deverá possuir módulo de gerenciamento de banco de dados, servidor RTSP de mídia integrado, distribuição de vídeo através de multicast por demanda.	
18	O sistema de inteligência analítica deverá possuir módulos de análise inteligente de vídeo com os seguintes itens: Fluxo e contagem de pessoas e/ou veículos, objetos abandonados e/ou retirados, direção/sentido, aglomerações, barreiras virtuais, captura de face.	
19	O sistema de inteligência analítica deverá possuir funcionalidade de detecção de limite de velocidade para veículos.	
20	O sistema de inteligência analítica deverá permitir criar diversos tipos de relatórios, com os diversos eventos configurados, imprimir-los e gerar diversos tipos de gráficos.	
21	O sistema de inteligência analítica deverá possuir funcionalidade que permita agendar a ativação das configurações dos analíticos.	
22	O sistema de inteligência em vídeo pós processado deverá ser capaz de reduzir o tempo de visualização de imagens gravadas aplicando filtros de objetos, manchas e fluxo sob demanda.	
23	Os filtros deverão diferenciar objetos por: Cor, tamanho, velocidade, direção, permanência, pessoa, tipos de veículos.	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

24	O Sistema de Comunicação e Ocorrências deverá operar numa interface de inteligência artificial, devendo funcionar em todos os celulares existentes no mercado.	
25	Todo acesso ao sistema de comunicação e ocorrência deverá ser WEB, podendo ser acessado de qualquer celular ou dispositivo de qualquer marca e modelo através da internet.	
26	No ato do lançamento dá ocorrência o sistema deverá capturar a geolocalização do dispositivo utilizado para lançamento.	
27	O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá possuir funcionalidade de relatórios por: Ocorrências, eventos, contas por locais, ordem de serviço, tarefas por técnico, deslocamento de ronda patrimonial, contas com mais deslocamentos	
28	O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá possuir um log de operações para auditoria com as seguintes informações: Nome do usuário, tipo de operação, data da operação, descrição da operação, conta da operação.	
29	O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá dispor de controle de ordem de serviços para atendimento técnico, ter possibilidade de replicação remota, <i>app</i> para equipe técnica, <i>app</i> para equipe de ronda patrimonial e <i>app</i> para gestão e acompanhamento remoto com disponibilidade para <i>smartphones</i> e <i>tablets</i> .	
30	O software de monitoramento do alarme eletrônico deverá operar em plataforma cloud computing.	

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA GERAL

4.1. Para fins de qualificação técnica na fase de habilitação, a licitante deverá apresentar:

4.1.1 - Registro do CREA em nome da licitante;

4.1.2. Comprovação de que possui experiência **técnico-operacional**, através de atestados

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

emitidos em **nome da empresa licitante**, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, assinado, com telefone, fax, e-mail, CNPJ e endereço de identificação do assinante, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante administra ou administrou serviços de segurança/vigilância patrimonial e monitoramento digital, bem como serviço de ronda motorizada, observando que:

a) a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, será comprovada através de atestados que demonstrem a capacidade para prestar serviços nas atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou de complexidade técnica superior, comprovando que executou ou executa serviços da mesma natureza ou similares ao da presente licitação, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada especificidade do serviço de vigilância previstos na contratação, de acordo com o Acórdão nº 3.301/15 – TCU-Plenário, ou seja:

- a.1.)** Vigilância Segurança Patrimonial 50 (Cinquenta) postos;
- a.2.)** Monitoramento Digital com 04 (quatro) postos;

b) comprovar experiência mínima de 03 (três) anos na prestação de serviços **vigilância/segurança patrimonial e monitoramento digital**, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste pregão;

- b.1.)** Para comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos, será aceito o somatório de atestados;
- b.2.)** Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.
- b.3.)** Será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

c) Os atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverão se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária no contrato social vigente.

d) A capacidade técnica das licitantes também poderá ser atestada mediante **diligências** promovidas pela **CEAGESP**, visando a efetiva comprovação da citada capacidade das licitantes de atender os ditames do presente edital e seus anexos;

e.) No caso de apresentação de atestados de sub empreitada em contratos firmados com a Administração, deverá a licitante obrigatoriamente apresentar a autorização da contratante, onde conste o limite admitido.

f) Que tenha executado contratos com características compatíveis ao objeto desta licitação, com no mínimo 54 (cinquenta e quatro) postos, conforme exigido na alínea c.2 do item 10.6 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

f.1.) Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato, ou decorrido, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior conforme item 10.8 da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

f.2.) A exigência do quantitativo estipulado nesta subcondição é condição mínima necessária para que a **licitante** comprove a capacidade de arcar com todas as suas despesas operacionais.

g) Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

h) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

4.1.3. Atestado de visita, conforme **ANEXO IV**, ou;

4.1.4. Atestado de Vistoria Não Presencial, **ANEXO V**;

4.1.5. Declaração formal de disponibilidade de instalações, de aparelhamento e pessoal técnico adequados para realização do objeto do certame, caso venha a licitante ser julgada vencedora, sob as penas cabíveis, conforme **ANEXO VI**;

4.1.6. Declaração de que manterá, durante a execução do contrato preposto na cidade de São Paulo - SP, objetivando prestar esclarecimentos e informações pertinentes ao contrato, receber e resolver reclamações, acordar a respeito, dentre outras atribuições, durante a vigência do contrato, indicando, se for o caso, o nome do preposto que irá representá-la quando da execução do contrato, fornecendo telefone, na cidade de São Paulo - SP, endereço e telefone de contato, inclusive celular, para os casos de urgência.

4.1.7. Declaração, em papel timbrado da empresa licitante, com firma reconhecida, afirmando que, sendo vencedora do certame, apresentará antes da celebração do contrato, conforme o Acórdão nº 3.026/2016-TCU-Plenário, o seguinte documento complementar:

a) Alvará de Funcionamento expedido pelo Ministério da Justiça, conforme estabelece a Lei 7.102 de 20/06/1983 regulamentada pelo Decreto nº 89.056 de 24/11/1983 e Portaria DG/DPF nº 3.233/2012 e alterações posteriores, especificamente para o Estado de São Paulo, sendo que no Corpo do Alvará deverá constar o Certificado de

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

Segurança atualizado, expedido pelo Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça;

b) Renovação/Revisão anual do Alvará de Funcionamento de que trata o item anterior, em conformidade com o § 7º do art. 32 do Decreto nº 89.056/1983, alterado pelo Decreto nº 1.592/1995;

c) Contrato celebrado com escola de formação e reciclagem de vigilantes, autorizada a funcionar pelo Ministério da Justiça, acompanhado do Alvará de Funcionamento e Renovação/Revisão anual do Alvará de Funcionamento;

d) Certificado de Regularidade Anual para funcionamento de empresa de segurança especializada, expedida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo/Divisão Produtos Controlados e Registros Diversos.

e) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa, profissional(is) de nível superior, com formação em Engenharia, legalmente habilitado junto ao CREA, com comprovada experiência de instalação de sistema de vídeo e monitoramento digital contendo os itens de instalação, manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), por meio de:

e.1) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, registrada no CREA, em nome do profissional apresentado para atendimento ao item acima, acompanhada de seu respectivo Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo à execução de serviço de instalação de sistema e ou prestação de serviço de monitoramento digital compatível em características e quantidades;

e.2) Apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do Profissional em vigor em seu respectivo Conselho de Classe;

f) Registro ou inscrição no **CREA** em nome do(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) dos atestados de responsabilidade técnica, por execução de serviços instalação e manutenção de monitoramento digital.

g) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, o(s) profissional(is) conforme citado na letra “e”

g.1) A comprovação de vínculo profissional (letra “g”) será efetuada por meio da apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, ou do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou do contrato de trabalho, ou, ainda, contrato de prestação de serviços, assinado pelas partes, e duas testemunhas com todas as assinaturas e firmas reconhecidas.

4.1.6. Requisitos Técnicos Essenciais - Dos Sistemas:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

4.1.6.1. Os requisitos técnicos essenciais descritos abaixo serão direcionados para os itens 3.1 a 3.36 das Especificações Técnicas dos Sistemas.

4.1.6.2. O licitante classificado deverá demonstrar todos os requisitos essenciais listados na *tabela PoC*, na solução ofertada.

4.1.6.3. O não atendimento a um dos requisitos essenciais automaticamente desclassificará a proposta ofertada.

4.1.6.4. O licitante deverá trazer a infraestrutura própria necessária para a realização da prova de conceito.

4.1.6.5. Não haverá custos para a Ceagesp na realização da verificação técnica (PoC).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A medição dos serviços será feita mediante apresentação de relatório, emitido pela empresa, dos serviços prestados e aprovados pelo gestor técnico.

5.2. Os pagamentos serão efetuados “pró-rata”, ou seja, pelas horas e dias efetivamente trabalhados, mediante apresentação da nota fiscal aprovada pelo gestor técnico.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. Comprovar a formação técnica específica da mão-de-obra oferecida através de certificado nominal de formação de vigilantes, conforme legislação em vigor, expedido por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas, diploma, curso de formação ou estágio na respectiva área concernente aos serviços desempenhados, conforme preconiza o Item 5 na descrição dos serviços;

6.1.1. Todo início de serviço manter a realização de instruções do dia, confirmando novas ordens de serviço e assuntos pertinentes;

6.2. Apresentar atestado de reciclagem dos vigilantes, inclusive com treinamento de tiro e de prevenção e combate a incêndio, direção defensiva e defesa pessoal;

6.3. Enviar à **CONTRATANTE** no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do início da prestação de serviços, relação do corpo de vigilantes indicado para executá-lo, especificando nome, função e número/série da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, bem como número e série da Carteira Nacional de Vigilantes;

6.4. Implantar, imediatamente após o recebimento da ordem de serviço, a mão-de-obra nos

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

respectivos postos, nos horários fixados na escala elaborada pela **CONTRATANTE** informando, em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o posto conforme o estabelecido;

6.5. Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida, conforme descrito no quadro abaixo, ou de acordo com o uniforme aprovado junto aos órgãos responsáveis e em conformidade com o respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:

6.5.1. Para todos os postos de vigilância fornecer uniformes e complementos individuais para todos os postos de serviço de vigilância, promovendo a reposição automática a cada 06 (seis) meses.

UNIFORMES E COMPLEMENTOS DOS POSTOS OPERACIONAIS		
Item	Descrição	Qtd. Semestral
Calça	Modelo: Rip Stop 06 (seis) bolsos – 02 bolsos laterais com lapela e fechamento em velcro, 02 bolsos traseiro embutidos com lapela e fechamento em velcro e 02 bolsos frontais	4
Camisa	Manga curta	4
Cinto	Tipo: Nylon Fivela Preta	1
Bota	Tipo: Cano curto Biqueira de aço	3
Meias	Tamanho único	6 pares
Boné	Com logotipo da empresa	1
Japona	Modelo: Rip Stop Com touca, fechamento através de zíper e botões, 02 (dois) bolsos frontais com fechamento por velcro	1
Sobretudo	Tecido: Lã Modelo: 7/8 tradicional com botões	1
Capa de Chuva	Material: Borracha Impermeável	1
Bota de Chuva	Material: Borracha Impermeável	1
Crachá	Deverá constar nome, foto, função, número da CNV, sendo renovada a cada 06 (seis) meses	1
Colete Refletivo	Em conformidade com as exigências legais	1
Protetor Solar	Embalagem individual – fator de proteção 80	6
Squeeze	Térmico de metal com capacidade de 750 ml.	1
Protetor Auricular	Tipo plug – em silicone	6
Mascara	Respirador descartável dobrável com válvula	6

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Óculos de sol	Óculos de segurança contra raios luminosos.	1
---------------	---	---

6.6. Fornecer **37** (trinta e sete) revólveres, de 06 (seis) tiros, munição (vedado o uso de munição recarregada) e respectivos acessórios ao corpo de vigilantes, que serão compartilhados entre os períodos diurno e noturno, conforme descrito abaixo:

6.6.1. Para o período diurno:

- a) **37** (trinta e sete) revólveres Cal. 38 – 6 t. e respectiva munição;
- b) **37** (trinta e sete) baleiros (item individual);
- c) **37** (trinta e sete) coldres (item individual).

6.6.2. Para o período noturno:

- a) **37** (trinta e sete) revólveres Cal. 38 – 6 t. e respectiva munição;
- b) **37** (trinta e sete) baleiros (item individual);
- c) **37** (trinta e sete) coldres (item individual).

6.7. Fornecer individualmente aos vigilantes, os materiais abaixo, em quantidades não inferior ao descrito a seguir:

Item	Descrição	Qtde.		Detalhamento
		Por equipe	Total	
a	Cassetete G de borracha com alça em uma das extremidades	37	74	Para os 37 postos diurnos (x 2)
		59	118	Para os 59 postos noturnos (x 2)
	Total de Cassetetes G	96	192	
b	Total Portas Cassetete G	96	192	Dispensado Porta Cassetete, no caso dos cassetetes dos veículos (material carga).
	Total de Porta Cassetetes G	96	192	
c	Apito	37	74	Para os 37 postos diurnos (x 2)
		59	118	Para os 59 postos noturnos (x 2)
	Total de Apitos	96	192	
d	Total de Cordões de Apito	96	192	Ver item c, considerado um cordão/ apito.
	Total de Cordões de Apito	96	192	
e	Coldres	37	37	Ambos os turnos usarão o mesmo equipamento.
		-	-	
	Total de Coldres	37	37	
f	Baleiros	37	37	Ambos os turnos usarão o mesmo equipamento.
		-	-	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

	Total de Baleiros	37	37	
g	Lanternas	59	59	Para os 59 postos noturnos
	Total de Lanternas	59	59	
h	Total de Porta Lanternas (p/ cinturão).	59	59	Para todos os 52 postos de vigilantes noturnos
	Total de Porta Lanternas	59	59	
l***	Pilhas para lanternas	---	354	Para as 59 lanternas, sendo três pilhas para uso e três de reserva p/ cada lanterna. (59 lanternas x 6 pilhas).
	Total de Lanternas	59	59	
j	Cinturões	37	74	Para os 37 postos diurnos (x 2)
		59	118	Para os 59 postos noturnos (x 2)
	Total de Cinturões	96	192	
k	Fiel retrátil p/arma de fogo no cinturão	37	37	Ambos os turnos usarão o mesmo equipamento.
		-	-	
	Total de Fiel	37	37	

***** As pilhas das lanternas serão repostas constantemente e/ ou sempre que necessário, inclusive por solicitação da CONTRATANTE.**

6.7.1. O fornecimento do protetor solar, previsto em Acordo Coletivo da Categoria, é de responsabilidade da **CONTRATADA**, que deverá fazê-lo em quantidades adequadas ao seu quadro de empregados, de **forma individual**, observando, ainda, a qualidade dos produtos fornecidos.

6.7.2. O fornecimento dos equipamentos de segurança e demais acessórios aos vigilantes ciclistas e aos motociclistas são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

a.1) Fornecer **37** (trinta e sete) Coletes Balísticos Nível III A, ou seja, com proteção contra objetos pontiagudos e disparo de projeteis aos vigilantes armados, conforme descrição abaixo, observando que as **capas dos coletes são individuais**.

Item	Descrição	Qtde.	Detalhamento
a	Coletes Balísticos	37	Para os 37 postos armados diurnos (*)
		00	Para os 37 postos armados noturnos (*) (**)
	Total de Coletes Balísticos	37	
b	Capas de Coletes Balísticos	37	Para os 37 postos armados diurnos (*)
		37	Para os 37 postos armados noturnos (*)
	Total de Capas	74	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

- (*) Postos que efetivamente utilizam o equipamento e/ou material.
(**) Utilizam os mesmos coletes (exceto capas) dos postos diurnos.

6.8. Fornecer sistema de rádio comunicação de primeira qualidade, constituído de uma **Central de Base Fixa**, com a frequência da CONTRATADA com estações licenciadas pela ANATEL para funcionamento em São Paulo, composto de 70 (setenta) Rádios tipo HT Digitais ponto a ponto e 140 (cento e quarenta) baterias.

6.8.1. Todo os itens acima descritos devem permanecer à disposição nas dependência da CONTRATANTE para fiscalizações rotineiras que serão feitas sem prévio aviso, sendo que caso o quantitativo acima descrito não seja atendido ensejará aplicação de penalidade conforme previsto em contrato.

6.9. Fornecer 02 (dois) veículos **fabricados com no máximo 02 (dois) anos de uso do início de vigência do CONTRATO**, sendo que, a cada eventual renovação do contrato, os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e segurança e receber manutenção preventiva e corretiva. Caso seja necessária a substituição de veículos no decorrer da execução do contrato (incluídas as eventuais renovações contratuais), deverá ser obedecida a regra inicial, ou seja, ter **no máximo 02 (dois) anos de uso**. Os veículos devem ser de **modelo popular com 04 (quatro) portas**, equipados com lanternas, e rádio HT Digital, para atender ao serviço de patrulhamento, utilização exclusiva no serviço de ronda, apoio e atendimento emergencial na área do Entrepósito Terminal de São Paulo;

6.9.1. O combustível dos veículos deve estar em acordo com a Lei nº 9.660, artigo 1º, de 16 de junho de 1998.

6.10. Fornecer **01 (um) veículo modelo perua, van ou similar, fabricado com no máximo 02 (dois) anos de uso do início de vigência do CONTRATO**, sendo que, a cada eventual renovação do contrato, o veículo deverá estar em perfeitas condições de uso e segurança e receber manutenção preventiva e corretiva. Caso seja necessária a substituição do veículo no decorrer da execução do contrato (incluídas as eventuais renovações contratuais), deverá ser obedecida a regra inicial, ou seja, ter **no máximo 02 (dois) anos de uso**. O veículo deverá estar equipado com lanterna, rádio HT Digital, para utilização exclusiva no patrulhamento e apoio na área do ETSP;

6.10.1. O combustível dos veículos deve estar em acordo com a Lei nº 9.660, artigo 1º, de 16 de junho de 1998.

6.11. Fornecer **15 (quinze) motocicletas modelo 'trail', com potência mínima de 150 CC e fabricadas com no máximo 02 (dois) anos de uso do início de vigência do CONTRATO**, sendo que, a cada eventual renovação do contrato, as motocicletas deverão estar em perfeita condições de uso e segurança e receber manutenção preventiva e corretiva. Caso seja necessária a substituição de motocicletas no decorrer da execução do

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

contrato (incluídas as eventuais renovações contratuais), deverá ser obedecida a regra inicial, ou seja, ter **no máximo 02 (dois) anos de uso**. As motocicletas devem ser equipadas com HT's Digitais, baú, lanterna e sinalização visual, para patrulhamento motorizado na área do ETSP, bem como, capacete de proteção aos condutores das mesmas;

6.11.1. O combustível dos veículos deve estar em acordo com a Lei nº 9.660, artigo 1º, de 16 de junho de 1998.

6.12. Fornecer o combustível e manutenção necessária à operacionalização dos veículos tendo como referência a seguinte quilometragem:

Qtd	Tipo/Modelo	Km/dia por veículo	Total/km dia	Km/mês
2	Popular/4 portas	100	200	6.000
1	Van/Similar	100	100	3.000
15	Motocicletas 150 CC	100	1400	42.000

6.13. Manter os postos armados, diariamente, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, com **vigilantes selecionados e preparados rigorosamente** para a prestação dos serviços, sendo:

- 6.13.1.** 37 (trinta e sete) postos armados no período diurno, de segunda a domingo;
- 6.13.2.** 37 (trinta e sete) postos armados, no período noturno, de segunda a domingo;

6.14. A arma deverá ser utilizada somente em legítima defesa, própria ou de terceiros, e na salvaguarda do patrimônio da **CONTRATANTE**, depois de esgotados todos os outros meios para a solução do eventual problema, para isso todo vigilante armado deverá ter conhecimento de técnicas de defesa pessoal e noções básicas de gerenciamento de crise com a respectiva comprovação, através de diploma, certificado ao atestado de estabelecimento credenciado;

6.15. Manter a quantidade dos equipamentos descritos durante todo o período contratual, devendo ainda manter reservas para eventuais substituições, em caso de quebra, defeito ou extravio, principalmente quanto aos rádios HT's Digitais, baterias, lanternas e pilhas;

6.16. Fornecer somente equipamentos, veículos e acessórios de primeira qualidade, padronizados e/ou homologados em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente;

6.17. Manter **02 (dois)** postos **VSPP** sendo 01 (um) diurno e 01 (um) noturno com remuneração equivalente ao de supervisor.

6.18. Apresentar à **CONTRATANTE** a relação de armas e cópias autenticadas dos

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

respectivos registros das armas a serem utilizadas pela mão-de-obra nos postos;

6.19. Apresentar à **CONTRATANTE**, cópias dos **Certificados de Formação ou Reciclagem** de todos os vigilantes que assumirão os postos se serviços no ETSP, em até 15 (quinze) dias úteis após o início dos serviços, mantendo as informações atualizadas durante toda a vigência do contrato, para garantir a prestação dos serviços com excelência;

6.20. Fornecer as armas, munição e respectivos acessórios ao vigilante no momento da implantação dos Postos;

6.21. Substituir, de imediato, qualquer pessoa do Corpo de Vigilantes, que cometer falta disciplinar qualificada como de natureza grave ou apresentar conduta considerada inconveniente pela **CONTRATANTE**, para tanto deverá a **CONTRATADA** apresentar a **CONTRATANTE** o Código de Conduta do vigilante que atuará no ETSP;

6.22. Atender de imediato as solicitações quanto às substituições de mão-de-obra qualificada ou entendida como inadequada para prestação dos serviços ou que não tenha se ajustado a eles;

6.23. Instruir o corpo de vigilantes quanto às necessidades de acatar as orientações da **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

6.24. Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada nos postos das instalações onde prestar os serviços;

6.25. A não cobertura de postos sem a comunicação prévia à **CONTRATANTE** será considerada falta de natureza grave e que poderá ensejar punição de acordo com as cláusulas contratuais;

6.26. Devido ao número de postos, a **CONTRATADA** deverá manter Supervisores disponíveis no ETSP nos períodos diurno e noturno, para supervisionar os postos e providenciar as substituições da mão-de-obra, de modo a garantir a operação dos postos. Na falta de um supervisor, outro deverá ser enviado para sua substituição, não podendo o ETSP ficar sem esta mão de obra, quer no período diurno ou noturno, sob pena de configurar descumprimento do CONTRATO, passível de penalidades;

6.27. Os Supervisores da **CONTRATADA** deverão obrigatoriamente inspecionar os postos, em horários aleatórios, no mínimo **02** (duas) vezes por período, devendo apresentar relatório das rondas ao representante da **CONTRATANTE**;

6.28. O Supervisor da **CONTRATADA** deverá realizar constantes orientações sobre as atitudes, comportamento e tratamento adequados que devem ter, dispensar e adotar os profissionais da **CONTRATADA**, na execução de suas atividades, principalmente os

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

relacionados ao fiel cumprimento da legislação, das normas e procedimentos definidos pela **CONTRATANTE**, para isso deverá se valer do Código de Conduta do Vigilante;

6.29. Enviar contingente, para cobertura dos postos, quer por substituições de vigilantes, quer por faltas ou atrasos, dentro do prazo máximo de 04 (quatro) horas e os descontos obedecerão aos critérios previstos no item 7 (sete);

6.30. Os Posto Administrativos, nos períodos diurno/noturno terão a função de elaboração de documentos, relatórios, escala de serviços, cuidar dos materiais guardados no almoxarifado da **CONTRATADA** e outras medidas administrativas, desonerando os líderes dessas funções;

6.31. Na ocorrência de furto, roubo, invasão, desvio de material ou equipamento, cujo Inquérito Policial ou Sindicância Interna promovida pela **CONTRATANTE**, determinar a participação ou culpa de funcionários da **CONTRATADA** esta será responsável pela indenização das perdas apuradas;

6.32. A **CONTRATADA** deverá atender todas as exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores das atividades ligadas aos serviços de vigilância/segurança privada, apresentando trimestralmente e mantendo atualizadas todas as licenças e certidões por estes exigidos, sendo que, o não atendimento caracterizará o descumprimento contratual, sujeitando a **CONTRATADA** às penalidades previstas, independente de outras responsabilidades legais decorrentes;

6.33. Todos os equipamentos e materiais, tais como armamento, viaturas, uniformes, sistemas de radiocomunicação, entre outros, devem atender aos padrões estabelecidos pelas normas e legislação vigentes, e aprovados pelos órgãos reguladores e fiscalizadores. Nos casos de necessidade de autorizações e aprovações, ficarão a cargo da **CONTRATADA** todas as obrigações relativas as respectivas exigências, sendo que o não atendimento caracterizará o **descumprimento contratual**, sujeitando a **CONTRATADA** às penalidades previstas, independente de outras responsabilidades legais decorrentes;

6.34. A **CONTRATADA** deverá, além do cumprimento da legislação pertinente, observar o atendimento integral dos acordos, convenções e dissídios coletivos;

6.35. A **CONTRATADA** deverá estar perfeitamente enquadrada com a Portaria da Polícia Federal nº 3.233/2012, publicada no Diário Oficial da União de 01.09.2006, sem prejuízo das demais regularizações legais;

6.36. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar, às suas custas, equipamentos e móveis necessários à acomodação dos vigilantes e demais funcionários seus, tais como:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

- a) Nos vestiários: armários, chuveiros e itens de higiene de primeira qualidade, tais como, sabonete papel higiênico, papel toalha etc.;
- b) Nos refeitórios: mesas, bancos, marmiteiros, copos e água de galão para consumo dos funcionários da **CONTRATADA**;
- c) No escritório: mesas, cadeiras, telefones, equipamentos de informática e demais itens necessários ao funcionamento, devendo ainda fornecer a mão de obra conforme consta dos itens 2 e 6.13;

6.37. Cabe à **CONTRATADA** providenciar para o início dos serviços e a cada vez que forem necessários, livros de capa dura, numerados tipograficamente, para registro de ocorrências;

6.38. A utilização de linhas telefônicas da **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, será medida mensalmente e os valores serão descontados na respectiva fatura dos serviços do mês em que ocorreram as ligações;

6.39. Para os postos, à céu aberto, a **CONTRATADA** disponibilizará e manterá em perfeitas condições de conservação, 20 (vinte) banquetas semi-sentada WS 992 que atende à NR 17, para descanso, bem como, 05 (cinco) ombrelones resistentes ao sol / chuva, com estrutura de madeira, medindo cerca de 1,65 cm x 1,65 cm com cobertura de lona de boa qualidade e proteção UV, contendo a logomarca da **CEAGESP**, base de concreto para maior resistência e segurança em dias de vento, como prevê o Acordo Coletivo da Categoria. Tais acessórios obrigatoriamente serão repostos sempre que necessário e também por solicitação da **CONTRATANTE**;

6.40. O traje para o Supervisor, deverá ser diferente do uniforme dos vigilantes, porém as cores da empresa devem ser mantidas, bem como a devida identificação, através de crachá e logomarca, pelo menos na parte superior do traje;

6.41. Fornecer em quantidade suficiente à execução dos serviços fitas/correntes zebreadas, e cones para as diversas áreas do ETSP;

6.42. Após assinatura do contrato a **CONTRATADA** obrigatoriamente encaminhará ao Gestor de Formalidades arquivo eletrônico e editável (Excel ou Open Office) das planilhas de preços e formação de custos, separando adequadamente os valores de mão de obra dos valores de materiais, insumos equipamentos etc;

6.42.1. O procedimento acima também será adotado nas ocasiões de repactuação de valores do contrato.

6.43. Após 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de serviço, encaminhar à **CONTRATANTE** cópia das fichas admissionais dos prestadores de serviços do presente contrato contendo nome, RG, CPF, nº. CPT, PIS, cargo, salário e demais informações pertinentes à contratação e as informações deverão se manter atualizadas quando das demissões e admissões;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

6.44. Será terminantemente proibido aos funcionários da **CONTRATADA** utilizarem as vagas de estacionamento gratuito disponibilizadas aos funcionários da **CONTRATANTE**, em razão do contrato prever e arcar com os custos do benefício de Vale Transporte. Caso os terceirizados façam uso de transporte próprio deverão recorrer aos serviços do estacionamento particular;

6.45. A **CONTRATADA** deve proceder a instalação dos equipamentos e acessórios integrantes dos Sistema de Vigilância Eletrônica obedecendo as normas ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas. O mesmo procedimento deve ser adotado para equipamentos e acessórios de venham ser substituídos;

6.46. Todos os custos de instalação, bem como todos os equipamentos, materiais necessários devem ser fornecidos pela **CONTRATADA**;

6.47. Eventuais exceções, para utilização de infraestrutura existente nos endereços, deverão ser analisadas e aprovadas pela **CEAGESP**;

6.48. A **CONTRATADA** deverá prestar serviços eventuais, compreendendo:

a). Retirada e instalação de equipamentos no mesmo local, decorrente da alteração interna de "Layout";

6.49. A **CONTRATADA** deverá garantir a **CEAGESP** que efetuara treinamentos e suas devidas reciclagens aos seus empregados, buscando manter a operação eficaz dos equipamentos eletrônicos durante a vigência do contrato;

6.50. A **CONTRATADA** deverá manter arquivos de imagem nos equipamentos por um período Mínimo de 30 (trinta) dias, identificando-os com data, hora e local, quando solicitado pela **CEAGESP**, relatório de ocorrências de determinado período, bem como disponibiliza-la por meio digital;

6.51. A **CONTRATADA** deverá ter inteira responsabilidade na guarda e manutenção de equipamentos e/ou materiais de sua propriedade, que sejam colocados para uso durante a execução dos serviços;

6.52. A **CONTRATADA** devesse identificar todos os equipamentos de sua propriedade de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da **CEAGESP**;

6.53. A **CONTRATADA** deverá fornecer um cronograma da instalação dos equipamentos dentro do prazo estipulado pelas partes;

6.54. A **CONTRATADA** em nenhuma hipótese poderá alterar a configuração dos equipamentos e/ou até desativa-la, sem autorização previa da **CEAGESP**, bem como alterar seus procedimentos;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

6.55. A **CONTRATADA** é responsável pela manutenção técnica preventiva/corretiva, que deverá contemplar os serviços efetuados para manter os equipamentos funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisações;

6.55.1. A manutenção técnica preventiva compreende: manutenção do bom estado de conservação, substituição de componentes que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualizações de aparelhos, limpeza, regulagem inspeção, calibração e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo sistema interno e externo, em outras ações que garantam que o conjunto dos equipamentos estejam em permanente condição de operação;

6.55.2. A manutenção técnica preventiva deve ser feita em frequência não inferior a trimestral;

6.55.3. A manutenção técnica corretiva contempla os serviços de reparos com a finalidade de eliminar todos os defeitos existentes nos equipamentos por meio do diagnóstico do defeito apresentado, bem como da correção da normalidade, da realização de testes e regulagens que sejam necessárias para garantir o retorno do equipamento as condições normais de funcionamento;

6.55.4. Caberá a **CONTRATADA** manter o sistema de segurança eletrônica em perfeitas condições de uso durante todo o período de vigência do contrato, comprometendo-se a reparar ou substituir os acessórios ou componentes que apresentarem falhas e que não caracterizarem perdas das funções básicas do sistema;

6.55.5. A **CONTRATADA** deverá instalar, quando necessária a substituição de materiais do sistema de vigilância eletrônica, equipamentos de primeira linha de fabricação, de acordo com as especificações atuais, nunca inferiores;

6.55.6. Os equipamentos deverão ser entregues pela **CONTRATADA**, montados, instalados e testados garantindo a perfeita condição de uso;

6.56. A **CONTRATADA** deverá comunicar ao Gestor do Contrato todas as ocorrências nos equipamentos instalados, que possam comprometer ou não os serviços.

7. DOS DESCONTOS DE POSTOS DESCOBERTOS:

ATRASO VERIFICADO PELA CONTRATANTE	DESCONTO APLICADO PELA CONTRATANTE (em minutos)	Observações
Até 15 min.	Zero	Nenhum desconto
De 16 min até 30 min. (0,5 h).	30 minutos (meia hora)	Desconto

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

De 31 min até 60 min. (1 h).	60 minutos (uma hora)	Normal.
De 61 min. até 90 min. (1,5 h).	90 minutos (uma hora e meia)	
De 91 min. até 120 min. (2 hs).	120 minutos (duas horas)	
De 121 min. até 150 min. (2,5hs).	150 minutos (duas horas e meia)	
De 151 min até 180 min. (3 hs).	180 minutos (três horas)	
De 181 min. até 210 min. (3,5 hs).	210 minutos (três horas e meia)	
De 211 min. até 240 min. (4 hs).	240 minutos (quatro horas)	

7.1. Até o prazo máximo de quatro (04) horas, o posto obrigatoriamente deverá ser preenchido e haverá os desconto conforme tabela acima. Passado o prazo de 4 horas a CONTRATANTE promoverá o desconto pelo total das 12 horas do posto.

7.2. É expressamente proibido que um Supervisor assumo um posto de vigilância descoberto.

7.3. A tabela de descontos acima referida será aplicada ao posto de trabalho que ocasionou a ocorrência do posto descoberto (vigilância e/ou monitoramento).

8. DOS DESCONTOS POR SAÍDAS ANTECIPADAS DE VIGILANTES OU POR VIATURAS PARADAS:

8.1. Saída antecipada:

8.1.1. É expressamente proibido a qualquer vigilante deixar seu posto sem que haja conhecimento de seu Supervisor e dos representantes da Área Gestora da CONTRATANTE;

8.1.2. No caso de necessidade de saída antecipada, o vigilante deverá **comunicar** seu Supervisor e os representantes da CONTRATANTE, com **antecedência** suficiente para que haja cobertura do posto;

8.1.3. No caso de um vigilante deixar seu posto antes do horário previsto para sua saída, **sem as prévias comunicações necessárias, e sem a cobertura do posto**, será considerado **abandono de posto**, quando serão descontadas as **12** (doze) horas da jornada de trabalho daquele vigilante.

8.1.4. Havendo cobertura do posto, os descontos serão proporcionais ao tempo em que o posto ficar descoberto. Para efeito de descontos de horas, por saída antecipada, valerá a tabela constante do item 7.

8.2. Dos veículos, motos e paradas:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

8.2.1. Veículos:

8.2.1.1. No caso de parada de veículo da CONTRATADA por quaisquer problemas, caberá a essa providenciar seu reparo ou substituição no prazo máximo de 4 hora, sendo que os descontos relativos ao tempo em que permanecer parada corresponderão à hora dos postos dos vigilantes integrantes dessa viatura, a saber, condutor e patrulheiro armados, quer seja, no horário diurno ou noturno.

8.2.1.2. Para efeitos de descontos, serão utilizados os mesmos critérios da tabela constante do item 7.

8.2.1.3. Os tempos acima serão **multiplicados por 2** (dois), pois correspondem aos dois postos de vigilantes (condutor e patrulheiro) que integram a viatura parada;

8.2.1.4. Os descontos serão efetuados independentemente dos vigilantes, integrantes da viatura parada, atuarem em outros postos que estejam descobertos, vez que os serviços da viatura encontram-se interrompidos.

8.2.2. Motos:

8.2.2.1. Para as motos aplicar-se-á os mesmos conceitos dos veículos, adotando-se aqui os parâmetros previstos no item **8.2.1** acima, com exceção do subitem **8.2.1.3**.

QUADRO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/MATERIAIS COMPLEMENTARES		
Item	Descrição	Qde.
Banquetas	Semi-sentado WS 992	20
Ombrelones	Estrutura de Madeira, Base de concreto, cobertura de lona de boa qualidade com proteção UV medindo 1,65cm x 1,65cm	05
Fita Zebrada	Filme de polietileno (sem adesivo) medindo 70mmx200m	100
Cones de Sinalização	Confeccionado em polietileno, Base Quadrada, medindo 110 cm x 60cm x 60cm, Suporte para fitas ou correntes	100
Motocicleta	Modelo: trail, Potência: 150cc (cilindradas), equipados com Baú	15
Veículo	Modelo popular com 04 (quatro) portas	2
	Modelo perua, van ou similar	1
Capacete	Capacetes de Proteção – condução de motocicletas (uso individual)	60

9. DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA, NAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Até 15 (quinze) dias úteis após emissão da Ordem de Serviço para início das atividades a

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

CONTRATADA deverá disponibilizar os seguintes sistemas em estado de operacionalidade e funcionamento, sob pena de **descumprimento parcial do CONTRATO**, quando ficará sujeita às aplicações de medidas punitivas pertinentes:

9.2. SISTEMA DE RONDA DE POSTOS:

9.2.1. Deverá manter sistema de leitura das rondas, através de bóton ou leitura ótica, a fim de gerar relatórios à **CONTRATANTE**, demonstrando datas, horários e quantidades de rondas em que os postos foram rondados, bem como, as identificações dos postos rondados e de seus ocupantes.

9.3. SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PONTO COM MARCAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE VIGILANTES E SUPERVISORES

9.3.1. A **CONTRATADA** deverá instalar sistema de leitura eletrônica para controlar os horários de entrada e saída dos vigilantes e supervisores nos postos de serviços, através de relógio de ponto biométrico, que atenda as exigências da portaria 1510/09 – MTE, dotado de sistema confiável e inviolável das informações, e as mesmas serão utilizadas para medição e pagamento dos serviços prestados.

9.3.2. O sistema previsto no **item 9.2.1** deverá ser capacitado a disponibilizar, com frequência diária, quinzenal, mensal ou qualquer outra periodicidade, as informações coletadas e registradas, a fim de gerar relatório que permita conhecer o tempo em que o posto ficou coberto ou descoberto. Tal relatório será utilizado pela **CONTRATANTE** no fechamento da fatura relativa ao mês de prestação do serviço, levando em conta os descontos que se fizerem necessários nos períodos em que houve falta de cobertura de postos.

9.3.3. Quando da visita técnica para fins de participação no processo licitatório a interessada deverá conhecer o sistema utilizado pela **CONTRATANTE** atualmente, a fim de conhecer as necessidades e implantar os sistemas aqui previstos.

9.4. SISTEMA DE ALARME E BOTÃO DE PÂNICO CONFORME PREVISTO NA PORTARIA 386/2006 DO D.P.F – DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

9.4.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer Sistema de Alarme e Botão de Pânico a ser acionado, por controle remoto, nas instalações da **CONTRATADA** neste ETSP, bem como, nas instalações da SESEG - Seção de Segurança Operacional e Patrimonial, sendo que para qualquer área que acione o botão, o sistema disparará também no outro local, além de disparar aviso na sede da **CONTRATADA**, como prevê a Portaria acima referenciada.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CEAGESP:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

10.1. Prestar todas as informações pertinentes à **CONTRATADA** para a execução dos serviços;

10.2. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

10.3. Disponibilizar local para instalações sanitárias da **CONTRATADA**, sendo que os materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento serão de **responsabilidade, única e exclusiva da CONTRATADA**;

10.4. Disponibilizar local para vestiários da **CONTRATADA**, sendo que os armários, para guarda de roupas e objetos dos vigilantes, e demais móveis e objetos necessários ao seu funcionamento serão de **responsabilidade, única e exclusiva, da CONTRATADA**;

10.5. Disponibilizar local para o escritório da **CONTRATADA**, sendo que todos os móveis, equipamentos e materiais necessários ao seu funcionamento serão de **responsabilidade, única e exclusiva, da CONTRATADA**;

10.6. Disponibilizar local para o refeitório da **CONTRATADA**, sendo que todos os móveis e equipamentos necessários ao seu funcionamento serão de **responsabilidade, única e exclusiva, da CONTRATADA**;

10.7. Fornecer linha telefônica para uso da **CONTRATADA**, **com medição do uso para cobrança posterior da CEAGESP**, na forma de desconto na respectiva fatura;

10.8. Disponibilizar local com vagas para estacionamento das viaturas da **CONTRATADA**, e esta será **responsável, única e exclusivamente, pelos seus veículos**;

10.9. Disponibilizar local para guarda de equipamentos diversos da **CONTRATADA**, sendo esta a **responsável, única e exclusivamente, pelos seus equipamentos**;

10.10. Efetuar, com frequência adequada ao uso, limpeza das instalações da **CONTRATADA**, não cobrando dessa, valores relativos a gastos com mão-de-obra e materiais de limpeza, exceto em situações que, por responsabilidade da **CONTRATADA**, manutenções extras necessitem ser realizadas.

10.11. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, visitar as instalações da **CONTRATADA**.

11. ANÁLISE DE RISCO, VUNERABILIDADE E PLANO DE SEGURANÇA

11.1. A empresa de segurança **CONTRATADA** deverá apresentar, anteriormente à implantação dos serviços, plano de segurança para o ETSP detalhando os procedimentos

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

operacionais e administrativos individuais a serem adotados, sistema de rondas e equipamentos a serem utilizados para facilitar o desenvolvimento dos serviços contratados.

11.1.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar ainda antes da efetiva apresentação do Plano de Segurança a planilha específica de análise de risco e vulnerabilidade que capacitará a apresentação do Plano de Segurança do ETSP, com rotinas e fluxograma de ações;

11.2. Do mesmo modo, deverá apresentar planos de segurança específicos para os principais eventos realizados no ETSP, tais como:

- a) Operação Semana Santa, no FRISP;
- b) Operação Dia das Mães no Pavilhão MLP e PBC-F;
- c) Operação Dia dos Namorados no Pavilhão MLP e PBC-F;
- d) Operação Finados no Pavilhão MLP e PBC-F;
- e) Operação Final de Ano no ETSP.

12. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A fiscalização da **CONTRATANTE** terá livre acesso aos locais de trabalho do corpo de vigilantes da **CONTRATADA**;

12.2. A fiscalização dos serviços pela **CONTRATANTE** não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais;

12.3. A fiscalização da **CONTRATANTE** não permitirá que a mão-de-obra execute tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas;

12.4. Os serviços serão medidos mensalmente, por posto, descontando-se do valor devido, o equivalente a proporção da indisponibilidade dos serviços contratados e por motivos imputáveis a **CONTRATADA**.

13. DA DIMINUIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO

13.1. Por qualquer motivo que julgar necessário, a **CONTRATANTE** poderá reduzir o número de postos de serviços, equipamentos e veículos, de quaisquer períodos, a qualquer tempo durante a vigência desse CONTRATO em conformidade § 1º do artigo 81 da Lei 13.303/2016.

13.2. Na eventualidade de uma redução de postos, a **CONTRATANTE** comunicará à **CONTRATADA**, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

14. DA VIGÊNCIA

14.1. A presente contratação será pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviços, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos, mediante a lavratura de Termos Aditivos, nos termos do artigo 71 da Lei 13.303/2016.

15. VISITA TÉCNICA

15.1. Para o correto dimensionamento dos serviços, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por funcionário designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, visando facilitar o procedimento, o licitante poderá previamente agendar esta visita pelos telefones **(11) 3643-3954** ou **(11) 3643-3904**.

16. DA ACEITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

16.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser elaborado relatório circunstanciado, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

16.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

16.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

16.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de 30 (trinta) dias, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato (item 4 do ANEXO VIII-A da IN SEGES/MP nº. 05/2017).

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

16.6. O recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, será realizado pelo gestor do contrato.

16.7. O gestor do contrato analisará os relatórios e toda documentação apresentada pela fiscalização técnica e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicará as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções.

16.8. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo das instalações de monitoramento, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a Contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto.

16.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

17. MAPA DE RISCO

RISCO 01: Má Elaboração do Planejamento da Contratação		
Probalidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1	Não atingir os resultados esperados	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1		Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Abrir novo procedimento Licitatório	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 02: Subestimar prazos para atendimento de requisitos processuais	
Probalidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id	Dano
1	Comprometimento da Equipe de planejamento da contratação no sentido de dar maior celeridade aos trâmites processuais;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Id	Ação Preventiva	Responsável
	Rever periodicamente os prazos previstos com plano de metas;	Equipe de Planejamento de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Abrir novo procedimento licitatório: contratação emergencial.	Equipe de Planejamento de Contratação

RISCO 03: Insuficiência de informações para elaboração de Pesquisa Orçamentária		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1	Descumprimento de Prazo e Descontinuidade dos Serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
	Realizar levantamentos e Estudos detalhados de forma a permitir uma correta estimativa dos aspectos quantitativos e qualitativos dos serviços a serem contratados	Equipe de Planejamento de Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
	Abrir novo procedimento licitatório ou dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento de Contratação

RISCO 04: Ausência de licitantes		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.	Descontinuidade dos serviços	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Divulgação do edital	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Republicação do edital ou dispensa de licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

RISCO 05: Conluio entre licitantes		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1. Ausência de competitividade. Prática de preço abusivo		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Descrever, de forma clara, no instrumento convocatório, as práticas condenáveis tendentes a prejudicar a concorrência no certame, bem como as sanções aplicáveis aos participantes da licitação	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de penalidades e denúncia às autoridades competentes	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 06: Ações Trabalhistas		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.		
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento mensal do contrato exigindo por ocasião do pagamento dos serviços prestados a apresentação das documentações que comprovem o pagamento dos vencimentos, benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho, guia de recolhimento da Previdência Social e FGTS, pagamento de férias, 13º. salário, verbas rescisórias etc. Abertura de Conta – Depósito Vinculada.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Suspender pagamento das Notas Fiscais de Serviços e/ou acionar o Seguro Garantia.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 07: Operacionais		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Id	Dano	
1.		
Id	Ação Preventiva	Responsável

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

1.	Planejada distribuição dos postos de trabalho, armados, desarmados, ciclistas motociclistas e viaturas; Realização de rondas periódicas; Meios ágeis de comunicação; Portar os número de telefone da Delegacia de Polícia, corpo de Bombeiros e outros de interesse; Observação e alerta constante; Em situações de suspeita solicitar reforço; Não abandonar os postos de trabalho; Não permitir a aproximação de pessoas alheias ao trabalho, sejam elas conhecidas ou não; Em caso que se faça necessário deter ou imobilizar alguém, efetuar uma revista cuidadosa, evitando possíveis surpresas; Não se distrair com revistas, jornais, celulares e outros; Nas mudanças dos turnos repassar aos substitutos toda e qualquer irregularidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acionar a Polícia Militar e/ou efetuar Boletim de Ocorrência.	Equipe de Planejamento da Contratação

18. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAIS

18.1. Em observância à efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis nas licitações promovidas pela Administração Pública e atendendo aos preceitos legais do art. 170 da CF/1988, art. 3º da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 12.349 de 2010 e a Lei nº 12.187/2009 deverão ser observados os critérios de sustentabilidade fundamentados na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG e no Decreto nº 7746/2012, adotando-se as seguintes práticas sustentáveis previstas no Caderno de Logística – Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial do MP:

- a)** Deverá ser firmado entre o órgão/entidade e a empresa contratada Instrumento de Medição de Resultados - IMR, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea;
- b)** A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- c)** É de responsabilidade da contratada reservar 25% do seu quadro administrativo para mulheres e portadores de deficiência;
- d)** Deverão ser proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa;

e) É responsabilidade da contratada a comprovação da formação técnica específica dos vigilantes, comprovadamente;

f) É dever da contratada a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

g) É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

h) A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

i) A contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos vigilantes para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;

j) A contratada deverá orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

k) Só será admitida a utilização de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental;

l) A contratada deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;

m) A contratada deverá utilizar pilhas recarregáveis para uso em lanternas em rondas realizadas no período noturno, evitando o uso de pilhas ou baterias que contenham substâncias perigosas em sua composição;

n) A gestão de segurança patrimonial da contratada deverá utilizar monitores LCD ou LED que reduzam o consumo de energia face aos convencionais, quando da vigilância eletrônica.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

o) A contratada deverá utilizar planilhas eletrônicas para registro de entrada e saída de pessoas e materiais no ambiente de prestação de serviços para controlar acessos e realizar análises gerenciais, evitando o uso de papel;

p) A contratada deverá eliminar o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade; e

q) É obrigação da contratada destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

r) A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

s) O fornecimento de produtos e serviços deve ser acompanhado do Instrumento de Medição de Resultados - IMR que assegurem a qualidade, a disponibilidade, o tempo de atendimento e a correção de defeitos dentro de parâmetros compatíveis com as atividades de sustentabilidade previstas com as seguintes condições:

t.1.) Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;

t.2.) Suspender ou interromper o serviço, salvo por motivo de força maior;

t.3.) Permitir a presença de vigilante sem uniforme, em condições inapropriadas de apresentação ou sem crachá de identificação, por empregado e por ocorrência;

t.4.) Não zelar pelas instalações do órgão, por posto e por dia;

t.5.) Deixar de fornecer os EPIs, quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados e de impor penalidades aos que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência;

t.6.) Não efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como quaisquer despesas relacionadas à execução do contrato, por dia e por ocorrência;

t.7.) Deixar de estabelecer cotas para mulheres e portadores de necessidades especiais, conforme definido no Termo de Referência;

t.8.) Deixar de observar as especificações de materiais de consumo e bens na prestação dos serviços;

t.9.) Não adquirir materiais e bens de menor impacto ambiental quando comparados a outros similares;

t.10) Deixar de destinar de forma ambientalmente adequada os resíduos e materiais adquiridos e utilizados na prestação de serviço, por ocorrência e

t.11) Deixar de observar a Resolução CONAMA nº 401/2008 para a aquisição de pilhas e baterias, por ocorrência.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

19. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

19.1. O valor estimado para os serviços de vigilância deverá ser composto por posto, conforme a tabela constante no item 2.2 e incluídos os insumos diretos de mão de obra (uniformes e EPI's).

19.2. Os valores estimados para a composição dos insumos gerais referentes aos serviços de vigilância (equipamentos, armas, etc) deverão ser discriminados detalhadamente.

19.3. O valor estimado para os serviços de monitoramento digital deverá ser composto por posto, conforme a tabela constante no item 3.1 e incluídos os insumos diretos de mão de obra, caso se aplique.

19.4. Os valores estimados para a composição dos insumos gerais referentes aos serviços de monitoramento digital deverão ser discriminados detalhadamente, observando as especificações constantes no **ANEXO II – Planilhas de Custos**.

19.5 – Composição do LOTE ÚNICO

Objeto: <i>Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância/segurança patrimonial, 24 horas, armada e desarmada, com ronda ostensiva motorizada e monitoramento digital para o ETSP-Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP.</i>		VALOR MÉDIO ANUAL R\$
Código Comprasnet :		
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	<i>Postos Diurnos – Vigilantes</i>	6.266.218,68
2	<i>Postos Noturnos – Vigilantes</i>	10.703.991,12
3	<i>Postos Administrativos Noturno/Diurno</i>	229.758,72
4	<i>Postos Monitoramento – Diurno/Noturno</i>	1.279.296,00
5	<i>Insumos Diversos</i>	4.818.750,48
TOTAL		R\$ 23.298.015,00
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.298.015,00 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e oito mil e quinze reais).		

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

**ANEXO II
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32_/2019**

PLANILHAS DE CUSTO

PLANILHA - INSUMOS DIVERSOS DE MÃO-DE-OBRA				
PROCESSO Nº 081/2019			ITEM 01	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP				
EQUIPAMENTOS (USO GERAL)	Periodicidade/ meses	Valor Unitário	Estimativa	
			Quantidade	Média Mensal
Cassetete G de borracha	60		192	R\$ -
Porta cassetete	60		192	R\$ -
Apito	60		192	R\$ -
Cordão de apito	60		192	R\$ -
Cinturão	60		192	R\$ -
Rádio Comunicador Tipo HT	60		70	R\$ -
Bateria para Rádio Comunicador Tipo HT	60		140	R\$ -
Sistema de Botão de Pânico	60		1	R\$ -
Sistema de Controle de Ronda: Bastão	60		10	R\$ -
Sistema de Controle de Ronda: I-Bottons	60		192	R\$ -
Capacete com selo do INMETRO	60		60	R\$ -
Luva para Motociclista	60		60	R\$ -
Conjunto de Chuva para Motociclista	60		60	R\$ -
Bota Ciclista Impermeavel	60		60	R\$ -
Cone de sinalização com 75 cm de altura	60		100	R\$ -
Fita zebra de filme polietileno 70mm x 200m	60		100	R\$ -
Banqueta semi sentada	60		20	R\$ -
Ombrelone de estrutura de madeira	60		5	R\$ -
TOTAL MÉDIA MENSAL			R\$ -	
VALOR MENSAL POR PESSOA			R\$ -	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

EQUIPAMENTOS E EPI'S - POSTOS ARMADOS	Periodicidade/ meses ou Depreciação	Valor Unitário	Estimativa	
			Quantidade	Média Mensal
Revólver calibre 38 - 6 tiros	10,00%		37	R\$ -
Coldre	60		37	R\$ -
Baleiro	60		37	R\$ -
Fiel Retrátil	60		37	R\$ -
Colete balístico	60		37	R\$ -
Capa do colete balístico	60		74	R\$ -
TOTAL MENSAL			R\$ -	
VALOR MENSAL POR PESSOA			R\$ -	
EQUIPAMENTOS GERAIS - POSTOS NOTURNOS	Periodicidade/ meses	Valor Unitário	Estimativa	
			Quantidade	Média Mensal
Lanterna	60		59	R\$ -
Porta Lanterna	60		59	R\$ -
Pilha (pacote c/2 unidades)	6		177	R\$ -
TOTAL MENSAL			R\$ -	
VALOR MENSAL POR PESSOA			R\$ -	
EPI'S E OUTROS (USO GERAL)	Periodicidade	Valor Unitário	Estimativa	
			Quantidade	Média Mensal
Protetor solar	6		6	R\$ -
Squeeze	6		1	R\$ -
Protetor Auricular	6		6	R\$ -
Mascara Respirador	6		6	R\$ -
Óculos de sol	6		1	R\$ -
TOTAL MÉDIA MENSAL POR PESSOA			R\$ -	
UNIFORMES (USO GERAL)	Periodicidade	Valor Unitário	Estimativa	
			Quantidade	Média Mensal
Calça Rip Stop	6		4	R\$ -
Camisa manga curta	6		4	R\$ -
Cinto de Nylon	6		1	R\$ -
Bota cano curto, bico de aço	6		3	R\$ -

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Meia de Algodão	6		6	R\$ -
Boné ou Quepe com Logotipo da contratada	6		1	R\$ -
Japona Rip Stop	12		1	R\$ -
Sobretudo	12		1	R\$ -
Capa de chuva	12		1	R\$ -
Botas de chuva	12		1	R\$ -
Crachá de Identificação	12		1	R\$ -
Colete Refletivo	6		1	R\$ -
TOTAL MÉDIA MENSAL POR PESSOA			R\$ -	
VEÍCULOS E OUTROS	Depreciação Anual ou Quantidade/	Valor Unitário	Estimativa	
			Quantidade	Média Mensal
Perua Van ou Similar	10,00%		1	R\$ -
Veículo	10,00%		2	R\$ -
Motocicleta "trail" com no mínimo 150 cilindradas	10,00%		15	R\$ -
Kilometragem Perua	3.000		1	R\$ -
Kilometragem Veículos	6.000		2	R\$ -
Kilometragem Moto	42.000		14	R\$ -
TOTAL MENSAL			R\$ -	
VALOR MENSAL POR PESSOA			R\$ -	
Materiais Sob Expensas	Periodicidade/ Meses	Estimativa		
		Quantidade		
Sistema Eletrônico de Registro de Ponto Biométrico	60	1		
Cadeira de Escritório		1		
Mesa de Escritório		1		
Computador		1		
Impressora		1		
Armário Roupeiro para vestiário		1		
Marmiteiro		1		
Mesa para Refeitório		1		
Banco para Refeitório		1		

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 01	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE DESARMADO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		2	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 6:30 às 18:30 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Outros		-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.011,26
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4							
4.1	Substituto nas Ausências Legais						
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)						
4.2	Intrajornada						
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros						
TOTAL MÓDULO 4							-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
A	Uniformes, EPI'S e EPC's						-
B	Veículos e Outros						-
C	Armamentos e Outros						-
D	Equipamentos - Noturno						-
E	Treinamento e Capacitação Anual						-
TOTAL MÓDULO 5							-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A	Custos Indiretos						
B	Lucro						
C	Tributos						
C.1	PIS						
C.2	COFINS						
C.3	ISS						
					Subtotal dos Tributos		
TOTAL MÓDULO 6						0,00%	
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL							
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS						
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS						
					Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6							-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual							
Valor Mensal por Posto de Serviço							
	Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos						4
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						2	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 01	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE ARMADO - Condutor	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		15	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 6:00 às 18:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Outros - Adicional Condutor Veículos Motorizados	10,00%	154,71
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.165,97
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4				
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.2	Intrajornada			
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros			
			TOTAL MÓDULO 4	-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes, EPI'S e EPC's			-
B	Veículos e Outros			-
C	Armamentos e Outros			-
D	Equipamentos - Noturno			-
E	Treinamento e Capacitação Anual			-
			TOTAL MÓDULO 5	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	Tributos			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
			Subtotal dos Tributos	
			TOTAL MÓDULO 6	0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6	-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual				
Valor Mensal por Posto de Serviço				
	Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos			30
	VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO		15	
	VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO		12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 01	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE ARMADO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		19	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 6:00 às 18:00/ das 6:30 às 18:30 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.011,26
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4				
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.2	Intrajornada			
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros			
			TOTAL MÓDULO 4	-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes, EPI'S e EPC's			-
B	Veículos e Outros			-
C	Armamentos e Outros			-
D	Equipamentos - Noturno			-
E	Treinamento e Capacitação Anual			-
			TOTAL MÓDULO 5	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	Tributos			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
			Subtotal dos Tributos	
			TOTAL MÓDULO 6	0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6	-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual				
Valor Mensal por Posto de Serviço				
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos				38
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			19	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 01	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE ARMADO - Líder	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 6:00 às 18:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Outros - Adicional Líder	12,00%	185,65
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.196,91
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
<p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>		

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4							
4.1	Substituto nas Ausências Legais						
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)						
4.2	Intrajornada						
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros						
TOTAL MÓDULO 4							-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
A	Uniformes, EPI'S e EPC's						-
B	Veículos e Outros						-
C	Armamentos e Outros						-
D	Equipamentos - Noturno						-
E	Treinamento e Capacitação Anual						-
TOTAL MÓDULO 5							-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A	Custos Indiretos						
B	Lucro						
C	Tributos						
C.1	PIS						
C.2	COFINS						
C.3	ISS						
					Subtotal dos Tributos		
TOTAL MÓDULO 6						0,00%	
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL							
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS						
					Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6							-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual							
Valor Mensal por Posto de Serviço							
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos							2
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						1	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 01	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		SUPERVISOR DE LIDERANÇA	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5103-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.703,04	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 6:00 às 18:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	2.703,04
B	Adicional Periculosidade	30,00%	810,91
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			3.513,95
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
<p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>		

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4				
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.2	Intrajornada			
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros			
			TOTAL MÓDULO 4	-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes, EPI'S e EPC's			-
B	Veículos e Outros			-
C	Armamentos e Outros			-
D	Equipamentos - Noturno			-
E	Treinamento e Capacitação Anual			-
			TOTAL MÓDULO 5	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	Tributos			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
			Subtotal dos Tributos	
			TOTAL MÓDULO 6	0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6	-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual				
Valor Mensal por Posto de Serviço				
	Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos			2
	VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO		1	
	VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO		12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 01	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE - VSPP	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.703,04	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 6:00 às 18:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	2.703,04
B	Adicional Periculosidade	30,00%	810,91
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			3.513,95
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4				
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.2	Intrajornada			
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros			
			TOTAL MÓDULO 4	-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes, EPI'S e EPC's			-
B	Veículos e Outros			-
C	Armamentos e Outros			-
D	Equipamentos - Noturno			-
E	Treinamento e Capacitação Anual			-
			TOTAL MÓDULO 5	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	Tributos			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
			Subtotal dos Tributos	
			TOTAL MÓDULO 6	0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6	-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual				
Valor Mensal por Posto de Serviço				
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos				2
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			1	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 02	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE DESARMADO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		24	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:30 às 06:30 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	222,82
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	73,20
F	Outros		-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.307,28
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		
4.2	Intrajornada		
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros		
TOTAL MÓDULO 4			-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes, EPI'S e EPC's		-
B	Veículos e Outros		-
C	Armamentos e Outros		-
D	Equipamentos - Noturno		-
E	Treinamento e Capacitação Anual		-
TOTAL MÓDULO 5			-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
C.1	PIS		
C.2	COFINS		
C.3	ISS		
Subtotal dos Tributos			
TOTAL MÓDULO 6			0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
Subtotal (A + B + C + D + E)			
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6			-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual			
Valor Mensal por Posto de Serviço			
	Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos		48
	VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO	24	
	VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO	12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 02	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE ARMADO - Condutor	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		15	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:00 às 06:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	239,87
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	78,80
F	Outros - Adicional Condutor Veículos Motorizados	10,00%	154,71
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.484,64
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
<p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>		

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4				
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.2	Intrajornada			
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros			
TOTAL MÓDULO 4				-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes, EPI'S e EPC's			-
B	Veículos e Outros			-
C	Armamentos e Outros			-
D	Equipamentos - Noturno			-
E	Treinamento e Capacitação Anual			-
TOTAL MÓDULO 5				-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	Tributos			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
		Subtotal dos Tributos		
TOTAL MÓDULO 6			0,00%	
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6				-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual				
Valor Mensal por Posto de Serviço				
	Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos			30
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			15	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 02	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE ARMADO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		19	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:00 às 06:00/ das 18:30 às 06:30 - c/ intervalo regulamentar p/ refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	222,82
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	73,20
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.307,28
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		
4.2	Intrajornada		
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros		
TOTAL MÓDULO 4			-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes, EPI'S e EPC's		-
B	Veículos e Outros		-
C	Armamentos e Outros		-
D	Equipamentos - Noturno		-
E	Treinamento e Capacitação Anual		-
TOTAL MÓDULO 5			-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
C.1	PIS		
C.2	COFINS		
C.3	ISS		
Subtotal dos Tributos			
TOTAL MÓDULO 6			0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
Subtotal (A + B + C + D + E)			
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6			-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual			
Valor Mensal por Posto de Serviço			
	Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos		38
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			19
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 02	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE ARMADO - Líder	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:00 às 06:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	243,52
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	80,00
F	Outros - Adicional Líder	12,00%	185,65
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.520,43
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4				
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.2	Intrajornada			
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros			
			TOTAL MÓDULO 4	-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes, EPI'S e EPC's			-
B	Veículos e Outros			-
C	Armamentos e Outros			-
D	Equipamentos - Noturno			-
E	Treinamento e Capacitação Anual			-
			TOTAL MÓDULO 5	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	Tributos			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
			Subtotal dos Tributos	
			TOTAL MÓDULO 6	0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6	-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual				
Valor Mensal por Posto de Serviço				
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos				2
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			1	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 02	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		SUPERVISOR DE LIDERANÇA	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5103-10	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.703,04	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:00 às 06:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	2.703,04
B	Adicional Periculosidade	30,00%	810,91
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	388,41
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	127,60
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			4.029,96
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4				
4.1	Substituto nas Ausências Legais			
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)			
4.2	Intrajornada			
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros			
			TOTAL MÓDULO 4	-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes, EPI'S e EPC's			-
B	Veículos e Outros			-
C	Armamentos e Outros			-
D	Equipamentos - Noturno			-
E	Treinamento e Capacitação Anual			-
			TOTAL MÓDULO 5	-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A	Custos Indiretos			
B	Lucro			
C	Tributos			
C.1	PIS			
C.2	COFINS			
C.3	ISS			
			Subtotal dos Tributos	
			TOTAL MÓDULO 6	0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
			Subtotal (A + B + C + D + E)	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
			TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6	-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual				
Valor Mensal por Posto de Serviço				
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos				2
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			1	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 02	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		VIGILANTE - VSPP	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 2.703,04	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:00 às 06:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	2.703,04
B	Adicional Periculosidade	30,00%	810,91
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	388,41
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	127,60
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			4.029,96
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4							
4.1	Substituto nas Ausências Legais						
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)						
4.2	Intrajornada						
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros						
TOTAL MÓDULO 4							-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
A	Uniformes, EPI'S e EPC's						-
B	Veículos e Outros						-
C	Armamentos e Outros						-
D	Equipamentos - Noturno						-
E	Treinamento e Capacitação Anual						-
TOTAL MÓDULO 5							-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A	Custos Indiretos						
B	Lucro						
C	Tributos						
C.1	PIS						
C.2	COFINS						
C.3	ISS						
					Subtotal dos Tributos		
TOTAL MÓDULO 6						0,00%	
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL							
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS						
					Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6							-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual							
Valor Mensal por Posto de Serviço							
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos							2
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						1	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 03	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		4110-05	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.160,40	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 06:00 às 18:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.160,40
B	Adicional Periculosidade	0,00%	-
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			1.160,40
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		
4.2	Intrajornada		
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros		
TOTAL MÓDULO 4			-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes, EPI'S e EPC's		-
B	Veículos e Outros		-
C	Armamentos e Outros		-
D	Equipamentos - Noturno		-
E	Treinamento e Capacitação Anual		-
TOTAL MÓDULO 5			-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
C.1	PIS		
C.2	COFINS		
C.3	ISS		
Subtotal dos Tributos			
TOTAL MÓDULO 6			0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
Subtotal (A + B + C + D + E)			
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6			-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual			
Valor Mensal por Posto de Serviço			
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos			2
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			1
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 03	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		4110-05	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.160,40	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		1	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:00 às 06:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.160,40
B	Adicional Periculosidade	0,00%	-
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	127,85
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	42,00
F	Outros	0,00%	-
Total da Remuneração/MÓDULO 1			1.330,25
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Férias e terço constitucional		
		Subtotal	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4							
4.1	Substituto nas Ausências Legais						
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)						
4.2	Intrajornada						
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros						
TOTAL MÓDULO 4							-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
A	Uniformes, EPI'S e EPC's						-
B	Veículos e Outros						-
C	Armamentos e Outros						-
D	Equipamentos - Noturno						-
E	Treinamento e Capacitação Anual						-
TOTAL MÓDULO 5							-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A	Custos Indiretos						
B	Lucro						
C	Tributos						
C.1	PIS						
C.2	COFINS						
C.3	ISS						
					Subtotal dos Tributos		
TOTAL MÓDULO 6						0,00%	
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL							
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS						
					Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6							-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual							
Valor Mensal por Posto de Serviço							
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos							2
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						1	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						12	

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 04	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		OPERADOR MONITORAMENTO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS DIURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		4	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 6:00 às 18:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	0	-
E	DSR Sobre Adicional Noturno	0	-
F	Adicional Operador de Monitoramento Eletrônico	11,77%	182,10
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.193,36
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)		
4.2	Intrajornada		
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros		
TOTAL MÓDULO 4			-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes, EPI'S e EPC's		-
B	Veículos e Outros		-
C	Armamentos e Outros		-
D	Equipamentos - Noturno		-
E	Treinamento e Capacitação Anual		-
TOTAL MÓDULO 5			-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
C.1	PIS		
C.2	COFINS		
C.3	ISS		
Subtotal dos Tributos			
TOTAL MÓDULO 6			0,00%
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL			
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
Subtotal (A + B + C + D + E)			
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6			-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual			
Valor Mensal por Posto de Serviço			
	Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos		8
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			4
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO			12

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
PROCESSO Nº 081/2019		ITEM 04	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP			
I - DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data de Apresentação da Proposta:			
Município/UF:		SÃO PAULO	
Sindicato: SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRÔNICA, SERVICOS DE ESCOLTA E CURSOS DE FORMAÇÃO			
Ano do acordo, convenção ou dissídio coletivo:		2019	
Tipo de serviço:		VIGILÂNCIA	
Unidade de Medida:		Posto/Hora	
Período contratual:		12 MESES	
DADOS COMPLEMENTARES			
Salário mínimo oficial vigente:		R\$ 998,00	
Categoria Profissional:		OPERADOR MONITORAMENTO	
Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):		5173-30	
Salário Normativo da Categoria Profissional:		R\$ 1.547,12	
Data Base da Categoria:		01/01/2019	
Posto de Trabalho:		12 HORAS NOTURNO	
Quantidade de Pessoas por Posto:		2	
Quantidade de Postos:		4	
Outras Informações:		Escala 12 x 36	
Posto de trabalho: De 2ª a Domingo, das 18:00 às 06:00 - c/ intervalo regulamentar para refeição			
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	Quant/Horas/Perc	Valor Total
A	Salário	1	1.547,12
B	Adicional Periculosidade	30,00%	464,14
C	Adicional Insalubridade	0,00%	-
D	Adicional Noturno (Hora Noturna/Hora Reduzida)	121,76	242,30
E	DSR Sobre Adicional Noturno	40	79,60
F	Adicional Operador de Monitoramento Eletrônico	11,77%	182,10
Total da Remuneração/MÓDULO 1			2.515,26
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário		
B	Ferías e terço constitucional		
Subtotal			
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Submódulo 2.1		
Total do Submódulo 2.1			
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições			
A	INSS		
B	Salário Educação		
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		
D	SESC ou SESI		
E	SENAI - SENAC		
F	SEBRAE		
G	INCRA		
H	FGTS		
Total do Submódulo 2.2			0,00%

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
--	----------------------------------	--------------

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		-
B.1	Auxílio Refeição		-
B.2	Auxílio Alimentação		-
C	Assistência Médica e Odontológica		-
D	Auxílio Funeral		-
E	Seguro de Vida		-
F	Outros (especificar)		-
G	Outros (especificar)		-
H	Outros (especificar)		-
Total do Submódulo 2.3			-
QUADRO RESUMO - MÓDULO 2			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
TOTAL MÓDULO 2			-
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		
TOTAL MÓDULO 3			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias		
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		
F	Substituto na cobertura de Outras Ausências		
Total do Submódulo 4.1			
Submódulo 4.1.1 - Afastamento Maternidade (120 dias)			
A	Férias pagas ao substituto pelos 120 dias de reposição		
B	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre as férias pagas ao substituto		
C	Incidência do submódulo 2.2 s/ a remuneração e o 13º proporcionais aos 120 d		
D	Outros		
Total do Submódulo 4.1.1			
Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total do Submódulo 4.2			
Submódulo 4.2.1 - Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)			
A	Cobertura Feriados, Dias Ponte, e outros (exceto para postos 12 x 36)		
Total do Submódulo 4.2.1			

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
<p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>		

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4							
4.1	Substituto nas Ausências Legais						
4.1.1	Afastamento Maternidade (120 dias)						
4.2	Intrajornada						
4.2.1	Intrajornada Cobertura de Feriados, Dias Ponte, e outros						
TOTAL MÓDULO 4							-
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS							
A	Uniformes, EPI'S e EPC's						-
B	Veículos e Outros						-
C	Armamentos e Outros						-
D	Equipamentos - Noturno						-
E	Treinamento e Capacitação Anual						-
TOTAL MÓDULO 5							-
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro						
A	Custos Indiretos						
B	Lucro						
C	Tributos						
C.1	PIS						
C.2	COFINS						
C.3	ISS						
					Subtotal dos Tributos		
TOTAL MÓDULO 6						0,00%	
QUADRO RESUMO - MÃO DE OBRA VINCULADA A EXECUÇÃO CONTRATUAL							
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS						
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS						
					Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
TOTAL DOS MÓDULOS 1 A 6							-
TOTAL TAXA GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Valor Mensal por Mão-de-Obra Vinculada a Execução Contratual							
Valor Mensal por Posto de Serviço							
Quantidade de Pessoas pelo Total de Postos							8
VALOR MENSAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						4	
VALOR ANUAL PELO TOTAL DE POSTOS DE SERVIÇO						12	

>>>>>>>>

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

PLANILHA DE INSUMOS DIVERSOS					
PROCESSO Nº 081/2019				Item 5	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP .					
CENTRAL INTEGRADA DE COMANDO E CONTROLE - CICC					
Sala de Comando e Controle			Grupo I		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Computador	4			
2	Monitor de Mesa	8			
3	Monitor de VideoWall	6			
4	Nobreak Tipo 1	4			
5	Nobreak Tipo 2	2			
6	Switch	1			
7	Módulo mini-gbic	2			
8	Storage	3			
9	Servidor	1			
10	Rack 44u	1			
11	Patch Panel 24 portas	2			
12	Organizador Rack	4			
13	Réguia Tomada Rack	4			
14	Bandeja Fixa Rack	3			
15	Estrutura Lógica e Mobiliário	1			
TOTAL MENSAL SALA DE COMANDO E CONTROLE					R\$ -
Sala de Crise			Grupo II		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Computador	1			
2	Monitor de Mesa	1			
3	Monitor de Parede	1			
4	Nobreak Tipo 1	1			
5	Estrutura Lógica e Mobiliário	1			
TOTAL MENSAL SALA DE CRISE					R\$ -
Softwares da CICC			Grupo III		
Item	Descrição	Quantidade	VALOR MÉDIO UNITÁRIO + LICENÇA DE USO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL
1	Software de Plataforma Integradora - PSIM	1			
2	Software VMS	1904			
3	Software de Monitoramento do Alarme Eletrônico	60			
4	Sistema de Inteligência Analítica	100			
5	Sistema de Inteligência em Vídeo Pós Processado	90			
6	Sistema de Comunicação e Ocorrências	1			
7	Software de Monitoramento do Vídeo Embarcado	1			
8	Software de Gerenciamento de Câmera Junto ao Corpo	1			
TOTAL MENSAL SOFTWARES DA CICC					R\$ -
Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem			Grupo IV		
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem Tipo 1	22			
2	Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem Tipo 2	27			
3	Sistema de Monitoramento Perimetral com Imagem Tipo 3	16			
TOTAL MENSAL SISTEMA DE MONITORAMENTO PERIMETRAL COM IMAGEM					R\$ -

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

Sistema de CFTV		Grupo V			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Sistema de CFTV Tipo 1	10			
2	Sistema de CFTV Tipo 2	15			
3	Sistema de CFTV Tipo 3	20			
4	Sistema de CFTV Portaria	15			
5	Sistema de Comunicação CFTV	1			
TOTAL MENSAL SISTEMA DE CFTV					R\$ -
Sistema de Alarme Eletrônico		Grupo VI			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 1	10			
2	Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 2	15			
3	Sistema de Alarme Eletrônico Tipo 3	20			
4	Sistema de Alarme Eletrônico Portaria	15			
TOTAL MENSAL SISTEMA DE ALARME ELETRÔNICO					R\$ -
Sistema de Vídeo Embarcado		Grupo VII			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Sistema de Vídeo Embarcado	4			
TOTAL MENSAL SISTEMA DE VIDEO EMBARCADO					R\$ -
Sistema de Camera Junto ao Corpo		Grupo VIII			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Sistema de Câmera Junto ao Corpo	1			
TOTAL MENSAL SISTEMA DE CAMERA JUNTO AO CORPO					R\$ -
Sistema de Ronda Eletrônica		Grupo IX			
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário/ Depreciação Mensal	Valor Total Mensal
1	Bastão de Ronda Eletrônica	10			
1	Ponto de Ronda (Button)	192			
TOTAL MENSAL SISTEMA DE RONDA ELETRÔNICA					R\$ -
TOTAL GERAL MENSAL - INSUMOS ITEM 5 (GRUPOS I AO IX)					R\$ -
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
3	Custos Indiretos, Tributos e Lucro				
A	Custos Indiretos				
B	Lucro				
C	Tributos				
C.1	PIS				
C.2	COFINS				
C.3	ISS				
	Subtotal dos Tributos				
TOTAL MÓDULO 6					
QUADRO RESUMO - INSUMOS - EQUIPAMENTOS VINCULADOS A EXECUÇÃO CONTRATUAL					
MÓDULO 5 - INSUMOS - EQUIPAMENTOS					
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
VALOR MENSAL					
VALOR ANUAL			12		

>>>>>>>>

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------

PROCESSO Nº 081/2019								
QUADRO RESUMO GERAL								
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL 24 HORAS E MONITORAMENTO DIGITAL PARA O ENTREPOSTO TERMINAL DE SÃO PAULO - ETSP								
POSTO/UNIDADE			Pessoas p/Posto	Total de Postos	Total de Pessoas	Valor Individual do Posto	Valor Mensal dos Postos	Valor Anual dos Postos
VIGILANTE DESARMADO	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	2	4	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE ARMADO - Condutor	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	15	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE ARMADO	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	19	38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE ARMADO - Líder	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERVISOR DE LIDERANÇA	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE - VSPP	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL - ITEM 01 (POSTOS DIURNOS)				39	78		R\$ -	R\$ -
VIGILANTE DESARMADO	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	24	48	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE ARMADO - Condutor	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	15	30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE ARMADO	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	19	38	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE ARMADO - Líder	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUPERVISOR DE LIDERANÇA	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VIGILANTE - VSPP	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL - ITEM 02 (POSTOS NOTURNOS)				61	122		R\$ -	R\$ -
				100	200			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	1	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL - ITEM 03 (POSTOS ADMINISTRATIVOS)				2	4		R\$ -	R\$ -
OPERADOR MONITORAMENTO	12 HORAS DIURNO	Escala 12 x 36	2	4	8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OPERADOR MONITORAMENTO	12 HORAS NOTURNO	Escala 12 x 36	2	4	8	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL - ITEM 04 (POSTOS MONITORAMENTO)				8	16		R\$ -	R\$ -
TOTAL - ITEM 05 (INSUMOS DIVERSOS)							R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL				110	220		R\$ -	R\$ -

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	---	----------------------------

**ANEXO III
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Tendo examinado minuciosamente o Edital e seus Anexos, especialmente o Anexo I – Termo de Referência, e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

IDENTIFICAÇÃO				
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ :		
ENDEREÇO:	UF:	CEP:		
TELEFONE:		()		
EMAIL:				
PROPOSTA COMERCIAL				
LOTE	Qtde. de Itens/Lote	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor total mensal R\$	Valor total anual R\$
VALOR GLOBAL TOTAL R\$				
Validade da proposta: 60 dias		Prazo de contratação: 12 (doze) meses		

INDICAÇÃO DOS SINDICATOS, ACORDOS, CONVENÇÕES OU DISSÍDIOS COLETIVOS DE TRABALHO

PRODUTIVIDADE ADOTADA

QUANTIDADE DE PESSOAL

Função	Quantidade	Lote/Item
--------	------------	-----------

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		



- Declaramos que nos sujeitamos e aceitamos todas as exigências, normas e prazos, inclusive de garantia, estabelecidos neste Pregão / Edital.
- Os serviços ofertados atendem a todas as especificações contidas no presente edital e seus anexos.
- Nos preços cotados, estão incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com tributos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, de acordo com os itens 6.4 e 6.4.1 do Edital.

Obs.: A Proposta deverá vir acompanhada de todas as Planilhas de Composição de Custos de mão-de-obra, conforme modelo do ANEXO II, bem como cópia do último Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de cada categoria. Além da planilha de composição de custos de mão-de-obra, deverá ser apresentada planilha detalhada dos demais custos envolvidos, tais como o EPI, materiais e utensílios, veículos, máquinas e demais equipamentos, com a respectiva memória de cálculo

Local: _____, _____, de _____ de 2019.

Nome do responsável pela assinatura do Contrato: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

CPF: _____ RG: _____ Domicílio: _____

Função: _____ Assinatura: _____

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO IV
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação no Processo Licitatório epigrafado que o Sr _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, representando a licitante _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, sito na Rua/ Av _____ nº _____ - telefone (0xx00) _____, compareceu nas dependências da CEAGESP, para tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. A licitante declara ter visitado todas as áreas/dependências, eliminando todas as dúvidas relacionadas aos serviços previstos no Edital.

São Paulo (SP), ____ de _____ de 2019.

Carimbo e Assinatura do representante CEAGESP

Assinatura do representante da empresa licitante

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO V
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

MODELO DE VISTORIA NÃO PRESENCIAL

Nome da empresa: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Declaro para os fins do pregão eletrônico nº ____/2019, que conheço as condições locais para execução do objeto, optando por não realizar a vistoria, por ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho e que assumo total responsabilidade por este fato, bem como, não se utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a CEAGESP.

Indicar local, dia, mês e ano.

Nome por extenso e assinatura

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO VI
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTOS E PESSOAL**

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada em _____ Nº _____, à Rua _____, por seu representante legal e ou procurador Sr. _____ (qualificação), portador do RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ **DECLARA** expressamente, para os fins de Direito e sob as penas da lei e que, em cumprimento aos requisitos do Edital, disponibilizar caso vencedora do certame, instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados para a realização do objeto do presente pregão.

Local, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do representante legal/procurador

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO VII
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA
PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Declaro que a empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no
_____, estabelecida em _____, possui os
seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do contrato R\$ (*)
Valor total dos Contratos R\$		

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

Obs. 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.

(*) Obs. 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluído o já executado.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO VIII
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

**MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA
VINCULADA**

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal (a)Sr(a) _____ portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____, em cumprimento ao disposto no art.

19-A da Instrução Normativa SL TI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 03, de 15 de outubro de 2009, AUTORIZA a Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.463.005/0001-08, situado na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 1946, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, a solicitar junto a Instituição Bancária Oficial (Banco do Brasil , agência Governo Federal), a abertura de conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, exceto quando autorizada pelo MP, em nome desta empresa, com a finalidade de depositar mensalmente os valores correspondentes as provisões previstas no anexo IV das mencionadas Instruções Normativas e no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2019.

_____, _____ de _____ de 2019

(Nome e assinatura do representante legal)

NOTA: a empresa vencedora do certame está ciente que, antes da assinatura efetiva do contrato de prestação de serviços, segundo o subitem 11.1.2.1 do edital, deverá concluir todo o procedimento de abertura da conta-depósito vinculada — bloqueada para movimentação, fornecendo os documentos indicados pelo Banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, o acesso irrestrito da CEAGESP aos saldos, aos extratos e às movimentações, inclusive de aplicações financeiras, caso contrário, sujeitar-se-á às sanções administrativas do edital. Para esclarecimentos ou dúvidas sobre a abertura de conta vinculada entrar em contato DEFIC-SETES: (11) 3643-3773, de segunda às sextas-feiras, durante o expediente administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO IX
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO
- LEI FEDERAL Nº 12.846/13 e DECRETO Nº 8.420/15 -**

(nome da pessoa jurídica: _____), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede (endereço completo: _____), Telefone: _____, (xx) ____-____, Correio eletrônico: _____, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, para fins do disposto no Edital, **DECLARAR**, sob as penas da Lei:

(a) Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

(b) Não praticar atos lesivos à CEAGESP, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

- (1) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- (2) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- (3) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- (4) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- (5) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- (6) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a CEAGESP, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- (7) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a CEAGESP.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>
---	--	---------------------



(c) A empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que CEAGESP terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Local, ____ de _____ de 2019.

[NOME DA EMPRESA]

Nome do sócio

Observação: este documento deve ser emitido em papel timbrado que identifique o emissor, com firma reconhecida

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO X
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO, À LEI FEDERAL Nº
12.846/13 (Lei Anticorrupção), AO CÓDIGO DE ÉTICA DA CEAGESP E ÀS NORMAS
CORRELATAS**

(nome da pessoa jurídica: _____), inscrita no
CNPJ/MF sob o nº _____, com sede (endereço completo:
_____), Telefone:

(xx) ____-____, Correio eletrônico: _____, neste ato
representada na forma de seus atos constitutivos, por seu sócio, Sr.
_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,
_____, para fins do disposto no Edital, **DECLARAR:**

a) Conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a CEAGESP, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

b) Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Conduta Ética da CEAGESP e Regimento Interno da Comissão de Ética (NG-003), vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

c) Que obteve cópia do Código de Ética da CEAGESP e Regimento Interno da Comissão de Ética (NG-003), vigente ao tempo da contratação, disponível no sítio eletrônico: <http://www.ceagesp.gov.br/atendimento/etica/codigo-de-etica-da-ceagesp>.

Local, ____ de _____ de 2019.

[NOME DA EMPRESA]

Nome do sócio

Observação: este documento deve ser emitido em papel timbrado que identifique o emissor, com firma reconhecida

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO XI
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

MODELO AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO

_____ (*indicar o nome da empresa licitante*), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (*nome do representante*), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, **AUTORIZA a CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. XXX/20XX, o que segue:

1) que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (*indicar o nome da empresa licitante*) junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia da **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) que a **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO** utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

4) que autoriza a **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos.

....., de..... de 20.....

(assinatura do representante legal do licitante)

Observação: este documento deve ser emitido em papel timbrado que identifique o emissor, com firma reconhecida.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica
Maria Valdirene R. S. Carlos		

**ANEXO XII
PROCESSO Nº 081/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32 /2019**

MINUTA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento, de um lado a **CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1.946, CEP 05316-900, na Vila Leopoldina, no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº 62.463.005/0001-08, com Inscrição Estadual nº 111.350.904.113, doravante simplesmente denominada **CEAGESP** e, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (NOME COMPLETO)**, portador do RG nº X.XXX.XXX-X SSP/SP e do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e por seu Diretor **(NOMEAÇÃO COMPLETA) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (NOME COMPLETO)**, portador do RG nº X.XXX.XXX-X SSP/SP e do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX e, de outro lado, a **RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**, com sede na Avenida XXXXXX XXXXXX xxxxxxxx, nº x.xxx, CEP xxxxxx-xxx, na Vila XXXXXXXXXXXX, no município de xxx xxxxx, no Estado de xxx xxxxxxxx, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx.xxx e Inscrição Municipal nº xxx.xxx, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx (NOME COMPLETO)**, portador do RG nº X.XXX.XXX-X SSP/SP e do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm entre si justo e acertado, o presente contrato, de acordo com a documentação contida no Processo **CEAGESP nº 081/2019** Pregão Eletrônico nº **32 /2019**, sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 3.722/2001, nº 4.485/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Complementar nº 147/14, Instruções Normativas da SLTI/MPOG e SEGES/MPDG, subsidiariamente, pelas Leis nº 13.303/2016, nº 8.666/93, Acórdão nº 3.301/2015-TCU-Plenário, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEAGESP, demais normas pertinentes e, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de vigilância/segurança patrimonial, 24 horas, armada e desarmada, com ronda ostensiva motorizada e monitoramento digital para o ETSP- Entrepósito Terminal de São Paulo da CEAGESP, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

1.2- Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no ato convocatório, a proposta comercial da **CONTRATADA**, as

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

normas contidas pela Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 3.722/2001, nº 4.485/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Instruções Normativas da SLTI/MPOG e SEGES/MPDG, subsidiariamente, pelas Leis nº 13.303/2016, nº 8.666/93, Acórdão nº 3.301/2015-TCU-Plenário, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEAGESP e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO

2.1. Os serviços que a **CONTRATADA** coloca à disposição da **CEAGESP** deverão ser executados em estrita observância ao disposto nos presentes autos, bem como nas especificações contidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, sendo vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços objeto do presente **CONTRATO**, sem autorização expressa da **CEAGESP**.

2.2. Os serviços deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à **CONTRATADA** otimizar a gestão de seus recursos - quer humanos quer materiais - com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da **CEAGESP**. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á integralmente pelos serviços contratados, cumprindo, evidentemente, as disposições legais que interfiram em sua execução, devendo:

2.2.1. Assumir diariamente o Posto e apresentar os funcionários devidamente uniformizados e com aparência pessoal adequada;

2.2.2. Comunicar imediatamente à **CEAGESP** qualquer anormalidade verificada de ordem funcional, todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

2.2.3. Cumprir a programação dos serviços feita periodicamente pela **CEAGESP**, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança das instalações, dos empregados e das pessoas em geral que se façam presentes;

2.3. A alteração dos Contratos pode ocorrer nos termos do Anexo X da IN 05/2017, durante a fase de execução da prestação dos serviços.

2.3.1. O objeto contratado poderá ser alterado, desde que justificadamente, na forma prevista no art. 81 da Lei nº 13303/16, sendo promovida mediante celebração de termo aditivo, que deverá ser submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade contratante.

2.3.2. Nas alterações contratuais unilaterais, devem ser observados os limites legais para os acréscimos e supressões, e nas alterações consensuais, os limites para os acréscimos, utilizando-se, em qualquer caso, o valor inicial atualizado do contrato.

2.3.3. Em qualquer hipótese, não poderá haver modificação da essência do objeto.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

2.3.4. É vedado promover modificação no contrato sem prévio procedimento por aditamento ou apostilamento contratual.

2.3.5. As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

- a) a descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;
- b) a descrição detalhada da proposta de alteração;
- c) a justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;
- d) o detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato; e
- e) a ciência da contratada, por escrito, em relação às alterações propostas no caso de alteração unilateral ou a sua concordância para as situações de alteração por acordo das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A presente contratação terá **12 (doze) meses** sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da Ordem de Serviços a ser expedida pelo Gestor das Formalidades, representante da **CEAGESP**, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, mediante a lavratura de Termos Aditivos, até o limite de 05 (cinco) anos, de acordo com o artigo 71 da Lei 13.303/2016, devendo ainda ser observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1.** Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 3.1.2.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 3.1.3.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 3.1.4.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 3.1.5.** Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 3.1.6.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 3.1.7.** Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3.2. De acordo com o Anexo VII-F da I.N. SEGES/MPDG/ n.º 05/2017, todos os custos não renováveis (já pagos ou amortizados) serão eliminados nas prorrogações do presente contrato, parcelas essas que deverão encontrar-se descritas na planilha de custo de formação do preço

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

4.1. Para a prestação dos serviço objeto deste **CONTRATO**, a **CEAGESP** pagará à **CONTRATADA**, a importância mensal de R\$ _____ (_____), conforme Proposta Comercial da **CONTRATADA**, totalizando o valor anual de R\$ _____ (_____), preço global.

4.1.1. O valor acima é referencial e meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4.2. O valor anual e final apresentado na proposta, contempla toda mão de obra, custos direto e indireto, uniformes, EPI's, administração, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, encargos e contribuições parafiscais, tributos, despesas financeiras, operacionais e administrativas, lucro e quaisquer outros aqui não mencionados, de modo a constituir uma única contraprestação pela execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE

5.1. O preço contratual poderá ser repactuado, observando-se o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data do orçamento a que se referir a proposta, considerando-se como data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originalmente, observando-se nas repactuações subsequentes o prazo mínimo de 1 (um) ano contado a partir da data da última repactuação. Caso o direito de repactuação não seja exercido até a data da assinatura da prorrogação contratual subsequente, o contratado não mais fará jus à repactuação.

5.1.1. As repactuações serão precedidas de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva de trabalho ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

5.1.1.1. Nas eventuais prorrogações dos contratos, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para renovação.

5.1.2. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

5.1.3. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
--	--	---------------------	--

5.1.3.1. Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

5.1.3.2. Para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa): do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa;

5.1.3.3. Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: serão praticados nos termos do item 5.2. a 5.4. desta cláusula.

5.1.4. Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

5.1.5. O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

5.1.6. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

5.1.7. Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

5.1.7.1. Da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

5.1.7.2. Do último reajuste aprovado por autoridade governamental ou realizado por determinação legal ou normativa, para os insumos discriminados na planilha de custos e formação de preços que estejam diretamente vinculados ao valor de preço público (tarifa);

5.1.7.3. Do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

5.1.8. Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CEAGESP ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

5.1.9. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

5.1.10. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, Acordo, Convenção e Dissídio Coletivo de Trabalho.

5.1.11. A CEAGESP não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem do pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

5.1.12. Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

5.1.13. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

5.1.13.1. A partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

5.1.13.2. Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

5.1.13.3. Em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

5.1.14. Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

5.1.15. A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

5.1.16. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CEAGESP para a comprovação da variação dos custos.

5.1.17. As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

5.2. Os valores da contratação, ao longo do tempo e a cada prorrogação, não poderão exceder aos limites estabelecidos em Ato Normativo da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP.

5.3. O CONTRATADO deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado, como condição para a repactuação, nos termos da alínea K do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar à **CEAGESP**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contado da data que a CONTRATADA recebeu a sua via do contrato assinada, comprovante de prestação de garantia, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global anual atualizado do contrato, nos termos do parágrafo 2º do artigo 70 da Lei 13.303/2016 e da Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6.1.1. A garantia qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará pagamento de:

- a)** prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b)** prejuízos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c)** multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**;
- d)** obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

6.1.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a)** Caução em dinheiro, por meio de depósito efetuado na Caixa Econômica Federal, mediante depósito identificado a crédito da **CEAGESP**, nos termos do artigo 1º, IV, do Decreto Lei nº 1.737/1979, com correção monetária;
- b)** Seguro-garantia, devendo ter validade durante toda a vigência do Contrato e de acordo com o item 6.1.4; ou

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

c) Fiança bancária, devendo ter validade durante toda a vigência do Contrato, e de acordo com o item 6.1.4.

6.1.3. Quando for oferecido pela licitante vencedora, garantia na forma de seguro garantia, e, atos praticados pela licitante vencedora admitirem a execução do mesmo, a FISCALIZAÇÃO deverá providenciar a notificação extrajudicial à licitante vencedora, com cópia à seguradora, para cumprimento de suas obrigações.

6.1.3.1. O prazo estabelecido para cumprimento das obrigações será de 48 (quarenta e oito) horas, e, em caso de não comparecimento da licitante vencedora, a Expectativa de Sinistro formalizada através da notificação extrajudicial, será convertida em Reclamação do Sinistro, restando à seguradora o pagamento da apólice.

6.1.3.2. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem 6.1.1, observada a legislação que rege a matéria, nos termos da IN 5/2017.

6.1.3.3. O DEJUR/SETRA – Departamento Jurídico da CEAGESP (Seção de Processos Trabalhistas), comunicará ao gestor de todas as citações de reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias, para que este informe à seguradora, bem como solicite da mesma anuência se houver intenção de acordo.

6.1.3.4. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

6.1.4. A garantia deverá ter vigência de 36 (trinta e seis) meses, sendo 12 meses de vigência referente ao cumprimento do contrato e 24 (vinte e quatro) meses cobrindo o período prescricional de eventuais ações trabalhistas.

6.1.5. Se majorado o valor contratado, seja por qualquer razão (reajuste, repactuação, revisão ou acréscimos contratuais), a **CONTRATADA** deverá complementar o valor da garantia prestada.

6.1.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista no item **6.1** acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato anual atualizado por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento).

6.1.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias corridos, após o transcurso do prazo do item **6.1**, autoriza a **CEAGESP** a promover a rescisão do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme art. 68 da lei 13.303/2016.

6.1.8. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CEAGESP com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

CONTRATADA.

6.1.8.1 Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, o GESTOR DE FORMALIDADES do contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à CONTRATADA bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

6.1.9. Se o valor da garantia for utilizado como pagamento de qualquer obrigação, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação pela **CEAGESP**.

6.1.10. A perda da garantia em favor da **CEAGESP**, por inadimplemento das obrigações contratuais firmadas, far-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial das demais sanções previstas no contrato.

6.1.11. A qualquer tempo, mediante comunicação à **CEAGESP**, poderá ser admitida a substituição da garantia, desde que a nova modalidade, preencha os requisitos do ato convocatório e esteja prevista neste Contrato.

6.1.12. A garantia será considerada extinta:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **CEAGESP**, mediante Termo de Recebimento Definitivo (TRD), de que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato; e

b) 24 (vinte e quatro) meses após o término da vigência contratual, cobrindo o período prescricional de eventuais reclamações trabalhistas.

6.1.13. A **CEAGESP** não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

a) caso fortuito ou força maior;

b) alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c) descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** decorrente de atos ou fatos da Administração; ou

d) prática de atos ilícitos dolosos por funcionários da **CEAGESP**.

6.1.13.1. Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia, que as previstas no item **6.1.1**, alíneas “**a**” a “**d**”.

6.1.14. A garantia prevista no item **6.1.4** somente será liberada ante a comprovação de que a **CONTRATADA** pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas, quando couber,

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

decorrentes da contratação, e que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela **CEAGESP**, conforme estabelecido no item 1.2, 'c', do anexo VII-B da IN SLTI/MPDG nº 05, de 2017, observada a legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados “pró-rata”, ou seja, pelas horas e dias efetivamente trabalhados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura sem irregularidades, cuja realização será por meio do Departamento Financeiro e Contábil – DEFIC da CEAGESP.

7.2. Quando do pagamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar os documentos e procedimentos abaixo listados, os quais deverão ser cumpridos até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços:

a) Carta de Solicitação de Pagamento;

b) Relatório de Serviços devidamente aprovado pelo Gestor Técnico da **CEAGESP**;

c) Nota Fiscal ou Fatura contendo a especificação detalhada do Valor a ser pago, com a descrição exata dos serviços efetivamente prestados, com o destaque para os valores dos impostos retidos, e com o valor exato dimensionado pela fiscalização

d) Certificado de Regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, compreendendo os seguintes documentos:

e.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;

e.1.1) A certidão a que se refere a alínea anterior abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em Dívida Ativa da União (DAU).

Nota: A Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela RFB e PGFN, bem como a Certidão referente à Contribuição Previdenciária (INSS),

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

emitida pela RFB, expedidas anteriormente à vigência da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, alterada Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.821, de 17/10/2014, poderão ser apresentadas para satisfazer a exigência da alínea “b.1”, desde que estejam dentro do prazo de validade nelas constantes, conforme prevê a Portaria MF nº 358, de 5/9/2014 (publicada no DOU de 9/9/2014).

7.3. Relativo aos empregados que prestarão serviço, a **CEAGESP**, solicitará os documentos a seguir:

- a) Folha de registro de ponto, consignando detalhadamente as datas e horários de prestação dos serviços;
- b) Comprovante de pagamento do salário do mês, discriminando separadamente, as parcelas relativas ao salário normal e horas extras;
- c) Comprovante de pagamento do salário família;
- d) Comprovante de pagamento do 13.º salário na época própria;
- e) Comprovante de pagamento de férias, discriminando o período aquisitivo correspondente;
- f) Comprovações de fornecimento do Ticket-refeição e cesta básica, quando couber;
- g) Comprovações dos pagamentos do Vale-Transporte;
- h) Comprovações de pagamento dos demais benefícios previstos em CCT ou equivalente.

7.4. Relativo aos encargos trabalhistas e previdenciários;

- a) Guia da Previdência Social – GPS;
- b) Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP (Caso o pagamento da GFIP seja efetuado através de meio magnético, obrigatoriamente deverá ser fornecido além de cópia da guia de pagamento, cópia da REC (Relação de Estabelecimentos Centralizados) e da RE (Relação dos trabalhadores constantes do arquivo SEFIP);
- c) Comprovante do pagamento do FGTS sobre o 13.º salário.

7.5. Relativo a tributos:

7.5.1. As faturas deverão destacar os tributos e contribuições a serem retidos, que incidirem diretamente sobre os pagamentos, tais como:

- a) ISSQN (de 2% a 5%, conforme legislação do município da prestação de serviço) ou prova de isenção;
- b) IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS (5,85%, 9,45% etc) de acordo com a Lei 10.833/2003, art.34, de retenção obrigatória pela **CEAGESP** ou prova de isenção;
- c) INSS (11% para empreitada e mão de obra conforme IN/INSS nº3/2005) ou prova de isenção, nos termos do art. 31 da lei 8.212/91.

7.6. Antes da execução do pagamento, será efetuada consulta “on-line” junto ao SICAF, da **CONTRATADA**, para aferição da situação ativa e regular, perante o sistema.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
---	--	---------------------	--

7.6.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, em não regularizando será advertido, por escrito, para que, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CEAGESP.

7.6.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CEAGESP deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6.3. Persistindo a irregularidade, a CEAGESP deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.7. Havendo a efetiva execução do objeto, atestado pelos gestores (técnico e formalidades) os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CEAGESP, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

7.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10.1. Caso ocorra o desenquadramento, a empresa sofrerá as retenções tributárias cabíveis.

7.11. A **CEAGESP** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do contrato, quando for insuficiente deduzi-la do montante da garantia prestada, conforme § 3º do art. 82 da Lei 13.303/2016.

7.12. A não apresentação da documentação de que trata o item 7.4 no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua solicitação pela **FISCALIZAÇÃO**, poderá ensejar a rescisão do contrato e os

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

valores retidos cautelarmente somente serão pagos após a comprovação de que os encargos trabalhistas, previdenciários e demais tributos encontram-se em dia.

7.13. O Departamento Financeiro e Contábil – DEFIC, da **CEAGESP**, fará a análise da regularidade dos demais documentos e das demais exigências contratuais e legais, quando então, apurada a sua completa regularidade, será providenciado o pagamento devido.

7.14. O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da apresentação da Carta de Solicitação de Pagamento, após cumpridas as obrigações e solicitações dos subitens anteriores.

7.14.1. Entre a data de apresentação dos documentos do item 7.2 até a data do efetivo pagamento do item 7.14, constatado erros, divergências e omissões entre as informações, especialmente em relação aos serviços efetivamente prestados ou na inobservância das demais exigências, a **CEAGESP** devolverá os mesmos para regularização e cumprimento das demais obrigações estabelecidas por parte da **CONTRATADA**.

7.14.2. Regularizado o erro, a divergência ou inconsistência das informações, o pagamento ocorrerá até 10(dez) dias úteis subsequentes ao da reapresentação dos documentos dos itens 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 7.6.

7.15. A devolução dos documentos de cobrança, em hipótese alguma poderá se constituir em motivo para suspensão da execução dos serviços ora contratados por parte da **CONTRATADA**.

7.16. Os comprovantes dos encargos trabalhistas e demais verbas, previstos nos itens 7.3 e 7.4, servirão para que o Gestor Técnico, após realização de amostragem diretamente com os empregados terceirizados, certifique-se de que essas contribuições e valores estão sendo devidamente adimplidos.

7.16.1. Constatada a irregularidade nos recolhimentos do FGTS e INSS, tal situação será comunicada ao Ministério do Trabalho e ao Ministério da Previdência Social e à Receita do Brasil respectivamente.

7.17. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CEAGESP**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, a ser incluído na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

7.18. Estes encargos moratórios são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$
Na qual:

EM = Encargos Moratórios;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP= Valor da Parcela em Atraso;

I = Índice de Apuração Financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$ $I = (6/100)/365$ $I = 0,00016438$

Em que i= taxa percentual anual no valor de 6%

7.19. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora.

7.20. Caso fique constatado que a **CONTRATADA**, não realiza o pagamento dos salários, contribuições previdenciárias, FGTS e demais verbas trabalhistas, a **CEAGESP** poderá realizar os pagamentos diretamente aos trabalhadores.

7.21. A retenção ou glosa no pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando:

a) Após constatada a situação prevista no item 7.20, não ser possível à **CEAGESP** realizar os pagamentos diretamente aos empregados da contratada dedicados à execução do contrato, dentre outras razões, por falta de documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento.

a.1) Os valores retidos deverão ser depositados cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem pagos exclusivamente referente aos salários e demais verbas trabalhistas.

a.1.1.) Todas as custas, despesas processuais e gastos decorrentes desse depósito judicial deverão ser ressarcidos à CEAGESP pela Contratada.

7.22. Procedimentos para Pagamento

7.22.1. O pagamento será efetuado pela CEAGESP no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.22.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento provisório e definitivo do serviço, nos seguintes termos:

7.22.3. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas previstas na IN SEGES/MPDG Nº 05/2017;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
---	---	----------------------------	---

7.22.4. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, o fiscal técnico deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.22.5. No mesmo prazo, o fiscal administrativo deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.22.6. Em existindo fiscal setorial, este deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, no mesmo prazo.

7.22.7. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento dos relatórios mencionados acima, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

7.22.8. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica, administrativa, setorial, e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.22.9. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.22.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.22.11. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no item 2 do Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017

7.22.12. Caso se constate o descumprimento de obrigações trabalhistas ou da manutenção das condições exigidas para habilitação poderá ser concedido um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações, quando não se identificar má-fé ou a incapacidade de corrigir a situação.

7.22.12.1. Não sendo regularizada a situação da Contratada no prazo concedido, ou nos casos em que identificada má-fé, se não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração, os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
---	--	---------------------	--

7.23 Conta Depósito-Vinculada

7.23.1. Para atendimento ao disposto no art. 18 da IN SEGES/MPDG N. 5/2017, as regras acerca da Conta-Depósito Vinculada a que se refere o Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 são as estabelecidas no presente Edital.

7.23.2. A CONTRATADA deve autorizar a CEAGESP, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.23.2.1. Quando não for possível a realização desses pagamentos pela própria Administração (ex.: por falta da documentação pertinente, tais como folha de pagamento, rescisões dos contratos e guias de recolhimento), os valores retidos cautelarmente serão depositados junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, bem como das contribuições sociais e FGTS decorrentes.

7.23.3. Autorizar o provisionamento de valores para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da contratada, bem como de suas repercussões trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, que serão depositados pela CEAGESP em conta-depósito vinculada específica, em nome do prestador dos serviços, bloqueada para movimentação, conforme disposto no anexo XII da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas condições estabelecidas no item 1.5 do anexo VII-B da referida norma.

7.23.3.1. O montante dos depósitos da conta vinculada, conforme item 2 do Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017 será igual ao somatório dos valores das provisões a seguir discriminadas, incidentes sobre a remuneração, cuja movimentação dependerá de autorização do órgão ou entidade promotora da licitação e será feita exclusivamente para o pagamento das respectivas obrigações:

- a) 13º (décimo terceiro) salário;
- b) Férias e um terço constitucional de férias;
- c) Multa sobre o FGTS e contribuição social para as rescisões sem justa causa; e
- d) Encargos sobre férias e 13º (décimo terceiro) salário.
- e) Os percentuais de provisionamento e a forma de cálculo serão aqueles indicados no Anexo XII da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

7.23.4. O saldo da conta-depósito será remunerado pelo índice de correção da poupança *pro rata die*, conforme definido em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o promotor desta licitação e instituição financeira. Eventual alteração da forma de correção implicará a revisão do Termo de Cooperação Técnica.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

7.23.5. Os valores referentes às provisões mencionadas neste edital que sejam retidos por meio da conta-depósito, deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa que vier a prestar os serviços.

7.23.6. Em caso de cobrança de tarifa ou encargos bancários para operacionalização da conta-depósito, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados.

7.23.7. A empresa contratada poderá solicitar a autorização da CEAGESP para utilizar os valores da conta-depósito para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos nos subitens acima ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

a) Na situação do subitem acima, a empresa deverá apresentar os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento. Somente após a confirmação da ocorrência da situação pela Administração, será expedida a autorização para a movimentação dos recursos creditados na conta-depósito vinculada, que será encaminhada à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

b) A autorização de movimentação deverá especificar que se destina exclusivamente para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista aos trabalhadores favorecidos.

c) A empresa deverá apresentar a CEAGESP, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

7.23.8. O saldo remanescente dos recursos depositados na conta-depósito será liberado à respectiva titular no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, quando couber, e após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado, conforme item 15 da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

8.1. Todos os tributos e demais encargos devidos em decorrência direta ou indireta, deste instrumento ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** que os recolherá, sem direito a reembolso. A **CEAGESP**, quando (ela) for a fonte retentora, descontará e recolherá, nos prazos previsto em lei, dos pagamentos que efetuar, a parte que for devida pela **CONTRATADA**, segundo a legislação vigente.

8.1.1. A **CEAGESP** se reserva o direito de solicitar à **CONTRATADA**, quando entender conveniente, a exibição dos comprovantes de recolhimento dos tributos e demais encargos devidos direta ou indiretamente, por conta deste instrumento.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

8.2. Quando a **CEAGESP** for a responsável pela retenção na fonte e pelo recolhimento de tributos ou contribuições decorrentes do presente **CONTRATO** e, por decorrência de erro de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, vier a responder por custos ou ônus de qualquer natureza, promoverá o desconto dos valores devidos, atualizados, quando do pagamento imediatamente posterior à constatação do fato, de modo a ressarcir-se do custo causado, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais e da promoção das ações legais e judiciais cabíveis.

8.3. Na hipótese de alteração de alíquotas, isenção ou instituição de tributos ou encargos, que incidam direta ou indiretamente sobre os **SERVIÇOS** ora contratados durante o período de vigência do presente **CONTRATO**, a **CEAGESP** procederá da seguinte forma:

a) em caso de alteração para menor ou isenção, a **CEAGESP** promoverá a redução do valor contratado nas mesmas bases e proporções decorrentes das reduções promovidas, procedendo o desconto do valor a ser pago quando do pagamento das parcelas vincendas;

b) em caso de alteração para maior ou instituição, a **CEAGESP** somente procederá ao pagamento da diferença mediante comprovação pela **CONTRATADA** do ônus daí decorrente.

8.4. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar mensalmente as Certidões e os comprovantes exigidos na **CLÁUSULA SETIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**.

8.4.1. A **CEAGESP** poderá solicitar à **CONTRATADA**, quando julgar necessário ou entender conveniente, ao seu exclusivo critério, a exibição dos demais comprovantes de recolhimento dos tributos e encargos devidos que decorram direta ou indiretamente dos **SERVIÇOS** de que tratam o presente **CONTRATO**.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, entre outras decorrentes deste **CONTRATO**:

a) responsabilizar-se integralmente pelos serviços na forma aqui pactuada e nos termos da legislação vigente;

b) a **CONTRATADA** deverá executar os serviços definidos no ANEXO I, obedecendo estritamente aos termos do presente instrumento, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

c) apresentar à **CEAGESP**, quando exigido, comprovantes de pagamento dos salários, apólices de seguro contra acidente de trabalho, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados que estejam ou tenham estado a serviço na **CEAGESP**, por força deste **CONTRATO**;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

d) a **CONTRATADA** será a única e integral responsável por todos os encargos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, decorrentes da execução dos serviços, cabendo apresentar à **CEAGESP**, sempre que solicitados, os correspondentes comprovantes desses pagamentos. Essa comprovação deverá ser feita a cada fatura emitida, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º do art.195 da Constituição Federal

e) a **CONTRATADA** deverá requerer a exclusão da **CEAGESP** de lide que venha a ser movida por qualquer funcionário seu, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial;

f) a **CONTRATADA** tem obrigação de corrigir, sob suas expensas, no total ou em parte, o objeto do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

g) a **CONTRATADA** deverá cumprir todas as disposições legais sobre prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais, mantendo no local dos serviços as condições necessárias de segurança e proteção dos trabalhadores, funcionários e bens da **CEAGESP**, de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, além das Normas de Segurança e Operação da **CEAGESP**, **se houver necessidade**;

h) a **CONTRATADA** deverá manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho;

i) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CEAGESP**, seus funcionários ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou má fé na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade fato da **CEAGESP** fiscalizar seu acompanhamento;

j) utilizar para prestação dos serviços, profissionais capacitados para função, não lhe sendo permitido delegar os trabalhos, ainda que parcialmente, sem anuência prévia da **CEAGESP**;

k) prestar os serviços, objeto deste **CONTRATO**, dentro da melhor técnica, e sem qualquer vínculo, seja de ordem trabalhista, tributária, previdenciária ou social com a **CEAGESP**;

l) manter, durante toda execução do presente **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como comunicar, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, a alteração de seus dados contratuais (mudança de quadro societário, responsabilidade administrativa, etc) mediante apresentação de documentos comprobatórios. E, **imediatamente**, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros meios necessários para recebimento de correspondência;

m) os funcionários da **CONTRATADA** deverão apresentar-se uniformizados e identificados por crachá com foto e nome na frente e dados funcionais no verso;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

n) a **CONTRATADA** obriga-se a manter sigilo absoluto sobre qualquer informação adquirida em virtude da execução do presente **CONTRATO**, não podendo, sob qualquer pretexto utilizá-la para si ou para outrem, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, responsabilizando-se em caso de descumprimento das obrigações assumidas, por eventuais perdas e danos e sujeitando-se às cominações legais;

o) Autorizar a abertura de conta corrente vinculada, para o provisionamento, de valores relativos à férias, décimo terceiro e multa sobre o FGTS, na forma prevista na IN/SEGES/MPDG 5/2017;

p) os serviços não poderão ser subempreitados sem a aprovação da **CEAGESP**. A **CONTRATADA** deverá consultar a **CEAGESP** por escrito. Caso seja aprovada a sua solicitação de subempreitar serviços, tal ato não implica em aceitação de transferência de responsabilidade;

q) A contratada deverá informar o regime jurídico-tributário optante à **CEAGESP**, bem como eventuais alterações, especialmente para fins de adequação das planilhas de preços, quando for o caso.

9.2. Constituem ainda, obrigações exclusivas da **CONTRATADA**, além das elencadas acima:

a) a **CONTRATADA** deverá cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades inerentes ao objeto deste Termo de Referência, não podendo apresentar deficiências técnicas ou inadequadas dos serviços às exigências do instrumento convocatório;

b) a **CONTRATADA** deverá designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, um **preposto** que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato com, dentre outras, as seguintes responsabilidades:

- b.1.) comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;
- b.2.) encaminhar à unidade fiscalizadora todas as faturas dos serviços prestados; e
- b.3.) estar sempre em contato com a **CEAGESP**.

c) a **CONTRATADA** deverá comunicar ao fiscal do contrato qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços;

d) a **CONTRATADA** deverá zelar pelo cumprimento dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal;

e) a **CONTRATADA** deverá prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

f) a **CONTRATADA** deverá implantar a supervisão permanente dos serviços, de modo

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

adequado, de forma a obter uma operação correta e eficaz;

g) a **CONTRATADA** deverá atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerentes ao objeto;

h) a **CONTRATADA** deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo ou solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CEAGESP**, haja vista que a inadimplência, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transferem a responsabilidade por seu pagamento à **CEAGESP**, nem poderá onerar o objeto do contrato a ser firmado;

i) É vedado à contratada veicular publicidade acerca dos serviços executados à **CEAGESP** sem a prévia e expressa autorização desta;

j) a **CONTRATADA** deverá obedecer às normas e rotinas da **CEAGESP**, em especial as que disserem respeito à segurança, guarda, manutenção e integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

k) a **CONTRATADA** deverá reconhecer que, como prestador de serviço, por força do contrato, sem vinculação direta com as atividades desenvolvidas, que todo e qualquer trabalho realizado ou desenvolvido será de exclusiva propriedade da **CEAGESP**;

l) É vedado à contratada utilizar o contrato como caução ou como garantia em operações financeiras;

m) A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) A **CONTRATADA** se obriga a cumprir a Lei Federal nº 12.846/13 e normas correlatas, durante todo o período de execução contratual.

o) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços por meio de pessoal adequadamente qualificado e capacitado para suas atividades, contratados na forma da Lei, com o grau de escolaridade e a experiência compatível com as atividades a serem exercidas;

p) Viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da receita do Brasil, com o objetivo de verificar se suas contribuições foram recolhidas;

q) Viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica federal para todos os empregados responsáveis pela execução dos serviços prestados;

r) Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para obtenção de extratos de recolhimentos do INSS e FGTS, sempre que solicitado pelo Gestor de Formalidades;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

s) A **CONTRATADA** deverá observar e cumprir o Código de Ética da CEAGESP e Regimento Interno da Comissão de Ética (NG-003), vigente ao tempo da contratação, o qual deverá ser consultado por meio da internet no endereço eletrônico <http://www.ceagesp.gov.br/atendimento/etica/codigo-de-etica-da-ceagesp/> ou requisitado aos Gestores responsáveis, assegurando-se de que seus representantes legais e que todos os profissionais envolvidos na execução do objeto pautem seu comportamento e sua atuação pelos princípios nele constantes; e

t) Da Vedação ao Nepotismo:

t.1. A **CONTRATADA** não alocar para a prestação dos serviços que constituem objeto do presente contrato, nas dependências da CEAGESP, familiar de agente público que neste exerça cargo em comissão ou função de confiança.

t.1.1. É considerado familiar, nos termos do art. 2º, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

u) A **CONTRATADA** que seja regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) deverá apresentar ao **Gestor Técnico do Contrato**, para fins de fiscalização administrativa:

u1.) no primeiro mês de prestação dos serviços:

u1.1) relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, salário, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

u1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

u1.3) exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços;

u1.4) Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados para cada novo empregado que se vincule à prestação do contrato administrativo. De igual modo, o desligamento de empregados no curso do contrato de prestação de serviços deve ser devidamente comunicado, com toda a documentação pertinente ao empregado dispensado, à semelhança do que se exige quando do encerramento do contrato administrativo.

u2) quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato, entrega de cópia da documentação abaixo relacionada:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

- u.2.1)** termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria; 101
- u.2.2)** guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- u.2.3)** extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- u.2.4)** exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

v) Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados nas **alínea “u.1”** deverão ser apresentados.

w) A CONTRATADA se obriga a cumprir a Lei Federal nº 12.846/13 e normas correlatas, durante todo o período de execução contratual.

x) A contratada deverá informar o regime jurídico-tributário optante à CEAGESP, bem como eventuais alterações, especialmente para fins de adequação das planilhas de preços, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEAGESP

10.1. Constituem obrigações exclusivas da CEAGESP:

10.1.1. Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**;

10.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

10.1.3. Indicar, formalmente, o gestor das formalidades e/ou gestor técnico e suplente do gestor técnico para acompanhamento da execução contratual;

10.1.4. Expedir Ordem de Serviço, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de início da execução dos mesmos;

10.1.5. Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovados;

10.1.6. Não aceitar a permanência em suas instalações do empregado da **CONTRATADA**, com conduta considerada inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da companhia.

10.1.7. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos
Maria Valdirene R. S. Carlos			Ivana Lemos da Silva

10.1.8. Não permitir que a mão de obra execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

10.1.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.10. Sobrevindo, durante a vigência contratual ações trabalhistas promovidas por empregados indicados ao contrato, considerando o teor dos pleitos, haverá investigação se há irregularidades no pagamento de verbas trabalhistas, solicitando os documentos correspondentes, nos termos da IN 05/17.

10.1.11. Exercer a fiscalização dos serviços técnicos especialmente designados.

10.1.12. Coordenar e fiscalizar os trabalhos executados, podendo, a qualquer tempo solicitar a substituição daqueles que não se adaptarem aos procedimentos e disciplina exigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Para fins de execução, do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste CONTRATO, é designado de acordo com os normativos internos o **Gestor das Formalidades**, Preposto e Representante da **CEAGESP** que deverá:

11.1.1. Proceder a solicitação de emissão de reserva financeira junto ao Departamento Financeiro e Contábil – **DEFIC**;

11.1.2. Determinar e proceder o gerenciamento e a tomada de decisões quanto à execução do Objeto Contratado.

11.1.3. Enviar correspondência a **CONTRATADA**, solicitando esclarecimentos quanto a faltas ou defeitos, não sanados no prazo estabelecido.

11.1.4. Sugerir aplicação de sanções, caso os esclarecimentos da **CONTRATADA** não sejam satisfatórios, encaminhando o processo à autoridade superior em tempo hábil para a adoção das medidas legais.

11.1.5. Informar à seguradora todas as citações de reclamações trabalhistas e/ou previdenciárias, bem como solicitar anuência se houver intenção de acordo.

11.1.6. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, o GESTOR DE FORMALIDADES do contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA**

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

11.2. Para cumprimento do acompanhamento e fiscalização, é designado de acordo com os normativos internos o **Gestor Técnico e o Suplente do Gestor Técnico**.

11.2.1. O **Gestor Técnico**, acompanhará a execução e realizará a fiscalização do objeto do presente CONTRATO, e demais interesses da **CEAGESP**, e deverá.

- a) Registrar todas as ocorrências relevantes, relativas ao objeto do CONTRATO;
- b) Comunicar o **Gestor das Formalidades**, solicitando providências quanto a faltas ou defeitos não sanados e outros fatores que excederem sua competência,
- c) Acompanhar a execução do objeto Contratado, de acordo com a tomada de decisões do **Gestor das Formalidades**, na fiscalização dos procedimentos operacionais e na execução técnica.
- d) Determinar e adotar todas medidas necessárias ao fiel cumprimento do presente CONTRATO, adotando providências para sua correção;
- e) Acompanhar as ocorrências e relatórios técnicos, promovendo o encaminhamento ao **Gestor das Formalidades** para a autuação dos documentos no correspondente Processo Administrativo
- f) Sugerir aplicação de sanções, caso os esclarecimentos da **CONTRATADA** em decorrência dos apontamentos não sejam satisfatórios, encaminhando o processo à autoridade superior em tempo hábil para a adoção das medidas legais;
- g) . Elaborar as medições físicas e financeiras; e atestar a execução dos serviços, para fins de pagamento, se estiverem de acordo com o pactuado, encaminhando ao **Gestor das Formalidades** para continuidade pertinente; e,
- h) Proceder a verificação da regularidade fiscal da empresa **CONTRATADA**.

11.2.2. Na ausência do **Gestor Técnico**, as atribuições descritas no item **11.2.1** caberão ao **Suplente do Gestor Técnico**.

11.3. Para fins de cumprimento da Fiscalização Técnica, nos termos do Anexo VIII da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, e sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, caberá aos gestores:

11.3.1. A fiscalização técnica do contrato, avaliando a execução do objeto e, se for o caso, poderá utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme modelo previsto no Anexo V-B da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.3.1.1. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

11.3.2. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.3.3. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.3.3.1. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

11.3.3.2. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.3.3.3. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.3.3.4. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada de que trata o item 11.3.3.

11.3.3.5. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

11.4. Para fins de cumprimento da Fiscalização Administrativa, nos termos do Anexo VIII-B da

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
---	---	----------------------------	---

IN SEGES/MPDG nº 05/2017, e sem prejuízo do disposto nos itens anteriores, caberá aos gestores:

11.4.1. A fiscalização administrativa, realizada nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

11.4.2. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

11.4.2.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

a) no primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

a.1. relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

a.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

a.3. exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

b) entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):

b.1. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

b.2. certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

b.3. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

b.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) entrega, quando solicitado pela Administração, de quaisquer dos seguintes documentos:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
---	--	---------------------	--

- c.1.** extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CEAGESP;
- c.2.** cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a CEAGESP;
- c.3.** cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- c.4.** comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- c.5.** comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

d) entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

- d.1.** termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria; 101
- d.2.** guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- d.3.** extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;
- d.4.** exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

11.4.3. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados na **alínea “a” do subitem 11.4.2.1 acima** deverão ser apresentados.

11.4.4. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas elencados nos **subitem 11.4.2.1 acima** poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

11.4.5. A Administração deverá analisar a documentação solicitada na **alínea “d” do subitem 11.4.2.1 acima** no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

11.4.6. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
---	--	---------------------	--

11.4.7. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficialar ao Ministério do Trabalho.

11.4.8. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

11.4.8.1. A Administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

11.4.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

11.4.10. Além das disposições acima citadas, a fiscalização administrativa deverá observar, ainda, as seguintes diretrizes:

11.4.10.1. Fiscalização inicial (no momento em que a prestação de serviços é iniciada)

- a) No momento em que a prestação de serviços é iniciada, deve ser elaborada planilha-resumo de todo o contrato administrativo. Ela conterá informações sobre todos os empregados terceirizados que prestam serviços no órgão ou entidade, divididos por contrato, com os seguintes dados: nome completo, número de inscrição no CPF, função exercida, salário, adicionais, gratificações, benefícios recebidos, sua especificação e quantidade (vale-transporte, auxílio-alimentação), horário de trabalho, férias, licenças, faltas, ocorrências e horas extras trabalhadas.
- b) A fiscalização das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será feita por amostragem. Todas as anotações contidas na CTPS dos empregados devem ser conferidas, a fim de que se possa verificar se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela empresa e pelo empregado. Devem ser observadas, com especial atenção, a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações), além de demais eventuais alterações dos contratos de trabalho.
- c) O número de terceirizados por função deve coincidir com o previsto no contrato administrativo.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

- d) O salário não pode ser inferior ao previsto no contrato administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria (CCT).
- e) Devem ser consultadas eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas (por exemplo, se os empregados têm direito a auxílio-alimentação gratuito).
- f) Deve ser verificada a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, cuja presença levará ao pagamento dos respectivos adicionais aos empregados. Tais condições obrigam a empresa a fornecer determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- g) No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação, devidamente autenticada:
 - g.1. declaração de responsabilidade exclusiva da contratada sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

11.4.10.2. Fiscalização mensal (a ser feita antes do pagamento da fatura)

- a) Deve ser feita a retenção da contribuição previdenciária no valor de 11% (onze por cento) sobre o valor da fatura e dos impostos incidentes sobre a prestação do serviço.
- b) Deve ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.
- c) Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no Sicaf.
- d) Exigir, quando couber, comprovação de que a empresa mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.10.3. Fiscalização diária

- a) Devem ser evitadas ordens diretas da Administração dirigidas aos terceirizados. As solicitações de serviços devem ser dirigidas ao preposto da empresa. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados terceirizados devem ser dirigidas ao preposto.
- b) Toda e qualquer alteração na forma de prestação do serviço, como a negociação de folgas ou a compensação de jornada, deve ser evitada, uma vez que essa conduta é exclusiva do empregador.
- c) Conferir por amostragem, diariamente, os empregados terceirizados que estão prestando serviços e em quais funções, e se estão cumprindo a jornada de trabalho.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos
Maria Valdirene R. S. Carlos			Ivana Lemos da Silva

11.4.10.4. Fiscalização procedimental

- a) Observar a data-base da categoria prevista na CCT. Os reajustes dos empregados devem ser obrigatoriamente concedidos pela empresa no dia e percentual previstos, devendo ser verificada pelo gestor do contrato a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada.
- b) Certificar de que a empresa observa a legislação relativa à concessão de férias e licenças aos empregados.
- c) Certificar de que a empresa respeita a estabilidade provisória de seus empregados (cipeiro, gestante, e estabilidade acidentária).

11.4.10.5. Fiscalização por amostragem

- a) A Administração deverá solicitar, por amostragem, aos empregados, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes.
- b) A Administração deverá solicitar, por amostragem, aos empregados terceirizados os extratos da conta do FGTS, os quais devem ser entregues à Administração.
- c) O objetivo é que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano (sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez em um mesmo empregado), garantindo assim o “efeito surpresa” e o benefício da expectativa do controle.
- d) A contratada deverá entregar, no prazo de 15 (quinze) dias, quando solicitado pela Administração, por amostragem, quaisquer dos seguintes documentos:
 - d.1. extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da CEAGESP;
 - d.2. cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a CEAGESP;
 - d.3. cópia dos contracheques assinados dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários; e
 - d.4. comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado.

11.4.11. Para fins de cumprimento da abertura da conta-depósito vinculada - bloqueada Para Movimentação, nos termos da IN SEGES/MPDG nº 05/2017, caberá a área demandante, antes da assinatura efetiva do contrato de prestação de serviços:

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para *download* no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

- a) verificar a validade da proposta vencedora;
- b) verificar a manutenção das condições de habilitação e
- c) comunicar formalmente o DEFIC quanto a abertura da referida conta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa, sem justificativa aceita pela **CEAGESP** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, as seguintes sanções:

- a) **Advertência;**
- b) **multa de 10% (dez por cento)** pela inexecução parcial do **CONTRATO**, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião;
- c) **multa de 20% (vinte por cento)** pela inexecução total do **CONTRATO**, incidindo sobre o valor global do mesmo;
- d) **Impedimento de licitar e contratar com a Ceagesp**, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 83, § 2º da Lei nº 13.303/2016.

12.2. As sanções previstas nas letras “a”, e “d”, acima referidas, poderão ser aplicadas juntamente com a letra “b” ou “c”.

12.3. Após toda tramitação administrativa, a multa deverá ser calculada pelo DEFIC mediante a deliberação da Diretoria Gestora e comunicação do gestor das Formalidades, procedendo-se o desconto de acordo com o item **12.7**.

12.4. A aplicação das sanções aqui previstas constituem um poder-dever da Administração, com vistas a impedir ou minimizar os efeitos causados pela **CONTRATADA** que descumpre suas obrigações, vedada a discricionariedade quanto a sua aplicabilidade.

12.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.5.1. As sanções de descredenciamento do cadastro de fornecedores da **CEAGESP** e do SICAF serão aplicadas nos casos da aplicação da sanção tratada na letra “d” do subitem 12.1, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e nas demais cominações legais, podendo ainda ser realizada nos casos de rescisão contratual a que der causa a **CONTRATADA**.

12.6. No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da notificação emitida pela **CEAGESP**.

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG “225001”**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
---	--	---------------------	--

12.7. Poderá ser descontado do pagamento devido à **CONTRATADA**, as multas contratuais que tenham sido impostas pela **CEAGESP**, por decisão administrativa definitiva, nos casos de inadimplemento voluntário ou de insuficiência da garantia quando houver.

12.7.1. Nos casos de inexistência ou insuficiência de crédito em favor da **CONTRATADA** o valor residual ou total poderá ser cobrado administrativa e/ou judicialmente.

12.8. Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à **CEAGESP**, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. As multas previstas na presente Cláusula não tem caráter compensatório e, o seu pagamento não desobriga a **CONTRATADA** da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vier a acarretar à **CEAGESP**.

12.10. Caracteriza como falta grave o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio-alimentação, podendo dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002

12.11. Além das penalidades previstas na presente cláusula, pelo inadimplemento ou pela inexecução parcial ou total, por culpa ou dolo, do objeto ora contratado, o presente **CONTRATO** poderá ser rescindido, conforme previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. Constituem motivos para rescisão contratual, assegurado sempre o contraditório e a ampla defesa, os dispostos nos itens abaixo relacionados e os preceitos de direito privado constantes nos artigos de nº 472 até 480, do Código Civil de 2002.

- a) a inexecução ou o inadimplemento parcial ou total do presente **CONTRATO**, ou o cometimento de imperícia ou falta grave que, provoque dano ou prejuízo à **CEAGESP**;
- b) a realização de serviços não contratados;
- c) a subcontratação parcial ou total dos **SERVIÇOS** ora contratados, em desacordo com o estabelecido na **Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços**;
- d) descumprimento ao disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal;
- e) atraso injustificado do início do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **CEAGESP**;
- f) a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **CEAGESP**;
- g) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- h) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações Maria Valdirene R. S. Carlos	DEJUR - Departamento Jurídico	Área Técnica	SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos Ivana Lemos da Silva
--	----------------------------------	--------------	---

- i) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- j) a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- k) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- l) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, da qual a CONTRATADA tenha sido notificada;
- m) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- n) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- o) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- p) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- q) a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- r) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e
- s) descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição federal, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. A **CONTRATADA** poderá apresentar justificativas sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos SERVIÇOS ora contratados ou o cumprimento das condições previstas no presente CONTRATO, ficando ao exclusivo critério da **CEAGESP** o julgamento das justificativas apresentadas, para efeitos de rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à **CEAGESP** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especializado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Ficam desde já o Gestor das Formalidades e o Gestor Técnico, responsáveis pelo

Observações Gerais

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões da CEAGESP pelo endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, selecionando as opções **Consultas > Pregões > Em andamento > Cód. UASG "225001"**. O edital e outros anexos estão disponíveis para **download** no Comprasnet e também no endereço www.ceagesp.gov.br, opção **Licitações**.

<p>Chefe Interina da SELIC – Seção de Licitações</p> <p>Maria Valdirene R. S. Carlos</p>	<p>DEJUR - Departamento Jurídico</p>	<p>Área Técnica</p>	<p>SEAGE – Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos</p> <p>Ivana Lemos da Silva</p>
---	--	---------------------	--

